

# Sanção Aplicada

**Data da consulta:** 23/06/2023 14:43:51

**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

### Nome informado pelo Órgão sancionador

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

### Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

22/03/2022

### Data de fim da sanção

22/03/2027

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Data do trânsito em julgado

22/03/2022

### Número do processo

00291329220088200001

### Número do contrato

SEM INFORMAÇÃO

### Abrangência da sanção

SEM INFORMAÇÃO

### Observações

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 1º GRAU - TJRN / NATAL / 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

### Complemento do órgão sancionador

SEM INFORMAÇÃO

### UF do órgão sancionador

RN

## Fundamento legal

LEI 8429 - ART. 12 - INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES PENAIS, CIVIS E ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ESTÁ O RESPONSÁVEL PELO ATO DE IMPROBIDADE SUJEITO ÀS SEGUINTE COMINAÇÕES, QUE PODEM SER APLICADAS ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO FATOS: I - NA HIPÓTESE DO ART. 9º, PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, QUANDO HOUVER, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE OITO A DEZ ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE DEZ ANOS; II - NA HIPÓTESE DO ART. 10, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO, SE CONCORRER ESTA CIRCUNSTÂNCIA, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE CINCO A OITO ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ DUAS VEZES O VALOR DO DANO E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE CINCO ANOS; III - NA HIPÓTESE DO ART. 11, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, SE HOUVER, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE TRÊS A CINCO ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ CEM VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO AGENTE E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS.

---

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal

Processo nº: 0029132-92.2008.8.20.0001

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., LENICE GOMES DE PAIVA FERREIRA, DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA MARCOLINO., RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA, CABUGI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, TOMAZ SALUSTINO ARAUJO SOARES

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de **Cumprimento de Sentença** em Ação de Improbidade Administrativa, proposto por **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, em desfavor de **Mapfre Seguros Gerais S.A., Lenice Gomes de Paiva Ferreira, Domingos Sávio de Oliveira Marcolino., Ricardo Jorge Azevedo Lima, Cabugi Administradora e Corretora de Seguros Ltda - ME, Tomaz Salustino Arauújo Soares**, especialmente no que pertine ao ressarcimento ao erário; multa civil; inelegibilidades; proibição de contratar com o poder público, dentre outras.

No curso do cumprimento de sentença, o Ministério Público propôs conciliação relativamente à ré MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, para fins de ressarcimento integral dos danos consorciado com o pagamento de multa civil, tudo no valor de R\$ 1.545.664,52 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 772.832,262 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vintes e seis centavos) a título de ressarcimento ao erário; R\$ 772.832,26 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e

vintes e seis centavos) a título de multa civil, e, por conseguinte, pediu a extinção das penalidades impostas à Seguradora, especialmente, a exclusão de anterior proibição de contratar com o Poder Público.

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ofereceu pronunciamento expresso, aquiescendo ao acordo proposto.

É o relatório. Decido.

Na hipótese vertente, tem-se cumprimento de sentença, em face de diversos réus, porém, com **o ressarcimento integral do dano** pela Seguradora Mapfre, o que, nesse particular, manifestou aquiescência expressa em liquidar a quantia global identificada pela parte autora, a título de ressarcimento ao Erário, e, especificamente, na parte da multa que lhe fora imposta.

A Fazenda Pública, por sua vez, manifestou concordância expressa com os valores propostos pelo Ministério Público, para fins de ressarcimento ao Erário.

Por seu turno, há, por parte da Seguradora, o compromisso de pagamento da multa civil (além do ressarcimento), o que representa, de fato, recuperação da integralidade dos valores, com a perspectiva de restabelecimento do poder de contratar da Seguradora Mapfre, com o poder público, frente ao caso concreto.

Essa medida representa avanço nas relações institucionais e, por isso, significa, também, o restabelecimento do compromisso ético da Seguradora em relação às contratações futuras.

A multa civil, igualmente a ser quitada, embala essa corrente de segurança social nas relações institucionais futuras, pois a penalidade tem lá a sua função pedagógica.

Tudo isso fora observado e, embora se saiba que as penalidades são autônomas e, no caso específico, a fixação temporal de impedimento de contratação com o poder público estaria isolada das demais, o fato é que, para o autor, a penalidade de multa, devidamente quitada, favorece o restabelecimento da relação institucional entre o réu e a administração.

Essa medida, contudo, tem o viés de afastar a sensação de impunidade, pelo ato ímprobo praticado e, de outra banda, não impede a sequência das atividades econômicas de quem, de fato, fora condenado, mas que se comprometera a não mais incidir no erro.

Por isso, muito embora o viés punitivo das medidas, tem-se, também, a necessidade de se adequar à realidade do cotidiano, pois a seguradora detém contratos de grandes somas e, não pacificada essa situação, passaria a amargar grandes prejuízos.

Isto posto, **homologo o acordo judicial firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e**, para tanto, fixo prazo de cinco dias para realização de depósito judicial (ressarcimento ao erário e multa civil) da importância acordada, qual seja, R\$ 1.545.664,52 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e, somente com o depósito judicial realizado nos autos, é que se extinguem as penalidades impostas na sentença, **em relação à Seguradora Mapfre, com a baixa no cadastro nacional de condenações em improbidade administrativa.**

Por último, destaco que, à exceção do ressarcimento ao erário, providenciado de forma isolada por um só dos réus, as demais penalidades devem ser cumpridas pelos demais demandados.

Com bem esclareceu o eminente relator da apelação cível, essa medida de controle ficará de forma regionalizada (somente no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte), pelo que, para concretizar a determinação, deverá a

Secretaria do Juízo oficial à Corregedoria-Geral da Justiça do TJRN, para, em sua estrutura administrativa e estadual, **acompanhar o cumprimento da medida em relação aos demais réus. O acompanhamento dessas penalidades, em âmbito nacional, é da Corregedoria Nacional, ao passo que, no âmbito regional, ficará na competência da CGJ-TJRN.**

Publique-se e cumpra-se, com urgência e dê-se seguimento com o cumprimento da sentença, em relação às penalidades de multa, dos demais réus, com a apresentação de planilhas, pelo Ministério Público.

Publique-se; registre-se e intimem-se.

Natal/RN, 20 de junho de 2023.

GERALDO ANTONIO DA MOTA

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

Assinado eletronicamente por: GERALDO ANTONIO DA MOTA

20/06/2023 14:35:06

<https://pje1gconsulta.tjrn.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 102079946

2306201435064

IMPRIMIR

GERAR PDF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal

Processo: 0029132-92.2008.8.20.0001

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., LENICE GOMES DE PAIVA FERREIRA, DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA MARCOLINO., RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA, CABUGI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, TOMAZ SALUSTINO ARAUJO SOARES

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro o pedido formulado na petição ID 102203629, para determinar que a Secretaria Unificada proceda, de imediato, com a retirada da inscrição da empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A.** do Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se com urgência.

NATAL/RN, 23 de junho de 2023.

GERALDO ANTONIO DA MOTA

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

Assinado eletronicamente por: **GERALDO ANTONIO DA MOTA**

**23/06/2023 12:49:04**

<https://pje1gconsulta.tjrj.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **102303429**

23062312490430

IMPRIMIR

GERAR PDF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.074.175/0001-38** DUNS®: **898197447**  
Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/02/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **21/11/2023**  
FGTS Validade: **19/07/2023**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **18/12/2023**

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **01/07/2023**  
Receita Municipal Validade: **18/12/2023**

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/06/2023 14:28:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/03/2027) - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte / 1º Grau - TJRN / NATAL / 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **61.074.175/0001-38**  
Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Atividade Econômica Principal:

**6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA**

Endereço:

**AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261 - ANDAR 17 AO 21 ALA A - VILA GERTRUDES  
- São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PROPOSTA DE PREÇOS FINAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023****PROCESSO –e-PAD 21825/2023 (SEGEST)****Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**Endereço:** Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**Telefone:** (71)3396-6299 /1528**E-mail Institucional:** [danielle@aleand.com.br](mailto:danielle@aleand.com.br); [contratos@aleand.com.br](mailto:contratos@aleand.com.br); [alex@aleand.com.br](mailto:alex@aleand.com.br);**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38**Inscrição Estadual:** 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6**Dados Bancários:** Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

**Representante Legal que assinará o contrato:** **Representante Legal que assinará o contrato:** Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, residente e domiciliados na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

**Prestador:** Aleksandro Alves dos Santos, Solteiro, Prestador, RG nº 671308793 SSP/BA e CPF/MF nº 796.865.405-04, SUSEP, sob o nº 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: [alex@aleand.com.br](mailto:alex@aleand.com.br), residente e domiciliado na Av Paulo Ganem Souto, 231, Edf Maria Emilia, Simoes filho/ba cep: 43700.000

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

<b>LOTE ÚNICO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRUPO 1</b>	<b>VALOR GLOBAL ANUAL</b>
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cobertura securitária dos veículos que integram a frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em todo o território nacional, nos termos deste Edital e seus anexos.	39 ITENS	<b>R\$ 73.360,63</b>
<b>VALOR TOTAL EM EXTENSO</b>			<b>SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS</b>

**VALOR TOTAL R\$ 73.360,63 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO		
	<b>Grupo 1</b>						FRANQUIA CASCO	VALOR TOTAL
1	FIAT	Doblo Cargo Flex	GMF7964	9BD22315SF2040791	Alcool / Gasolina	2015/2015	R\$ 2.300,00	R\$ 1.773,48
2	FIAT	Doblo Cargo Flex	GMF7965	9BD22315SF2040790	Alcool / Gasolina	2015/2015	R\$ 2.300,00	R\$ 1.773,48
3	FIAT	Doblo Cargo Flex	GMF7966	9BD22315SF2040781	Alcool / Gasolina	2015/2015	R\$ 2.300,00	R\$ 1.773,48
4	FIAT	Doblo Cargo Flex	GMF7967	9BD22315SF2040783	Alcool / Gasolina	2015/2015	R\$ 2.300,00	R\$ 1.773,48
5	Kia	K2500 HD SC	GMF7307	KNCSHX76AD7689028	Diesel	2012/2013	R\$ 3.100,00	R\$ 2.254,91
6	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7713	8A1LZBW2TEL266305	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
7	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7714	8A1LZBW2TEL265378	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
8	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7716	8A1LZBW2TEL265372	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
9	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7717	8A1LZBW2TEL266381	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
10	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7718	8A1LZBW2TEL266257	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
11	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7719	8A1LZBW2TEL266253	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
12	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7720	8A1LZBW2TEL265464	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
13	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7721	8A1LZBW2TEL265334	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
14	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7722	8A1LZBW2TEL266264	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
15	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7724	8A1LZBW2TEL265507	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
16	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7737	8A1LZBW2TEL266256	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06

17	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7738	8A1LZBW2TEL265349	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
18	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7739	8A1LZBW2TEL265447	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
19	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7740	8A1LZBW2TEL265491	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
20	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7741	8A1LZBW2TEL265322	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
21	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7742	8A1LZBW2TEL266215	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
22	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7743	8A1LZBW2TEL266208	Alcool/Gasolina	2014/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 1.467,06
23	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7917	8A1LZLH0TFL650487	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
24	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7918	8A1LZLH0TFL686001	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
25	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7919	8A1LZLH0TFL685836	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
26	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7920	8A1LZLH0TFL649897	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
27	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7921	8A1LZLH0TFL686020	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
28	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7922	8A1LZLH0TFL686044	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
29	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7957	8A1LZLH0TFL685772	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
30	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7958	8A1LZLH0TFL685774	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
31	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7959	8A1LZLH0TFL685960	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
32	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7960	8A1LZLH0TFL685824	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
33	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7961	8A1LZLH0TFL650477	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
34	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7962	8A1LZLH0TFL685780	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
35	Renault	Fluence 2.0 L 16 V Dynamique	GMF7971	8A1LZLH0TFL648022	Alcool/Gasolina	2014/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 1.467,06
36	Citroen	Citroen Jumper M33M 2.3	GMF7729	935ZBWMME2131752	Diesel	2014/2014	R\$ 3.800,00	R\$ 5.000,00



R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
R\$	250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
R\$	250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
R\$	250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
R\$	250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00

- a) Coberturas e franquias conforme edital.
- b) A proposta de preço abarca todas as exigências do termo de referência.

### **DECLARAÇÕES ADICIONAIS:**

1. As condições de prestação, de validade, de gerenciamento, de fiscalização do produto/serviço, bem como o prazo e local de entrega do apólice serão conforme o EDITAL e seus anexos.
2. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
  - a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio

ou por qualquer pessoa;

- b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
  - f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
3. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital.

**Endereço para envio de Contratos/Correspondência:**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP  
Negócios Públicos

São Paulo, 23 de Junho de 2023

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

**ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS**

**CPF: 796.865.405-04**

**RG: 671308793**



02/06/2023

0066663923

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2114570****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2023.

**PEDIDO Nº:****0066663923**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300042921		17/04/1973	31/10/1955				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
61.074.175/0001-38	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			14261	17 AO 21 AD A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	R\$	2.483.177.142,22		

OBJETO SOCIAL
SEGUROS NÃO-VIDA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/08/2023							
NOME							
ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				11711	21 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
BROOKLIN	SAO PAULO	SP	04578-000	V432454R			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
231.892.868-17	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/08/2023						

DIRETOR							
NOME							
DENIA DE MOURA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				11711	21 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
BROOKLIN	SAO PAULO	SP	04578-000	103122719			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
072.650.337-10	DIRETOR						

DIRETOR PRESIDENTE							
NOME							
FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				14261	17 AND ALA A		

BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	RG 1390498
CPF 666.602.541-53	CARGO DIRETOR PRESIDENTE			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023**

NOME FRANCISCO EUGENIO LABOURT				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG F021966J
CPF 241.575.878-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR**

NOME IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG 29195113
CPF 297.528.638-41	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/08/2023**

NOME LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG 278386787
CPF 278.478.528-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/08/2023			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023**

NOME ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG G433412A
CPF 712.009.511-07	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023**

--	--	--	--	--

NOME RAPHAEL BAUER DE LIMA					
ENDEREÇO AV. DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 AND	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04578-000	RG M7572649
CPF 009.420.966-90	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ROBERTO JUNIOR DE ANTONI					
ENDEREÇO AV DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 AND	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04578-000	RG 8079159755
CPF 417.106.142-34	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023					
NOME SIMONE PEREIRA NEGRAO					
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 7 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04578-000	RG 19157798
CPF 142.976.518-66	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS					
NIRE 43900203078		CNPJ 61.074.175/0099-41			
ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 759	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 99010-120	
NIRE 43900703062		CNPJ 61.074.175/0099-41			
ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 759	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 99010-121	
NIRE 53900042340		CNPJ 61.074.175/0016-14			
ENDEREÇO TRECHO SIA TRECHO 2			NÚMERO LT 21	COMPLEMENTO LT 220	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	

ZONA INDUSTRIAL (GU)		BRASILIA		DF	71200-021
NIRE 43900713301		CNPJ 61.074.175/0090-03			
ENDEREÇO RUA CARLOS TREIN FILHO			NÚMERO 464	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL		UF RS	CEP 96810-176	
NIRE 25900096889		CNPJ 61.074.175/0082-01			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA			NÚMERO 1738	COMPLEMENTO	
BAIRRO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	CEP 58041-006	
NIRE 41900395081		CNPJ 61.074.175/0075-74			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 569	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86061-335	
NIRE 26900113997		CNPJ 61.074.175/0005-61			
ENDEREÇO RUA DA HORA			NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
BAIRRO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 52020-015	
NIRE 35906486211		CNPJ			
ENDEREÇO RUA NUPORANGA			NÚMERO 454	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA DA BARRA	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13090-713	
NIRE 35906486610		CNPJ			
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO			NÚMERO 2.149	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS		UF SP	CEP 13560-270	
NIRE 35906186837		CNPJ 61.074.175/0041-25			
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO			NÚMERO 2149	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS		UF SP	CEP 13560-270	
NIRE 35906485516		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BADY BASSITT			NÚMERO 3455	COMPLEMENTO	

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15015-700
NIRE 35906485524	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO	NÚMERO 545	COMPLEMENTO GALPAO 01	
BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18050-000
NIRE 54999002141	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO 3 AND SL. 303	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 35901431698	CNPJ 61.074.175/0071-40		
ENDEREÇO AV SANTO AMARO	NÚMERO 4910	COMPLEMENTO	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901434484	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CORIOLANO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901439273	CNPJ		
ENDEREÇO AV. REBOUCAS	NÚMERO 2201	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901463841	CNPJ		
ENDEREÇO CALCADA DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 14860-000
NIRE 42999000572	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL VALGAS NEVES	NÚMERO 514	COMPLEMENTO	
BAIRRO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89201-540
NIRE 22999000037	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA GEOLHO DE REZENDE		530		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TEREZINA	UF PI	CEP 64001-330	
NIRE 54999000424	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79002-370	
NIRE 28999000130	CNPJ			
ENDEREÇO PRACA DA BANDEIRA		NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49015-020	
NIRE 33999057747	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 48	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 31999008060	CNPJ			
ENDEREÇO AV RIO BRANCO		NÚMERO 126	COMPLEMENTO ANTIGO 122	
BAIRRO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG	CEP	
NIRE 35901107815	CNPJ 61.074.175/0045-59			
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	
NIRE 33999009564	CNPJ 61.074.175/0115-04			
ENDEREÇO RUA DA QUITANDA		NÚMERO 63	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20011-030	
NIRE 33900191969	CNPJ 61.074.175/0003-08			
ENDEREÇO AVENIDA NILO PECANHA		NÚMERO 151	COMPLEMENTO LJ A SBL 201	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20020-100	
NIRE 41999006383	CNPJ			

ENDEREÇO RUA SENADOR SOUZA NAVES		NÚMERO 873	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP	
NIRE 42999013089		CNPJ		
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO		NÚMERO 404	COMPLEMENTO 12AND SL1203/	
BAIRRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP	
NIRE 35901511101		CNPJ		
ENDEREÇO AV. MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215	COMPLEMENTO BL.D.3 AND.	
BAIRRO JD. SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 41999039214		CNPJ		
ENDEREÇO AV. VICENTE MACHADO		NÚMERO 1222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP	
NIRE 26999013639		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARIO DOMINGUES		NÚMERO 112	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP	
NIRE 42999013097		CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANGELO DIAS		NÚMERO 207	COMPLEMENTO 4 ANDAR SL 47	
BAIRRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP	
NIRE 31999055947		CNPJ		
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO		NÚMERO 291	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP	
NIRE 35901531480		CNPJ		
ENDEREÇO RUA FRADIQUE COUTINHO		NÚMERO 784	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE		CNPJ		

35901571872		61.074.175/0080-31			
ENDEREÇO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 1607	COMPLEMENTO LOJA 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP		
NIRE 25999000366	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA		NÚMERO 723	COMPLEMENTO		
BAIRRO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP		
NIRE 53999001501	CNPJ				
ENDEREÇO SCS		NÚMERO	COMPLEMENTO Q.2 BL.C LJ44		
BAIRRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP		
NIRE 11999000356	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES		NÚMERO 1223	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP 78903-020		
NIRE 35901738815	CNPJ 61.074.175/0087-08				
ENDEREÇO RUA MARANHAO		NÚMERO 923	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15800-020		
NIRE 35901784248	CNPJ 61.074.175/0091-94				
ENDEREÇO RUA PADRE ESTEVAO PERNET		NÚMERO 351	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03315-000		
NIRE 43999004722	CNPJ				
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 326	COMPLEMENTO SALA 2		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS	CEP 96810-110		
NIRE 52999003201	CNPJ				
ENDEREÇO RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA		NÚMERO 21	COMPLEMENTO QD.47 LT.2-E		
BAIRRO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74015-090		

NIRE 35901281548		CNPJ 61.074.175/0050-16			
ENDEREÇO AV. SANTO ANTONIO			NÚMERO 678	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO CAFEZAL		MUNICÍPIO MARILIA		UF SP	CEP 17500-070
NIRE 43999024189		CNPJ			
ENDEREÇO AV. JULIO DE CASTILHOS			NÚMERO 1494	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95010-001
NIRE 41999036274		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 428	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	CEP 85801-010
NIRE 43999023778		CNPJ			
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES			NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO IJUI		UF RS	CEP 98700-000
NIRE 52999014237		CNPJ			
ENDEREÇO AV. TERESA CRISTINA			NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
BAIRRO CARLOS PRESTES		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74815-400
NIRE 43999024197		CNPJ			
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 780	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 99010-121
NIRE 43999024201		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOUTOR CASSIANO			NÚMERO 256	COMPLEMENTO A	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS	CEP 96015-700
NIRE 32900170715		CNPJ 61.074.175/0051-05			
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO FERRARI			NÚMERO 684	COMPLEMENTO LJ 01 LOJ 02	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP

JARDIM DA PENHA	VITORIA	ES	29060-240
NIRE 43999024219	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES	NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS	CEP 98700-000
NIRE 27999001607	CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDES LIMA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP
NIRE 43999024227	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VASCO ALVES	NÚMERO 431	COMPLEMENTO AP. 101	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS	CEP 97542-600
NIRE 31999050554	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DO CONTORNO	NÚMERO 7871	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 33999052664	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO SL.2001/2002	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 28999001659	CNPJ 61.074.175/0039-00		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQUINA COM A	
BAIRRO BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49025-620
NIRE 43999024243	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTOVAP COLOMBO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90560-005
NIRE 43999024251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES	NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 81	

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP 93410-003
NIRE 41999036291	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES	NÚMERO 274	COMPLEMENTO	
BAIRRO SEMINARIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 51999008813	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 1593	COMPLEMENTO SALAO 05	
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78050-000
NIRE 35901093563	CNPJ 61.074.175/0044-78		
ENDEREÇO RUA DOUTOR LUIS DE FARIA	NÚMERO 75 E	COMPLEMENTO	
BAIRRO GONZAGA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11060-480
NIRE 41999036304	CNPJ 61.074.175/0058-73		
ENDEREÇO RUA NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 1632	COMPLEMENTO ZONA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-060
NIRE 42900281647	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOM JAIME CAMARA	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-110
NIRE 35901151938	CNPJ 61.074.175/0046-30		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO	NÚMERO 545	COMPLEMENTO GALPAO 01	
BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18050-000
NIRE 27999001623	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO	UF AL	CEP 57057-250
NIRE 43999023735	CNPJ 61.074.175/0097-80		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA		11324	N 11324 SALA	
BAIRRO SAO LEPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95099-522	
NIRE 21999001881	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 03	COMPLEMENTO QD 11 LOTE 03	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP	
NIRE 35902408673	CNPJ 61.074.175/0019-67			
ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO TOBIAS		NÚMERO 478	COMPLEMENTO LOJAS 01 E 02	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01032-001	
NIRE 32999008508	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JERONIMO MONTEIRO		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SLS.1110/2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29014-900	
NIRE 35901151920	CNPJ 61.074.175/0047-10			
ENDEREÇO AV.BADY BASSITT		NÚMERO 3455	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP	
NIRE 33999078736	CNPJ			
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL. SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONGA	UF RJ	CEP 27258-400	
NIRE 41999057204	CNPJ			
ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA		NÚMERO 725	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80420-080	
NIRE 33999079376	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 97	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-040	
NIRE 15999011157	CNPJ			

ENDEREÇO AV. NAZARE		NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66035-170	
NIRE 23999010254		CNPJ		
ENDEREÇO AV. ANTONIO SALES		NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LT. 11/14	
BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100	
NIRE 35902790438		CNPJ 61.074.175/0011-00		
ENDEREÇO AVENIDA SUPLICY		NÚMERO 539	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SANTA MENA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07096-000	
NIRE 41999071193		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PONTA GROSSA		NÚMERO 2040	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	CEP 85601-600	
NIRE 41999072670		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PONTA GROSSA		NÚMERO 2040	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	CEP 85601-600	
NIRE 35902852697		CNPJ 61.074.175/0022-62		
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA		NÚMERO 1486	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13419-155	
NIRE 43999043531		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1789	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP	
NIRE 31999085285		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SAO PAULO		NÚMERO 704	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP	
NIRE		CNPJ		

31999085307			
ENDEREÇO RUA SANTA HELENA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO A
BAIRRO CANAAN	MUNICÍPIO SETE ALAGOAS	UF MG	CEP
NIRE 35902919996	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVE DE JULHO		NÚMERO 252	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP
NIRE 42999024692	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FELIPE SCHIMIDT		NÚMERO 435	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 41999069008	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1644	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP
NIRE 41999071240	CNPJ		
ENDEREÇO AV. COMENDADOR FRANCO		NÚMERO 415	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80215-090
NIRE 35902999566	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DOS AUTONOMISTAS		NÚMERO 701	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP
NIRE 33999094464	CNPJ		
ENDEREÇO AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309		NÚMERO 151	COMPLEMENTO 310 E 311
BAIRRO ED. CASTELO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 31999092591	CNPJ 61.074.175/0116-87		
ENDEREÇO AVENIDA TEREZA CRISTINA		NÚMERO 244 E	COMPLEMENTO
BAIRRO CARLOS PRESTES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30410-600

NIRE 31901683642		CNPJ 61.074.175/0116-87			
ENDEREÇO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2508	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO ESTORIL		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30494-080
NIRE 17999006040		CNPJ			
ENDEREÇO AV. JK			NÚMERO	COMPLEMENTO ACSV- NE 12	
BAIRRO TAQUARUSSU DO PORTO		MUNICÍPIO PALMAS		UF TO	CEP
NIRE 43999045607		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 1015	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOAO		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90550-143
NIRE 41900896012		CNPJ 61.074.175/0111-72			
ENDEREÇO RUA EMILIO DE MENEZES			NÚMERO 480	COMPLEMENTO	
BAIRRO ESTRELA		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84040-030
NIRE 42999029678		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS			NÚMERO 1	COMPLEMENTO PAV TERREO	
BAIRRO		MUNICÍPIO RIO DO SUL		UF SC	CEP
NIRE 31999102431		CNPJ 61.074.175/0001-38			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DO CARMO			NÚMERO 1275	COMPLEMENTO	
BAIRRO SION		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 43999046956		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CEARA			NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
BAIRRO		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90240-510
NIRE 41999077949		CNPJ			
ENDEREÇO AV. MANOEL RIBAS			NÚMERO 1473	COMPLEMENTO	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP

		CURITIBA		PR	
NIRE 35903158760		CNPJ 61.074.175/0126-59			
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO			NÚMERO 3-113	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM INFANTE DOM	MUNICÍPIO BAURU		UF SP	CEP 17012-631	
NIRE 26999026226		CNPJ			
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES			NÚMERO 3855	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 50070-160	
NIRE 33999106012		CNPJ			
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS			NÚMERO 700	COMPLEMENTO LJ 103N/103M	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 35903184612		CNPJ 61.074.175/0130-35			
ENDEREÇO AVENIDA PEREIRA BARRETO			NÚMERO 771	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP	CEP 09190-610	
NIRE 33999107281		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MANOEL TEODORO			NÚMERO 156	COMPLEMENTO LOJAS 10 E 11	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS DE GOYTACAZES		UF RJ	CEP	
NIRE 52999032723		CNPJ			
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 2162	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO JD GOIAS	MUNICÍPIO RIO VERDE		UF GO	CEP	
NIRE 35903200570		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO			NÚMERO 1405	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04636-001	
NIRE 43999048835		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANDRADE NEVES			NÚMERO 2270	COMPLEMENTO	

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	CEP 96020-080
NIRE 26999027851	CNPJ		
ENDEREÇO RUA REAL DA TORRE	NÚMERO 731	COMPLEMENTO	
BAIRRO AFOGADOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50610-000
NIRE 33999113213	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	CEP
NIRE 43999052361	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS	NÚMERO 67	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP
NIRE 29999041708	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 24 DE OUTUBRO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO ANTIGO 170	
BAIRRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	CEP
NIRE 25999007590	CNPJ		
ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS	NÚMERO 307	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	CEP 58101-200
NIRE 43999057541	CNPJ		
ENDEREÇO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 3940	COMPLEMENTO LOJA 8B	
BAIRRO PASSO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 35903527421	CNPJ 61.074.175/0150-89		
ENDEREÇO RUA CLELIA	NÚMERO 925	COMPLEMENTO	
BAIRRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05042-000
NIRE 33999131408	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO		5		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	RIO DE JANEIRO	RJ		
NIRE	CNPJ			
33900997254				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO	3	5 E 7		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20551-030	
NIRE	CNPJ			
29999063043				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS ESPATODEAS	360			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA	41820-460	
NIRE	CNPJ			
42999800170				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JULIO COUTINHO	25	SALA 101		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
FAZENDA	ITAJAI	SC	88301-498	
NIRE	CNPJ			
35904288861				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES	3225			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	SAO CARLOS	SP		
NIRE	CNPJ			
31900543138	61.074.175/0031-53			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO	3149	LOJA 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA POVOA	UBERLANDIA	MG	38400-050	
NIRE	CNPJ			
51999037147				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS PITANGUEIRAS	1112	SCL		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SETOR COMERCIAL	SINOP	MT	78550-288	
NIRE	CNPJ			
43901093705				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NACOES UNIDAS	2805			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
RIO BRANCO	NOVO HAMBURGO	RS	93320-020	
NIRE	CNPJ			
41900499871	61.074.175/0033-15			

ENDEREÇO AVENIDA ASSUNCAO		NÚMERO 853	COMPLEMENTO LOTE A, QUADR	
BAIRRO VILA ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85805-030	
NIRE 11999800565		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL RONDON		NÚMERO 2012	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JIPARANA	UF RO	CEP 76900-830	
NIRE 42900030229		CNPJ 61.074.175/0014-52		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES		NÚMERO 170	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89051-000	
NIRE 29999096189		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA		NÚMERO 1501	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44076-822	
NIRE 23900071078		CNPJ 61.074.175/0009-95		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LJ 09 A 14	
BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100	
NIRE 52900074658		CNPJ 61.074.175/0023-43		
ENDEREÇO RUA 84		NÚMERO 179	COMPLEMENTO Q. F-15, L.17	
BAIRRO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74080-400	
NIRE 21999802086		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO 493	COMPLEMENTO A	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65076-090	
NIRE 51999801971		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS PITANGUEIRAS		NÚMERO 1112	COMPLEMENTO	
BAIRRO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT	CEP 78550-288	
NIRE		CNPJ		

15999801522			
ENDEREÇO TRAVESSA QUATORZE DE MARCO		NÚMERO 1173	COMPLEMENTO
BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66055-490
NIRE 43999806187	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC		NÚMERO 337	COMPLEMENTO SL. COML. 01
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS	CEP 95700-362
NIRE 28999801451	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQ. C/ RUA A
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49025-620
NIRE 17999801061	CNPJ		
ENDEREÇO 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK		NÚMERO LOTE	COMPLEMENTO
BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77006-044
NIRE 53999809303	CNPJ		
ENDEREÇO TRECHO SIA TRECHO 2		NÚMERO 810	COMPLEMENTO LOTE 840
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GU	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-022
NIRE 23920001741	CNPJ 61.074.175/0166-46		
ENDEREÇO AVENIDA DA ABOLICAO		NÚMERO 2377	COMPLEMENTO
BAIRRO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60165-080
NIRE 54900291561	CNPJ 61.074.175/0061-79		
ENDEREÇO AV. MARCELINO PIRES		NÚMERO 5370	COMPLEMENTO SALA 05
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79840-630
NIRE 35906330971	CNPJ 61.074.175/0040-44		
ENDEREÇO RUA NUPORANGA		NÚMERO 454	COMPLEMENTO
BAIRRO CHACARA DA BARRA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13090-713

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
22/03/2023	120.114/23-9	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (-SUSEP-).</p>		
<p>REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..</p>		
<p>REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..</p>		
<p>REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..</p>		
<p>REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.</p>		
<p>REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.</p>		
<p>REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p>		
<p>REMANESCENTE RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023..</p>		
<p>REMANESCENTE LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.</p>		
<p>REMANESCENTE ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.</p>		
<p>ELEITO IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 297.528.638-41, RG/RNE: 29195113, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 207819332, sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 10:06:00.

JUCESP  
13 07 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.406.433/20-3



**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 17º andar, da sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

**PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

**MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gomez Bermúdez para exercer a função de secretário.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para avaliar o patrimônio líquido da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**; (ii) ratificar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**", celebrado entre os administradores da Companhia, da **MAPFRE Participações S.A.** e da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, em 15 de outubro de 2019 ("Protocolo"); (iii) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**; (iv) Aprovar a incorporação e a extinção da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**; (v) Aprovar Consolidação do Estatuto Social; e, (vi) Autorizar a prática dos atos necessários à efetivação da incorporação.

**DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas:



M;

DUCESP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

(i) ratificar a contratação anteriormente feita pela administração da Companhia, da KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6 (“**Empresa de Avaliação**”), para avaliar o patrimônio líquido da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com base no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, de acordo com os critérios de avaliação previstos nos Artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo);

(ii) Ratificar a celebração, em 15 de outubro de 2019, do **Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, que integra o presente instrumento como **Anexo I**, o qual foi aprovado em sua integralidade e sem quaisquer ressalvas;

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, datado de 24 de outubro de 2019, tendo como referência data-base de 30 de setembro de 2019, o qual apurou o Patrimônio Líquido Contábil da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, em R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), integrante da presente ata como **Anexo II**;

(iv) Aprovar a incorporação e, por consequência, a extinção da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, a qual é neste ato sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, nos seguintes termos:

iv.1. Com a incorporação do patrimônio líquido da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, o capital social da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** será aumentado em R\$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações



MAPFRE  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social passará de R\$ 2.072.858.444,63 (Dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações são integralmente subscritas pelos administradores da **MAPFRE Participações S.A.**, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente como **Anexo III**, tendo por base a relação de substituição fixada no Protocolo e Justificação de Incorporação.

**iv.2.** O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da Incorporada.

**iv.3.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*"

**iv.4.** Fica consignado que a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta nº 33/2019/SUSEP de 09.09.2019.

**(v)** Aprovar, em virtude da alteração ora deliberada, a consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo IV**.

*[Handwritten signature]*



*M.*

JUCESP  
13 07 20

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

(vi) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor.

**CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

**MESA:**

  
\_\_\_\_\_  
Luis Gutiérrez Mateo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Gómez Bermúdez  
Secretário

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

- Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;
- Anexo II – Laudo de Avaliação Contábil;
- Anexo III – Boletim de Subscrição de Ações;
- Anexo IV – Consolidação do Estatuto Social.



254.005/20-2



JUCESP

JUCESP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**ANEXO I**

---

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO  
DA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS PELA MAPFRE  
SEGUROS GERAIS S.A.**

**CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2019**



JUCESP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**ANEXO II**

---

**Laudo de Avaliação Contábil  
da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

**DATA-BASE 30 DE SETEMBRO DE 2019**



JUCESP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**ANEXO III**

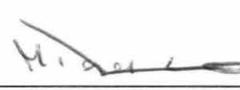
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de subscrição relativo à emissão de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,03 (um real e três centavos) por ação, resultando em um aumento no valor de R\$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Subscritor	Ações ON	Ações PN	Preço de Emissão por ação (em R\$)	Prazo de integralização	Forma de integralização
<b>MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.</b> com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n. 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.264.857/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300343212	325.380.969	--	1,03	Totalmente integralizadas	À vista, em função da destinação de parte do valor do patrimônio líquido da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS totalmente incorporado, sendo que o saldo remanescente foi destinado para rubricas contábeis de mesma natureza das originalmente adotadas no patrimônio líquido da incorporada.
<b>TOTAL</b>	<b>325.380.969</b>	<b>--</b>	<b>1,03</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

**MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gutierrez Mateo**  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Miguel Gomez Bermudez**  
Diretor



DUCESP  
20 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**ANEXO IV**

---

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Artigo 1 -** A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**")

**Artigo 2 -** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

**Parágrafo Único -** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii).

**Artigo 3 -** A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

**Parágrafo Único -** Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

**Artigo 4 -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**



MAPFRE  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.408.177.142,22 (dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

**Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.

**Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes.

**Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e
- (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.



SUSEP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Artigo 9 -** A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 10 -** A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP.

**Artigo 11 -** Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

**CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º -** A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

**Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo 3º -** Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar.

**Parágrafo 4º -** Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem.

**Artigo 13 -** A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP.

**Artigo 14 -** A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente,

**Parágrafo 1º -** As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião.



DUCAP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão.

**Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais;
- c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16 - ;
- d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16 - ;
- e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e
- f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia.

**Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado.

**Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judícia".

**Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse



DUCESP  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente.

**Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 - acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:

- (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia;
- (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio;
- (iv) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (v) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (vi) cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única;
- (vii) executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral;
- (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**;

**Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores:

- a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais;
- b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente, e



MAPFRE  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

- c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**;

**Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

**CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL**

**Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

**CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA**

**Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**").

**CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei.

**Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.



MAPFRE  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(Subsidiária Integral)**  
**CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei.

**Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado.

**Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social.

**Parágrafo 1º**. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º**. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.

**Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.



MAPFRE  
13 07 20

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**CAPÍTULO VIII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

**Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável.

**CAPÍTULO IX. FORO**

**Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gutiérrez Mateo**  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
**Miguel Gómez Bermúdez**  
Secretário da Mesa



JUCESP  
13 07 20

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS PARA INCORPORAÇÃO DA  
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

- 1. BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.356.570/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob NIRE 3530045752-8, doravante denominada simplesmente "**Incorporada**"; neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº. G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e
- 2. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.074.175/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530004292-1, doravante denominada simplesmente "**Incorporadora**", neste ato representada representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº. G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e
- 3. MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n. °11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.264.857/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300343212, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº. G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000;

JUCESP  
13 07 20

**PRELIMINARMENTE:**

- (i) **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** são subsidiárias integrais da **MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**;
- (ii) As sociedades desejam promover reorganização societária por meio da incorporação da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**;
- (iii) A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP nº 33/2019 de 03.09.2019, recebido em 09.09.2019 pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**;

**RESOLVEM**, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**", nos termos e condições a seguir:

**I. FINALIDADE DA INCORPORAÇÃO**

- 1.1 A incorporação ("Incorporação") é parte da reorganização societária das sociedades que compõem o Conglomerado MAPFRE, com o objetivo de reordenar as atividades e participações acionárias entre as suas integrantes.

**II. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES**

- 2.1 Para realizar a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada, os seus administradores e os administradores da Incorporadora indicaram a KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar – Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6.
- 2.2 A avaliação deverá ser procedida com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 30.09.19, que será considerada a data-base da incorporação. O patrimônio líquido da Incorporada será avaliado a valor patrimonial contábil. O resultado da avaliação realizada pela Empresa de Avaliação deverá constar de um laudo de avaliação, que será submetido à aprovação dos acionistas da Incorporada e dos sócios da Incorporadora, na forma da lei.
- 2.3 As variações patrimoniais posteriores à data base da Incorporação serão reconhecidas e escrituradas pela Incorporadora, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

JUCESP

13 07 20

III.

**RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO:**

- 3.1 O único acionista da Incorporada receberá 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, em substituição às ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporada de sua propriedade, resultando na emissão, pela Incorporadora, do total de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada destinada para aumento de capital da incorporadora. As ações a serem emitidas pela Incorporadora como resultado da Incorporação conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação.
- 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporada por ações da Incorporadora equivalente à 4,471802434016 foi ora fixada com base no valor patrimonial das ações da incorporada, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação.

IV.

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO**

- 4.1 Estima-se que o valor patrimonial contábil do acervo líquido da Incorporada seja de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a Incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporada, sendo que o valor equivalente a R\$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) será destinado à conta de capital social da Incorporadora, por meio da criação de 325.380.969,00 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Incorporada, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporada. Em decorrência da Incorporação e da destinação de parte do patrimônio vertido da incorporada para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

Acionista	Ações ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948.892
<b>Total</b>	<b>1.692.948.892</b>

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da Incorporada.

SUSEP  
13 07 20

4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporada serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima.

#### V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada; e (e) autorizar os diretores da Incorporada para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem do acionista da Incorporada; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente absorção do patrimônio líquido da Incorporada e o aumento do capital social da Incorporadora; e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação.

5.2 Tendo em vista que a Incorporada é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de recesso reservado aos acionistas dissidentes da incorporada pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício.

#### VI. CONCLUSÕES

6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedade por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporada e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação.

#### VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporada e da Incorporadora, conforme previstos no item V acima.

7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporada, que será sucedida pela Incorporadora nos seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins legais.

7.3 Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem.

7.4 As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades dele integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, na forma da legislação em vigor.

7.5 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

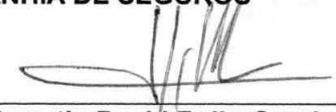
JUCESP  
13 07 20

E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

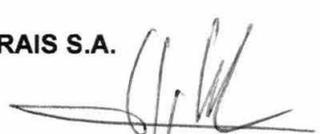
**BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gutiérrez Mateo**  
Diretor Vice Presidente

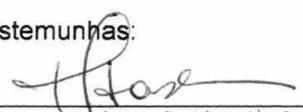
  
\_\_\_\_\_  
**Agustin David Bello-Conde Valdes**  
Diretor

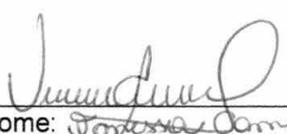
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Gutiérrez Mateo**  
Diretor Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Agustin David Bello-Conde Valdes**  
Diretor

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **KAREN HASHIDA ISO**  
RG: **23.129.500-5 SSP/SP**  
CPF: **273.236.608-07**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Juliana Camelo Luca**  
RG: **41.184.594-9 SSP/SP**  
CPF: **334.178.998-77**



DUCESP  
13 07 20

KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Brasilveículos Companhia de Seguros**  
São Paulo – SP

### Dados da firma de auditoria

- KPMG Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04707-970 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC 2SP014428/O-6 representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fernando Antônio Rodrigues Alfredo, contador, portador do RG nº16.809.604-3, inscrito no CPF sob o nº142.886.258-74 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP252419/O-0, residente e domiciliado em São Paulo - SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Brasilveículos Companhia de Seguros** ("Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.



KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

### Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2019 da **Brasilveículos Companhia de Seguros** tem por objetivo atender ao requerimento o artigo 227 da Lei nº 6.404 de 1976, e será utilizada como base para o processo de incorporação desse patrimônio líquido contábil na MAPFRE Seguros Gerais S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2019.

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2019, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.





SUCESP  
13 07 20

### Conclusão

- Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2019, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Brasilveículos Companhia de Seguros, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP .

São Paulo, 24 de outubro de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antônio Rodrigues Alfredo  
Contador CRC 1SP252419/O-0





# MAPFRE VULGAR

## Anexo I – Balanço Patrimonial da Brasilveículos Companhia de Seguros

Em 30 de setembro de 2019  
(Em Reais)

Ativo	30/09/2019
<b>Circulante</b>	<b>1.642.880.905,06</b>
Disponível	1.623,87
Caixa e bancos	1.623,87
Equivalentes de caixa	3.671.729,86
Aplicações	883.712.047,32
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<b>561.589.525,37</b>
Prêmios a receber	561.589.525,37
Outros créditos operacionais	11.639.058,82
Títulos e créditos a receber	36.741.118,78
Títulos e créditos a receber	(0,51)
Créditos tributários e previdenciários	35.542.317,24
Outros créditos	1.198.802,05
<b>Outros valores e bens</b>	<b>40.022.493,75</b>
Bens a venda	8.203.759,02
Outros valores	31.818.734,73
Despesas antecipadas	1.116.677,75
Custos de aquisição diferidos	104.386.629,54
Seguros	104.386.629,54
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.124.349.945,64</b>
Realizável a longo prazo	1.077.191.960,46
Aplicações	339.168.708,44
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros</b>	<b>12.009.026,66</b>
Prêmios a receber	12.009.026,66
Títulos e créditos a receber	688.087.747,25
Créditos tributários e previdenciários	89.762.769,73
Depósitos judiciais e fiscais	598.324.977,52
Custos de aquisição diferidos	37.926.478,11
Seguros	37.926.478,11
Investimentos	374.407,64
Participações societárias	374.407,64
<b>Imobilizado</b>	<b>1.540.439,47</b>
Bens móveis	298.164,54
Outras imobilizações	1.242.274,93
<b>Intangível</b>	<b>45.243.138,07</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.767.230.850,70</b>



*Rudnei*

**MAPFRE****BRASILVEÍCULOS  
COMPANHIA DE SEGUROS****Anexo I – Balanço Patrimonial da Brasilveículos Companhia de Seguros  
(continuação)**Em 30 de setembro de 2019  
(Em Reais)

	<u>30/09/2019</u>
<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	<b>1.300.596.773,54</b>
Contas a pagar	94.750.411,01
Obrigações a pagar	49.678.397,89
Impostos e encargos sociais a recolher	40.080.365,97
Impostos e contribuições	338.366,08
Outras contas a pagar	4.653.281,07
Débitos de operações com seguros e resseguros	68.289.493,47
Prêmios a restituir	(20.578,61)
Corretores de seguros e resseguros	67.979.643,61
Outros débitos operacionais	330.428,47
<b>Depósitos de terceiros</b>	<b>16.540.745,47</b>
<b>Provisões técnicas – seguros</b>	<b>1.121.016.123,59</b>
Danos	1.119.031.510,04
Pessoas	1.984.613,55
<b>Passivo não circulante</b>	<b>988.460.637,92</b>
Contas a pagar	260.515,87
Tributos diferidos	260.515,87
<b>Provisões técnicas – seguros</b>	<b>471.354.800,20</b>
Danos	470.608.335,12
Pessoas	746.465,08
<b>Outros débitos</b>	<b>516.845.321,85</b>
Provisões judiciais	516.845.321,85
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>478.173.439,24</b>
Capital social	335.318.697,59
Reservas de lucros	107.125.169,79
Ajustes de avaliação patrimonial	390.773,78
Prejuízo/Lucro acumulado	35.338.798,08
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.767.230.850,70</b>





## Anexo II – Práticas contábeis adotadas pela Brasilveículos Companhia de Seguros

### 1. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Base de preparação

Em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, as informações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP.

#### b) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional

As informações financeiras estão apresentadas Reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Companhia é o Real.

#### c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras, de acordo com as normas do CPC, referendados pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Os temas listados abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações financeiras; ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

- Classificação dos contratos de seguros;
- Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos;
- Aplicações financeiras;
- Provisões judiciais; e
- Imposto de renda e contribuição social diferidos e tributos a recuperar.

#### d) Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses e posterior a doze meses, respectivamente. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram consideradas as classificações de administrativas para circulante e judiciais para não circulante.

### 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das informações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados.

#### a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias com risco insignificante de mudança de valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas.

#### b) Aplicações e instrumentos financeiros



*Handwritten signature*



# MAPFRE

A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

*i. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado*

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente no resultado do período.

*ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado.

*iii. Ativos financeiros disponíveis para venda*

Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

*iv. Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamento determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações com seguro e resseguro", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos" que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

*v. Determinação do valor justo*

Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos.

**c) Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia manteve operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados à proteção de riscos associados com a variação de taxas de juros dos investimentos. As operações com derivativos são registradas e negociadas na B3 - Brasil Bolsa Balcão (Antiga BM&FBovespa).

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas no resultado do período e estão classificados na categoria ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado.

**d) Redução ao valor recuperável**

*i. Ativos financeiros*

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, recuperação judicial ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.





# MAPFRE

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decréscido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

## ii. Operações de seguros

A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável conforme determina a Circular SUSEP nº 544/2016 artigo 6º incisos 3º e 7º e artigo 7º, sobre os prêmios a receber diretos, líquidos de comissões, comissão de estipulante, cosseguros e resseguros cedidos, IOF, Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) e Custos de Aquisição Diferidos, para os recebíveis relativos a riscos decorridos ou prêmios a receber vencidos e não pagos, referentes a apólices cuja vigência tenha expirado e que não tenham sido canceladas. Adicionalmente, para os saldos remanescentes, é reconhecida a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito.

Ainda, o montante da redução corresponde à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado.

## iii. Ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, para fins de recuperabilidade, sempre que houver alguma indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável.

## e) Classificação dos contratos de seguros

A Companhia classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

## f) Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata-die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

## g) Operações com o convênio DPVAT

A receita de prêmios de DPVAT e as respectivas provisões técnicas são contabilizadas brutas, com base nos relatórios recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (Seguradora Líder) na proporção do percentual de participação da Companhia no consórcio. Compete à Seguradora Líder as funções de recolher os prêmios, coordenar a emissão dos bilhetes, liquidar os sinistros e pagar as despesas de administração com os recursos dos consórcios, de acordo com a Resolução CNSP nº 332/2015 e alterações subsequentes. Conforme definido em instrumentos dos consórcios, os resultados mensais são repassados líquidos aos participantes do consórcio no mês seguinte a sua competência.

## h) Outros valores e bens





# MAPFRE

É composto substancialmente por saldos a venda que são estimados e contabilizados, pelo resultado na combinação do histórico de vendas da Companhia e da Tabela FIPE ou Molicar, líquido dos custos de venda.

## i) Custos de aquisição diferidos

É composto substancialmente por valores referentes a comissões relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método *pro rata-die* tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado, com prazo médio de diferimento de 18 meses.

## j) Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear.

## k) Ativos intangíveis

Compreende, basicamente, os gastos com projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica.

As despesas relacionadas à manutenção de *softwares* são reconhecidas no resultado no período quando incorridas.

A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear.

## l) Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método *pro rata-die* tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 24 meses que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros, líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.



*Amil*



**MAPFRE**

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas atribuídas individualmente a cada sinistro e também as despesas relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR) representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 48 trimestres que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e aviso do sinistro.

#### **m) Teste de adequação dos passivos (TAP)**

A Companhia elabora o teste de adequação de passivos semestralmente para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 – Contratos de seguro e que estão vigentes na data de execução do teste. O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros, e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Companhia utilizou a estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo as despesas alocáveis a sinistros e salvados, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos – PSL, PDR, IBNR e IBNeR.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer, incluindo as despesas administrativas e outras despesas e receitas referentes a todos os riscos assumidos até a data-base do teste, foi comparado à soma das provisões técnicas PPNG e PPNG-RVNE. Para a projeção da sinistralidade dos sinistros a ocorrer, foi considerada a melhor estimativa da série histórica em diversos períodos compreendidos entre o último mês e até os últimos 36 meses de análise, resultando na sinistralidade de 68,4% para a Companhia.

Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT não foram objetos de análise neste teste, conforme previsto na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações.

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base.

#### **n) Provisões, passivos e ativos contingentes**

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma puder ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar esta obrigação.

As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, com relação às probabilidades de perda que leva em consideração a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, e são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, quando individualmente relevantes.

Para ações judiciais cíveis não relacionadas a sinistros, as ações sem decisão judicial, anteriormente classificadas como perdas possíveis passaram a ser classificadas como perdas prováveis. Ainda decisões desfavoráveis de primeira e segunda instância, foram classificadas como perdas prováveis. Para as ações judiciais trabalhista, a alteração se concentrou nas ações que após decisão desfavorável de primeira instância, foram classificadas como perdas prováveis e por consequência foram provisionadas.



*Amil*



# MAPFRE

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são divulgados.

## **o) Benefícios aos empregados**

### *i. Obrigações de curto prazo*

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

### *ii. Obrigações com aposentadorias*

A Companhia é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A.. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante, mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Companhia, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados com base em salário-base de contribuição do participante e a Companhia não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados.

### *iii. Outros benefícios de curto prazo*

Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do período, à medida que são incorridos.

## **p) Arrendamento**

No início dos contratos de locação, a Companhia realiza procedimento de identificação se os mesmos são ou contém um arrendamento.

Os arrendamentos de ativo imobilizado da Companhia não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, portanto são classificados como arrendamentos operacionais não sendo reconhecidos no balanço patrimonial.

Os pagamentos para os arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear de acordo com o prazo do arrendamento e os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do contrato.

## **q) Imposto de renda e contribuição social**

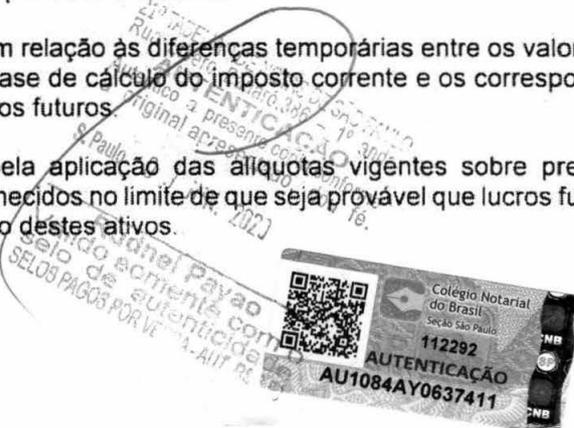
O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 120 no semestre e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das informações financeiras e somado de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em exercícios futuros.

O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos.



*Amil*



**MAPFRE**

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas atribuídas individualmente a cada sinistro e também as despesas relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR) representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 48 trimestres que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e aviso do sinistro.

#### **m) Teste de adequação dos passivos (TAP)**

A Companhia elabora o teste de adequação de passivos semestralmente para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 – Contratos de seguro e que estão vigentes na data de execução do teste. O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros, e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Companhia utilizou a estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo as despesas alocáveis a sinistros e salvados, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos – PSL, PDR, IBNR e IBNeR.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer, incluindo as despesas administrativas e outras despesas e receitas referentes a todos os riscos assumidos até a data-base do teste, foi comparado à soma das provisões técnicas PPNG e PPNG-RVNE. Para a projeção da sinistralidade dos sinistros a ocorrer, foi considerada a melhor estimativa da série histórica em diversos períodos compreendidos entre o último mês e até os últimos 36 meses de análise, resultando na sinistralidade de 68,4% para a Companhia.

Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT não foram objetos de análise neste teste, conforme previsto na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações.

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base.

#### **n) Provisões, passivos e ativos contingentes**

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma puder ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar esta obrigação.

As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, com relação às probabilidades de perda que leva em consideração a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, e são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, quando individualmente relevantes.

Para ações judiciais cíveis não relacionadas a sinistros, as ações sem decisão judicial, anteriormente classificadas como perdas possíveis passaram a ser classificadas como perdas prováveis. Ainda decisões desfavoráveis de primeira e segunda instância, foram classificadas como perdas prováveis. Para as ações judiciais trabalhista, a alteração se concentrou nas ações que após decisão desfavorável de primeira instância, foram classificadas como perdas prováveis e por consequência foram provisionadas.



*Amil*



**MAPFRE**

**UNESP**

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Daniele Gomes Yoshida  
CRC 1SP255783/O-1

217 - COLÉGIO DE NOTÁRIOS DO BRASIL  
Rua Libero Badurô, 395 - 1º andar  
S. Paulo

Autenticado a presença e cópia com o original apresentado.

03 jun. 2023

Rudnei Payao  
Válido somente com o selo de autenticação  
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS 3,50

Colégio Notarial do Brasil  
Serviço São Paulo  
112292  
AUTENTICAÇÃO  
AU1084AY0637418

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 657 DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Fixa os parâmetros para cálculo da meta do Índice de Tarefas Concluídas - ITC para o (vigésimo terceiro) Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando os termos da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e do Decreto nº 6.493, de 30 de junho de 2008, e, ainda, a delegação de competência prevista na Portaria ME nº 274, de 6 de junho de 2019, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 35000.000771/2019-08 e na Portaria Conjunta nº 06/SEPRT/INSS, de 2 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar os parâmetros necessários, na forma do Anexo, para realização dos cálculos da meta institucional de que trata o art. 3º da Portaria Conjunta nº 06/SEPRT/INSS, de 2 de agosto de 2019, para o 23º (vigésimo terceiro) Ciclo de Avaliação de Desempenho da Carreira do Seguro Social, a realizar-se de 1º de maio de 2020 a 31 de outubro de 2020, para fins de apuração da parcela institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

ANEXO

Cód Gex	Gerência	Qtd Serv. Meta (15%) (sa)	Pontuação Total 21 ciclo ( t1 )	Pontuação Total 22 ciclo ( t2 )	Meta ITC 22º Ciclo (novembro/2019 abril/2020)
02001	GEX MACEIÓ	56	32.526	30.412	0,96
03001	GEX MANAUS	27	13.728	16.720	0,94
03021	GEX TEFÉ	4	3.684	2.891	0,62
04001	GEX SALVADOR	64	23.784	30.227	1,28
04021	GEX BARREIRAS	20	15.152	14.316	0,74
04022	GEX FEIRA DE SANTANA	33	23.220	26.404	0,71
04023	GEX ITABUNA	25	14.480	15.432	0,89
04024	GEX JUAZEIRO	35	24.932	27.284	0,72
04025	GEX SANTO ANTÔNIO DE JESUS	15	10.803	10.285	0,77
04026	GEX VITÓRIA DA CONQUISTA	30	21.929	24.071	0,69
05001	GEX FORTALEZA	83	38.360	44.762	1,08
05021	GEX JUAZEIRO DO NORTE	30	17.888	19.395	0,86
05022	GEX SOBRAL	35	14.224	17.493	1,20
06001	GEX CAMPO GRANDE	31	16.429	20.176	0,91
06021	GEX DOURADOS	15	8.315	9.169	0,93
07001	GEX VITÓRIA	50	24.762	32.292	0,95
08001	GEX GOIÂNIA	45	31.575	39.651	0,68
08021	GEX ANÁPOLIS	19	9.441	14.022	0,89
09001	GEX SÃO LUÍS	62	33.269	36.472	0,96
09021	GEX IMPERATRIZ	27	12.927	16.969	0,98
10001	GEX CUIABÁ	34	15.621	20.580	1,01
10021	GEX SINOP	10	6.478	5.442	0,88
11001	GEX BELO HORIZONTE	32	14.662	18.667	1,05
11021	GEX BARBACENA	17	8.226	10.517	0,97
11022	GEX CONTAGEM	28	15.088	22.296	0,81
11023	GEX DIVINÓPOLIS	20	12.637	14.148	0,79
11024	GEX GOVERNADOR VALADARES	24	12.019	14.391	0,98
11025	GEX JUIZ DE FORA	23	12.790	19.276	0,78
11026	GEX MONTES CLAROS	28	15.013	22.595	0,79
11027	GEX OURO PRETO	15	8.699	8.903	0,90
11028	GEX POÇOS DE CALDAS	18	15.537	18.429	0,58
11029	GEX UBERABA	16	5.930	9.405	1,11
11030	GEX UBERLÂNDIA	16	8.175	11.461	0,87
11031	GEX VARGINHA	16	8.078	10.000	0,98
11032	GEX DIAMANTINA	14	9.176	8.984	0,85
11033	GEX TEÓFILO OTONI	16	7.636	10.360	0,97
12001	GEX BELÉM	64	22.380	31.126	1,28
12021	GEX MARABÁ	15	14.210	14.139	0,57
12022	GEX SANTARÉM	11	10.083	10.023	0,59
13001	GEX JOÃO PESSOA	39	18.470	20.362	1,10
13021	GEX CAMPINA GRANDE	25	22.150	20.697	0,63
14001	GEX CURITIBA	42	29.288	35.366	0,71
14021	GEX CASCAVEL	29	16.362	18.244	0,89
14022	GEX LONDRINA	26	18.753	18.531	0,76
14023	GEX MARINGÁ	23	15.363	16.575	0,79
14024	GEX PONTA GROSSA	27	16.304	19.481	0,81
15001	GEX RECIFE	47	18.286	23.331	1,22
15021	GEX CARUARU	25	16.436	12.917	0,92
15022	GEX GARANHUNS	24	19.335	16.658	0,71
15023	GEX PETROLINA	26	17.257	17.418	0,81
16001	GEX TERESINA	69	29.933	40.132	1,06
17001	GEX RIO DE JANEIRO - CENTRO	54	19.184	26.902	1,26
17002	GEX RIO DE JANEIRO - NORTE	29	14.103	14.053	1,11
17021	GEX CAMPOS DOS GOYTACAZES	21	7.904	10.676	1,24
17022	GEX DUQUE DE CAXIAS	34	20.215	21.665	0,87
17023	GEX NITERÓI	33	18.543	19.263	0,96
17024	GEX PETRÓPOLIS	24	14.964	18.057	0,79
17025	GEX VOLTA REDONDA	22	10.920	13.576	0,96

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA Nº 7.616, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632702/2019-81, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações, tomadas pelo acionista único de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 01.356.570/0001-81, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, ambos com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de outubro de 2019:

I - incorporação da totalidade do patrimônio BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS por MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., nos termos do protocolo e justificativa de motivos para incorporação de 15 de outubro de 2019;

II - extinção de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS;

III - aumento do capital social de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. em R\$ 335.318.697,59, elevando-o para R\$ 2.408.177.142,22, dividido em 1.692.948.892 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e

IV - reforma e consolidação do estatuto social de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 398, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Aprova o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRASIL NORTE BEBIDAS S/A.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2020, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no Inciso II do Art. 9º; os termos do Parecer Técnico de Projeto nº 158/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, e o que consta no processo SEI-SUFRAMA nº 52710.012598/2019-95, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRASIL NORTE BEBIDAS S/A., CNPJ: 34.590.315/0001-58, Inscrição SUFRAMA: 20.0123.66-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 158/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de REFRESCO, código SUFRAMA 2024, recebendo o incentivo previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º Determinar sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 35, de 10 de fevereiro de 2012;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;



## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de outubro de 2022, às 08h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.  
**PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.  
**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº 297.528.638-41, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
<b>Raphael Bauer de Lima</b>	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	07.10.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III). (ii.a) Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Ivan Paraskevopoulos Silva</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
<b>Antonio Clemente Campanário</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
<b>Raphael Bauer de Lima</b>	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de outubro de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 120.114/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 31/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/31/MAPFRE1568654431032023.pdf>  
Hash: 16802158829a91e2872e6e4145a874158b339c446d

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

**PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

**MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

**DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**, brasileiro, em união estável, secretário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 278.478.528-96, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(b) a Companhia, neste ato, resolve ratificar, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
<b>Roberto Junior De Antoni</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
<b>Raphael Bauer de Lima</b>	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 684.755/22-1 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 12/01/2023 19:24  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/12/MAPFRE1567118812012023.pdf>  
Hash: 1673475842d4088683f24f4d4f8d54ebdc50efd496

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.  
**PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").  
**MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.  
**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").  
**DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº 231.892.868-17, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 186/2022/CGRA/DIR1/SUSEP e autorização concedida pela Coordenação-Geral de Migração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Processo 08228.006756, DOU 01.08.2022. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O DE 2023
Luiz Fernando Padiãl de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior De Antoni** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Antonio Clemente Campanário**, quais sejam: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). (iii) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificam as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
<b>Antonio Clemente Campanário</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
<b>Raphael Bauer de Lima</b>	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 694.773/22-0 em 20/12/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.



# MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de junho de 2022, às 09h00, no 17º andar, da sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com a emissão de 54.744.526 (cinqüenta e quatro milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) por ação, o qual foi estabelecido pelo critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A., em 30.06.2021, em moeda corrente nacional, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente. (ii) Em decorrência do aumento de capital, ora aprovado, e sua integralização, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.483.177.142,22 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.747.693.418 (um bilhão, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."** (iii) a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de junho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 1.001.961/22-5 em 27/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional. Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.483.177.142,22 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.747.693.418 (um bilhão, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cauteles representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 5 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 6 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 7 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Artigo 8 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 9 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 2º - Sem prejuízos das demais designações específicas, 01 (um) dos diretores será responsável pelos controles internos da companhia, condicionado à homologação pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e terá como atribuições além daquelas previstas no normativo vigente: a) Orientar e supervisionar: (i) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, nas condições previstas na regulamentação vigente; e (ii) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver. b) Prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades. c) Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Auditoria, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (i) Riscos novos ou emergentes; (ii) Níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; (iii) Ações relativas à gestão de riscos; (iv) Deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento. Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 4º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. Parágrafo 5º - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Artigo 12 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratar de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. Artigo 13 - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 14 - ; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 14 - ; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. Artigo 14 - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente. Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13 - acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**; Artigo 16 - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente, e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**; Artigo 17 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL: Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão sobre sua instalação. CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA: Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS: Artigo 20 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 21 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. Artigo 22 - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 23 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 24 - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. Artigo 25 - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. Artigo 26 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. Artigo 27 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. Artigo 28 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. CAPÍTULO VIII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Artigo 29 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. Artigo 30 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. CAPÍTULO IX. FORO: Artigo 31 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. São Paulo, 30 de junho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa.****

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 07/01/2023 18:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MAPFRE156710170712023.pdf>

Hash: 1673039162f9e0e1a5482d4288b57dfbbd53503b8b

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE  
JULHO DE 2022 DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de julho de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **a) aprovar** a retificação da deliberação do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de março de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 06.05.2022 sob o nº 229.819/22-9, referente à destinação do resultado do exercício, para passar a constar a seguinte redação: "(ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 126.815.655,83** (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (ii.1) **consignar** que nos termos do artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, houve a renúncia de todo o lucro do exercício para melhor atender os interesses financeiros da companhia." **b) Retificar** as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2022, inalteradas pela presente retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP** nº 453.484/22-0 em 02/09/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 05/10/2022 16:42

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/10/05/MAPFRE1565345705102022.pdf>  
Hash: 166491252706e56260e25c496d9f1195076093fabf

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2022, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M7572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 009.420.966-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 67/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i.a) **Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:**

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) Com a eleição do Sr. Raphael Bauer de Lima, a designação específica, relativa ao previsto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, antes de Responsabilidade do Sr. Roberto Junior de Antoni, **passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima a partir desta data.** (ii.a) Readequar e Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 422/2021, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Felipe Costa da Silveira Nascimento</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
<b>Roberto Junior De Antoni</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º.
<b>Raphael Bauer de Lima</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 292.145/22-6 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 30/09/2022 19:08  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de março de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:**

Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 25.02.2022, páginas 01 a 05. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, seiscentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 6.474.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 31.703.913,96** (trinta e um milhões, setecentos e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2022; (iii) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2022, em R\$ 7.241.879,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). (iv) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 22/06/2022 18:34

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/22/MAPFRE1563113922062022.pdf>  
Hash: 16558472410fe1b124fde7450191ffcd8c9c3ee2ae

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de março de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Antonio Clemente Campanario**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte PAK642723, emitido pela Espanha, válido até 26/12/2024, portador do RNM nº V432454R, válido até 18/07/2022, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 231.892.868-17, nascido no dia 25/04/1970, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. O Sr. Presidente esclareceu que a eleição do indicado para o cargo de Diretor está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concomitância de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizado novo conclave para deliberar sobre a eleição do indicado; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 157.237/22-9 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 20/04/2022 20:52

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561785720042022.pdf>  
Hash: 1650412329ff5a0611d82e49b1b25f22dcfca60cf

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Julien Clause** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade; (ii) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Raphael de Luca Júnior** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (i.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

(iii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Julien Clause**, quais sejam, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, e as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Raphael de Luca Júnior**, qual seja: Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, passa a ser de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior de Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Felipe Costa da Silveira Nascimento.</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
<b>Roberto Junior de Antoni</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º; (h) Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de junho de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.457/22-2 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2021, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (i.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. de 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausee	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

(ii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes**, quais sejam, Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Roberto Junior De Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Julien Clausee</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);
<b>Roberto Junior De Antoni</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2013); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020.
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
<b>Orlando Eliecer Ibarra Campo</b>	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 112.250/22-1 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



**Edital de Convocação** - A Comissão Eleitoral das Eleições da Nova Central Sindical de Trabalhadores no Estado de São Paulo - NCST/SP, informa que foi inscrita Chapa Única denominada "SINDICALISMO É UMA CHAMA QUE NUNCA SE APAGA" assim composta: **Luiz Gonçalves** - Presidente; **Geraldo Candido de Moraes** - Primeiro Vice-Presidente; **Wladimir Penha Pereira** - Vice-Presidente; **Sérgio Luiz Machado** - Vice-Presidente; **Nivaldo Parmejani** - Primeiro Vice-Presidente; **Aparecido José da Silva** - Vice-Presidente; **Paulo de Tarso Ferreira** - Vice-Presidente; **Antônio Maltauro Faconi** - Vice-Presidente; **Damásio Moraes de Sena** - Vice-Presidente; **Wilson Pereira dos Santos** - Diretor Secretário Geral; **José Veríssimo da Silva Filho** - Diretor Secretário Geral Suplente; **Sérgio Luiz Melhado** - Diretor de Finanças; **Raimundo Cocada José dos Santos** - Diretor de Finanças Suplente; **Anderson Donizetti Cardozo** - Diretor de Organização e Relações Sindical e Institucional; **José Wagner Luiz** - Diretor de Organização e Relação Sindical e Institucional Suplente; **Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister** - Diretora de Relações Internacionais; **Luci Costamagna Parmejani** - Diretora de Relações Internacionais Suplente; **Nailton Francisco de Souza** - Diretor de Comunicação Social; **Orlando Moreira Junior** - Diretor de Comunicação Social Suplente; **Elpidio Ribeiro dos Santos Filho** - Diretor de Assuntos Jurídicos; **José Robson Alves do Couto** - Diretor de Assuntos Jurídicos Suplente; **Desiree Sepe de Marco** - Diretora de Assuntos Parlamentares e Organização Política; **Advaldo Caldeira da Silva** - Diretora de Assuntos Parlamentares e Organização Política Suplente; **Claudinei Aparecido Manéa** - Diretor de Assuntos Trabalhistas, de Segurança e Saúde no Trabalho; **Vitorino Domingos Gabriel** - Diretor de Assuntos Trabalhistas, de Segurança e Saúde no Trabalho Suplente; **Wagner Carniato** - Diretor de Planejamento Econômicos e Financeiros; **Antônio Carlos Pereira Sobrinho** - Diretor de Planejamento Econômicos e Financeiros Suplente; **José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos** - Diretor de Assuntos de Seguridade Social, Aposentados, Pensionistas e Idosos; **Aparecida de Fátima Silva** - Diretora de Assuntos de Seguridade Social, Aposentados, Pensionistas e Idosos Suplente; **Katia Cristina Rodrigues Silva** - Diretora de Assuntos da Mulher e da Juventude; **Luciane Silva Oliveira** - Diretora de Assuntos da Mulher e da Juventude Suplente; **José Roberto Duarte da Silveira** - Diretor de Educação, Formação e Cultura; **Ariadi Gabriela de Araújo** - Diretora de Educação, Formação e Cultura Suplente; **Eduardo Henrique Neves** - Diretor de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária; **Marcelo Conceição Bonfim** - Diretor de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária Suplente; **Elisson Zapparoli** - Diretor de Assuntos de Turismo, Desporto e Lazer; **Aginaldo Papa** - Diretor de Assuntos de Turismo, Desporto e Lazer Suplente; **Reginaldo Borges da Silva** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria; **Claudeneice Oliveira Albuquerque** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria Suplente; **José Dalvemir de Araújo** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transporte Terrestre; **Reinaldo Dias Rabelo** - Secretária Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transporte Terrestre Suplente; **Julio Cesar Cursi** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura; **Vanderlei Sanches** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura Suplente; **Gibson Alves da Silva** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; **Alexandre Nonato de Souza** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade Suplente; **Luis Antônio Buck** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins; **Artur Bueno de Camargo** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins Suplente; **Antonio Carlos Nunes de Mattos** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Saúde; **Sergio Roberto Balduino da Silva** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Saúde Suplente; **Antônio Carlos Augusto da Silva** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos; **Joalvo Vasconcelos dos Santos** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Estaduais; **Gilson Pimentel Barreto** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Estadual Suplente; **Plínio Fernandes Martins** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Municipais; **Antônio Celso de Souza** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores no Comércio; **Washington Fernando de Moraes Coutinho** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Empresas de Crédito; **Geraldo Abilio Meireles** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Empresas de Crédito Suplente; **Eduardo Alves do Couto** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em serviços de Motocicletas em Geral; **Jorge Luiz Bezidguian** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em serviços de Motocicletas em Geral Suplente; **Valdenir Oscar Bonatti** - Secretário Estadual do Meio Ambiente; **Rodrigo Pereira da Silva** - Secretário Estadual do Meio Ambiente Suplente; **Aparecido Lima de Carvalho** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Vigilância; **Waldir Fernandes da Silva** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Vigilância Suplente; **Márcio de Almeida Pino** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Segurança Pública; **Edson Lima de Menezes** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Segurança Pública Suplente; **Cátia Aparecida Laurindo** - Secretário Estadual da Promoção da Igualdade Racial; **João Pereira Lauriano** - Secretário Estadual da Promoção da Igualdade Racial Suplente; **Monique Cristina Bastos** - Secretário Estadual das Categorias Diferenciadas; **Helio Silveira Lescio** - Secretário Estadual das Categorias Diferenciadas Suplente; **Antonio Aparecido de Camargo** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários, Aéreos e nos Portos; **José Ernesto Gomes Castilho** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários, Aéreos e nos Portos Suplente; **Renato Manoel Raposo** - Secretário Estadual em Empresas de Comunicação e Publicidade; **Alessandro Medeiros Ferreira** - Secretário Estadual em Empresas de Comunicação e Publicidade Suplente; **Claudio José Onofre** - Secretário Estadual do Plano das Profissões Liberais; **Wagner de Oliveira Santos** - Secretário Estadual do Plano das Profissões Liberais Suplente; **Carlos Ferreira Silva** - Secretário Estadual de Trabalhadores Metalúrgicos; **Elias Sebastião do Prado** - Secretário Estadual de Trabalhadores Metalúrgicos Suplente; **Romildo José Ruiz Soliani** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Agricultura; **José Manoel Leme** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Agricultura Suplente; **Alex de Assis Paes** - Secretário Estadual de Direitos Humanos; **Maria Del Pilar Dias de Levati** - Secretária Estadual de Direitos Humanos Suplente; **Abel David Alves** - Secretário Estadual de Habitação; **Oscar Claudimiro Ferreira** - Secretário Estadual de Habitação Suplente; **José Pintor** - Secretário Estadual de Segurança do Trabalho; **Adilson Dallano** - Secretário Estadual de Segurança do Trabalho Suplente; **Elias Vieira Conceição** - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria da Pesca; **Ronaldo Rodrigues da Silva** - Secretário Estadual de Direitos Sociais; **Ecio Ricardo Pinheiro de Abreu** - Secretário Estadual de Direitos Sociais Suplente; **José de Oliveira Rosa** - 1º Conselheiro; **Iranilda Andrade da Silva** - 2ª Conselheira; **Paulo Sérgio de Souza** - 3º Conselheiro; **Fernando de Assis Souza** - 1º Conselheiro Suplente; **Milton Santo Pirillo** - 2º Conselheiro Suplente; **Erika Rosa de Freitas** - 3ª Conselheira Suplente; **Mario Eziquiel Perobelli** - Diretor de Assuntos do Setor Sucroalcooleiro; **Claudionor Aparecido Guerra** - Diretor de Assuntos da Fiscalização; **Reginaldo Nunes dos Santos** - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Passageiros; **Bruno Arantes** - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Passageiros Suplente; **Rogério Adriano Bandeira** - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Cargas; **Darceu da Luz** - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Cargas Suplente. Fica Aberto o prazo de 3 dias a partir da publicação, para eventual impugnação dos nomes inscritos, devendo a impugnação seguir estritamente o Estatuto Social da Entidade. São Paulo, 27 de outubro de 2021. Arnaldo Donizetti Dantas, Patrícia da Costa Gonçalves, Ricardo José Frederico (comissão eleitoral)

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.795/2021. Contrato nº 157/2021. Data da assinatura: 20/10/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratado: FRANCESCO COSCARELLI INFORMÁTICA – EPP. Objeto: Aquisição de software para gestão dos documentos, referente à saúde e segurança do trabalho, dos funcionários das empresas terceirizadas, que prestam serviços na Instituição. Prazo de Vigência: 14 meses. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R\$ 99.894,73.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de junho de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Agustín David Bello-Conde Valdés, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.602.541-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 157/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Agustín David Bello-Conde Valdés	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Julien Clause	Diretor	08.12.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Julien Clause</b>	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
<b>Agustín David Bello-Conde Valdés</b>	Diretor responsável: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o artigo 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (h) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, artigo 3º.
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 17 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Agustín David Bello-Conde Valdés, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de junho de 2021. **Agustín David Bello-Conde Valdés** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 450.281/21-8 em 16/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## Lopes Holding Participações S.A.

CNPJ/ME 28.004.451/0001-16

Extrato da Ata de Assembleia de Constituição de S.A.

Aos 23/05/2017, às 9hs, SP/SP, Avenida Celso Garcia, 4800, Sala 1, Tatuapé. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Alexandre Rodrigues Lopes: Presidente, Lilian Rodrigues Lopes Ferreira: Secretário. **Deliberações:** 1 e 3) Aprovado o projeto do Estatuto Social da Lopes Holding Participações S.A.; 2) Aprovado Anexo II - Boletim de Subscrição, o capital social de R\$ 200,00, divididos em 200 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas no valor de R\$ 200,00; 4) Eleição/Diretoria: **Alexandre Rodrigues Lopes**, RG 20.897.938-4-SSP/SP, CPF/MF 184.807.258-93, Diretor Presidente; **Lilian Rodrigues Lopes Ferreira**, RG 20.897.936-0-SSP/SP, CPF/MF 326.591.038-52, Diretora Vice-Presidente; **Ricardo Rodrigues Lopes**, RG 20.897.937-2-SSP/SP, CPF/MF 268.811.468-92, Diretor Sem Designação Específica; **Fernando Antônio Lopes**, RG 4.252.604-8-SSP/SP, CPF/MF 522.582.898-15, Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato de 3 anos, iniciando-se a posse na presente data e com término em 22/05/2020, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social. **JUCESP/NIRE S.A. 3530050496-8 em 21/06/2017. Flávia Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## Sodexo Pass do Brasil

### Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30/08/2021

**Data, Hora e Local:** Aos 30/08/2021, às 8h30, na sede da Companhia, Barueri/SP, Alameda Araguaia, 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: **Marcos Eduardo Binder**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Extinção da filial inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0038-48 e NIRE 35.904.428.388, situada em Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000. (ii) Alteração do endereço da sede da empresa para Barueri/SP, Alameda Araguaia, 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000. (iii) Alteração da cláusula do objeto social da Companhia, sem mudança de objeto e de CNAE - principal e secundário. (iv) Alteração do número de membros do conselho de administração, que passará a ser composto por 4 membros. (v) Alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até €300.000. (vi) Alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a €300.000. Com efeito, passam os artigos 2º, 4º, 12º, 14º, caput e 15º do estatuto social da Companhia a vigor com as seguintes novas redações: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em Barueri/SP, Alameda Araguaia, 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior". (...) "Artigo 4º - A Companhia tem por objeto: a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes; f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros." (...) "Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete: I. (...) II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gestão dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15: a) (...) b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a €300.000, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento." (...) "Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 4 membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social: (...) "Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração: VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: a) (...); b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a €300.000, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento" (vii) Consolidação do Estatuto Social, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata, em razão das deliberações dos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) acima; e (viii) Publicação da ata na forma do extrato. **Encerramento:** Formalidades legais. Assinaturas: Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder), Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. **ACIONISTAS: Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.** por: Thierry Noel Michel Guihard - Diretor Presidente. **Sodexo Pass International** r.p. Marcos Eduardo Binder. **JUCESP nº 475.783/21-9 em 01/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## ANGIOGRAFIA E HEMODINÂMICA MADRE THEODORA LTDA.

CNPJ/ME nº 09.271.558/0001-86 - NIRE 325.216.993-67

**EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS QUOTISTAS**  
Ficam os Senhores Sócios Quotistas da Angiografia e Hemodinâmica Madre Theodora Ltda. ("Sociedade") convidados a se reunirem em Assembleia de Sócios Quotistas, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Rua José Geraldo Cerebino Choraforo nº 175, Parque das Universidades, 1º Andar, CEP 13.087-567, Campinas/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Registrar a renúncia de administradores da Sociedade; (ii) Deliberar sobre a eleição de novo administrador e respectiva alteração do Cláusula 8ª do contrato social da Sociedade; (iii) Aprovar a consolidação do contrato social da Sociedade. Cumpre informar que esta assembleia geral ocorrerá apenas na forma semipresencial, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"), em razão da recomendação de distanciamento social para preservação da saúde pública no atual cenário de pandemia declarada do vírus COVID-19. Desse modo, os senhores sócios poderão participar da reunião à distância por meio (a) do preenchimento e envio à Companhia do boletim de voto à distância nesta data disponibilizado; ou (b) do acesso à plataforma Microsoft Teams ou telefone +55 11 3181-6792 - ID de Conferência: 862734090#, na data e hora acima mencionadas. O modelo de boletim de voto à distância e as instruções de acesso à plataforma Microsoft Teams utilizada para esta assembleia serão enviados aos sócios, nesta data, por e-mail.

Campinas, 26 de outubro de 2021.

Pablo Tomé Teixeira

Márcio Jansen de Oliveira Figueiredo

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Administração

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de fevereiro de 2021, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Roberto Junior de Antoni**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 10/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor-Presidente	/-/	/-/
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clause	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Julien Clause</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (Artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Denia de Moura</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004).
<b>Agustin David Bello-Conde Valdes</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no Artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o Artigo 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; e (h) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, artigo 3º.
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 264.968/21-9 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.**

CNPJ nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia" a se reunirem às 9:00, do dia 27/08/2021, na sede social, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, facultada a participação digital através do link <https://us02web.zoom.us/j/84618134501>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A. Deliberar sobre prestação de garantia própria objetivando obtenção de financiamento bancário para fins de adesão ao PPI da Prefeitura de SP, com a quitação da parcela única. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social: (i) minuta do contrato de empréstimo; e (ii) manual de adesão ao PPI. São Paulo, 18/08/2021. **Leonardo Rosendo Fiuzza - Diretor.** (18, 20 e 24/08/2021)

**MAPFRE VIDA S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 fevereiro de 2021, às 09h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **MAPFRE VIDA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Roberto Junior de Antoni**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor-Presidente	/-/	/-/
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clause	Diretor	15.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	18.02.2021	A.G.O. de 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Julien Clause</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Denia de Moura</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004).
<b>Agustin David Bello-Conde Valdes</b>	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); e (e) Resolução CNSP nº 383/2020.
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 243.303/21-0 em 24/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.382.998/0001-00 - NIRE 35.3.0035253.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de fevereiro de 2021, às 08h00, na sede da **MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Roberto Junior de Antoni**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor-Presidente	/-/	/-/
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clause	Diretor	15.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	18.02.2021	A.G.O. de 2023

(ii) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Julien Clause</b>	Diretor responsável (a) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos no artigo 127 da Resolução CNSP nº 321/15; (c) administrativo-financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/03); e (d) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 (artigo 2º).
<b>Agustin David Bello-Conde Valdes</b>	Diretor responsável (a) técnico (artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) técnico pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais, previstos nas normas em vigor e no artigo 108 da Resolução CNSP nº 321/15; e (c) Resolução CNSP nº 383/2020.
<b>Denia de Moura</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (artigo 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) pelos controles internos (artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/04); e (c) pelos controles internos especificados na Circular SUSEP nº 445/12 (artigo 2º, § 2º).
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

Com base no Ofício Eletrônico nº 443/2018/SUSEP/DIORG/CGRAL/COREC, e artigo 7, §1º do Estatuto Social, na ausência ou impedimento do Sr. Julien Clause, o Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, exercerá cumulativamente a função de Diretor responsável pelas relações com a SUSEP e, na ausência e impedimento do Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, o Diretor Raphael de Luca Júnior, acumulará as funções de Diretor de Produtos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Perez-Serrabona, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 239.340/21-8 em 24/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Campi Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 05.167.738/0001-61 - NIRE nº 35.300.190.831

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 05/05/2021, às 15:00 horas, na sede em São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** **Telma Nascimento Pontes** - Presidente; **Dulcililton José Dias Meira** - secretário. **Deliberações Aprovadas por unanimidade:** (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no DOESP e no Jornal de Empresas & Negócios em 04.05.2021; foram devidamente apresentadas, discutidas e aprovadas; (ii) Aprovada a distribuição de lucros no valor de R\$ 500.000,00, referentes ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, devendo ser distribuídos até 31.12.2021; (iii) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor global de até R\$ 26.400,00. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **Mesa:** Telma Nascimento Pontes e Dulcililton José Dias Meira; **Acionistas:** Candida Gavazzi e Telma Nascimento Pontes. **JUCESP nº 243.946/21-1 em 25/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



## Smiles Fidelidade S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 26 de Junho de 2020**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 16:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia" ou "Smiles").

**Convocação e Presença:** Convocada a reunião na forma do artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia e presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Companhia, os Srs. Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, André Coji, Leonardo Dutra de Moraes Horta e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira. Participaram, ainda, os Srs. André Fehlauer, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia; Hugo Reis de Assumpção, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Participou também da reunião, por vídeo conferência, o Sr. Renato Chiodaro, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76. Participaram, ainda, o Dr. Murilo Cintra Grassi, advogado da Companhia, e o representante do escritório Spinielli Advogados, Dr. Hiram Pagano. **Mesa:** Assumiu, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, a Presidência da Mesa o Sr. Joaquim Constantino Neto, que convidou a mim, Murilo Cintra Grassi, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a nova proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social de 2019, a correspondente distribuição de dividendos referentes e o orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 e 2023, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 18.02.2020; (b) a nova proposta da administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 27.03.2020; e (c) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Deliberações:** Após a análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia e dos esclarecimentos prestados na presente reunião, em especial sobre as incertezas advindas da pandemia da COVID-19 e dos seus potenciais impactos no cenário macroeconômico e nos negócios da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: (a) **Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos:** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, por unanimidade e conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a nova proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$626.725.276,93** (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: (i) destinação de **R\$31.336.263,85** (trinta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal; (ii) distribuição de **R\$148.847.253,27** (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., como dividendo mínimo obrigatório. Os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019, já pagos aos acionistas, no valor total bruto de **R\$50.963.010,41** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, dez reais e quarenta e um centavos) e no valor líquido de imposto de renda de **R\$45.165.362,79** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos), os quais foram imputados líquidos de imposto de renda ao dividendo mínimo obrigatório, restando pendente a distribuição aos acionistas de **R\$103.681.890,48** (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, cujo pagamento será feito em 18 de dezembro de 2020; e (iii) Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de **R\$446.541.759,81** (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), o montante de (i) **R\$5.797.647,62** (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram utilizados para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019; (ii) **R\$540.588,39** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) foram deduzidos em razão da adoção do IFRS 16 Arrendamento, conforme Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2); e (iii) **R\$440.203.523,80** (quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) será destinado à conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme a nova proposta de orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 a 2023. (b) **Proposta da Administração:** aprovar, por unanimidade, a nova Proposta da Administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja cópia foi rubricada pelos conselheiros e será divulgada dentro do prazo legal. (b.1) Consignar que a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 permanece a mesma aprovada em reunião deste Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2020. (c) **Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 9 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos via videoconferência. **Assinaturas:** Joaquim Constantino Neto, Presidente da Mesa, Murilo Cintra Grassi, Secretário da Mesa; Ricardo Constantino, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, André Coji e Leonardo Dutra de Moraes Horta, Conselheiros. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Barueri - SP, 26 de junho de 2020. **Mesa:** Joaquim Constantino Neto - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. JUCESP nº 342.699/20-9 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.

CNPJ nº 10.772.420/0001-40 - NIRE 35.300.367.570

**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020**

**Data, Horário e Local:** 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Edifício Bonaire Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira - Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo - Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberam, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo no valor de R\$ 1.958.959,29, que será destinado para a conta de prejuízos acumulados. (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Felipe Franco da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP - Registrado sob o nº 322.921/20-0 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) acolher o pedido de renúncia do Diretor **Maurício Galian**, o qual, a partir da presente data não mais ocupará o cargo de diretor estatutário desta Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Ellecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Oscar Garcia-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-

(b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Oscar Garcia Serrano Jimenez</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Simone Pereira Negrão</b>	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
<b>Agustin David Bello Conde Valdes</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;
<b>Raphael de Luca Júnior</b>	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. JUCESP nº 433.853/20-7 em 14/10/2020. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

## AGRO PECUARIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS**

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da **AGRO PECUARIA BELDI LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios, em 2ª (segunda) convocação, em 06 de novembro de 2020 às 10 hs (dez horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itaporanga s/nº, na altura do Km 10, bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma semipresencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devido as precauções com pandemia de COVID-19. Sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, destacando que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remota, pelo respectivo link será poderá ser encaminhado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico [assembleia@splice.com.br](mailto:assembleia@splice.com.br) toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial relativos ao exercício de 2019; **As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Esta convocação substitui a anterior publicada no DOESP - edições de 23 e 24/10/2020, e JORNAL SUDESTE PAULISTA - edição de 24/10/2020.**

Coronel Macedo - SP, 26 de Outubro de 2020  
**RICARDO DE SOUZA ADENES** - Administrador



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE: 35300188349

### Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual**, com a seguinte ordem do dia.

- ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. ("Sogemar") a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação");
- deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
- deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação");
- deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação; e
- deliberar, em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGE por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da própria Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).

Os acionistas da Klabin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar, abster-se-ão de votar e cada ação preferencial de emissão da Klabin terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da AGE referentes à Incorporação, cuja implementação ficará, portanto, sujeita à aprovação pela maioria de votos das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas da Companhia presentes à AGE que não detenham participação societária direta ou indireta em Sogemar.

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; e
- Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +5511 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: [invest@klabin.com.br](mailto:invest@klabin.com.br).

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

**Roberto Klabin Martins Xavier**  
Presidente do Conselho de Administração

## Ruya Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.088.145/0001-60 - NIRE 35.300.346.114

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da **Ruya Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo-SP, ("Companhia") convocados para comparecer à AGE da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente Digital, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 80, de 16/04/2020, a ser realizada no dia **03/11/2020**, às 11h00, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a possível constituição da reserva legal, destinação dos lucros líquidos dos exercícios e a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Microsoft Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas, mediante solicitação, conforme instruções abaixo. i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de **áudio e vídeo**, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail: [RBF@machadoassessorados.com.br](mailto:RBF@machadoassessorados.com.br), os seguintes documentos: (i) comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso; (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 4. A sociedade manterá arquivados todos os documentos relativos à reunião, incluindo a sua gravação integral. São Paulo, 26/10/2020. **Maria Helena Ribeiro Nolf** - Presidente. (28, 29 e 30/10/2020)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019; (iii) (re) eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (vi) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 a E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) **aprovar** a transferência do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 57.951.428,70 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para a conta de prejuízos acumulados para a amortização dos mesmos, e, em decorrência da não disponibilidade financeira, não distribuir dividendos no presente exercício. (iii) **Reeleger**, nos termos do artigo 12º § 1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2023, (a) como Diretor Presidente, o Sr. Luis Gutierrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço comercial, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (b) Como Diretor, Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço comercial, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (c) como Diretor, o Sr. Francisco Eugenio Labourt, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, (d) como Diretor, o Sr. Mauricio Galian, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, (e) como Diretor, o Sr. Orlando Eliecer Ibarra Campo, colombiano, casado, secretário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, (f) como Diretor, o Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (g) como Diretor, o Sr. Raphael de Luca Júnior, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; (h) como Diretora a Sra. Simone Pereira Negrão, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Os Diretores ora (re) eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio

ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Oscar Garcia-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023

(iv) a) designar o Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, acima qualificado, como diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e com vigência a iniciar em 01.04.2020; b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Oscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUS1EP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;

(iv) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2020, em R\$ 13.297.271,25 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). (v) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2020. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 404.503/20-2 em 01/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Qwi Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.865.530/0001-81

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Balço Patrimonial: Ativos	2019	2018	Demonstrações de resultados	2019	2018	Resultado antes das despesas	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	1.166.753	12.452	Receita operacional líquida	7.523.474	7.018.632	financeiras líquidas e impostos	(3.148.355)	(2.711.059)
Contas a receber de clientes	465.775	63.351	<b>Lucro bruto</b>	7.523.474	7.018.632	Receitas financeiras	65.217	16.053
Estoque	1.573.076	1.969.325	Despesas com Serviços	(88.723)	(160.489)	<b>Despesas financeiras</b>	(412.359)	(281.130)
Ativo fiscal corrente	195.982	121.473	Despesas com Pessoal	(3.449.168)	(3.138.341)	Despesas financeiras líquidas	(347.142)	(265.077)
Outras contas a receber	2.317.300	3.112.860	Despesas Administrativas	(5.519.951)	(5.060.125)	<b>Outros resultados não operacional</b>		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>5.718.886</b>	<b>5.279.461</b>	Despesas Tributárias	(38.341)	(43.706)	Ganho na alienação de bens do Ativo Imobilizado	417.417	
Outros Créditos	12.252.674	11.640.933	Outras Despesas/Receitas	(813.415)	(523.188)	IRPJ/CSLL	-	(2.165.720)
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>12.252.674</b>	<b>11.640.933</b>	Depreciação	(762.231)	(803.842)	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(3.078.080)</b>	<b>(5.141.856)</b>
Imobilizado	1.985.745	3.057.208	<b>Demonstrações das mutações</b>					
Intangível	1.531.955	1.531.955	<b>do patrimônio líquido</b>			<b>Atribuível aos</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3.517.700</b>	<b>4.589.163</b>		<b>Capital</b>	<b>Capital a</b>	<b>Prejuízos</b>	<b>Reservas</b>	<b>Total do</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>21.489.260</b>	<b>21.509.557</b>		<b>Social</b>	<b>Integralizar</b>	<b>Acumulados</b>	<b>de Capital</b>	<b>Patrimônio</b>
<b>Balço Patrimonial: Passivos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>29.662.669</b>	<b>(5.449.555)</b>	<b>(3.733.275)</b>	<b>AFAC - Adiantamento para</b>	<b>Líquido</b>
Fornecedores	60.219	114.064	Resultado do exercício	-	-	(5.141.855)	<b>Futuro Aumento de Capital</b>	<b>Líquido</b>
Salários e férias a pagar	436.772	327.379	Capital Integralizado	-	2.837.600	(249.854)	-	23.392.638
Passivo fiscal corrente	157.540	114.088	Ajuste de Exercício Anterior	-	-	(21.449)	-	(5.141.855)
Empréstimos e Financiamentos	-	123.486	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>29.662.669</b>	<b>(2.611.955)</b>	(9.146.433)	2.912.799	2.587.746
Outras contas a pagar	428.850	13.461	Resultado do Exercício	-	-	(3.078.081)	-	(21.449)
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.083.291</b>	<b>692.478</b>	Capital Integralizado	-	1.602.342	-	-	20.817.080
<b>Patrimônio líquido</b>			AFAC - Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	(3.078.081)
Capital social	29.662.669	29.662.669	Ajuste de Exercício Anterior	-	-	161.970	-	1.602.342
Capital Integralizar	(1.009.613)	(2.611.955)	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>29.662.669</b>	<b>(1.009.613)</b>	(12.062.544)	2.912.799	902.657
Agio na Emissão de Ações	2.912.798	2.912.798	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					902.657
AFAC	902.658	-	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		20.405.968
Prejuízos acumulados	(12.062.543)	(9.146.433)	Lucro líquido do exercício	(3.078.080)	(5.141.855)	Passivo fiscal corrente	43.362	26.536
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>20.405.969</b>	<b>20.817.079</b>	Ajustes para outras locações	161.970	(271.302)	<b>Fluxo de caixa (usado nas) decorrente das</b>		
<b>Total do passivo</b>	<b>1.083.291</b>	<b>692.479</b>	Depreciação	838.235	803.842	<b>atividades operacionais</b>	(792.427)	(2.088.473)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>21.489.260</b>	<b>21.509.557</b>	Baixa de imobilizado	1.083.404	-	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	Impostos Diferidos	-	(563.327)	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(850.175)	(378.691)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(3.078.080)</b>	<b>(5.141.856)</b>	(Aumento) redução nos ativos: Estoques	396.249	216.061	<b>Caixa usado nas atividades de investimento</b>	(850.175)	(378.691)
Outros resultados abrangentes	-	-	Contas a receber de clientes	(402.424)	-	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(3.078.080)</b>	<b>(5.141.856)</b>	Ativo fiscal corrente	(74.509)	(585)	Aumento de Capital e AFAC	2.505.000	2.837.599
<b>FABIO LAGES COMITRE</b>			Outros Créditos	(611.741)	2.348.898	Captção de empréstimos	291.904	(566.661)
<b>CONTADOR - CRC: 1SP308888/O-1</b>			Outras contas a receber	795.560	506.418	<b>Caixa decorrente das (usados nas)</b>		
<b>AMAURI VITURINO DA SILVA JUNIOR</b>			<b>Aumento (redução) nos passivos:</b>			<b>atividades de financiamento</b>	<b>2.796.904</b>	<b>2.270.938</b>
<b>LORENZO BORLETTI</b>			Fornecedores	(53.845)	11.938	Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.154.302	(196.227)
<b>CPF: 348.058.418-77</b>	<b>CPF: 071.038.978 - 75</b>		Salários e férias a pagar	109.393	(25.097)	Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2018	12.452	208.680
						Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2019	1.166.753	12.452
						Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.154.302	(196.227)

CPART EMPRENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.252.838/0001-04

Senhores acionistas: Apresentamos o Balço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 30/09/2020. Estamos à disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. **A Diretoria**

Balço Patrimonial		30/09/2020	31/12/2019	Balço Patrimonial		30/09/2020	31/12/2019	Demonstração dos Resultados dos Exercícios		30/09/2020	31/12/2019
Ativo/Ativo Circulante		92.584	10.246	Passivo/Passivo Circulante		3.213	3.000	Receitas Operacionais		-	-
Aplicações Financeiras		9.367	786	Obrigações Tributárias		5	-	Outras Receitas Operacionais		8.987	7.262
Adiantamento de Dividendos		1.600	60	Contas a Pagar		3.208	3.000	Financeiras		7	8
Empréstimos ou Mútuos		11.550	9.400	<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>36.050</b>	<b>50</b>	Lucros e Dividendos/Participações Outras		8.960	7.254
Valores a Receber		70.067	-	AFAC		36.050	50	Lucros em Operações de Venda ou Transferência			
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>54.321</b>	<b>7.196</b>	de Ativos Financeiros		19	
Participações em Outras Empresas		1.000	-	Capital Social		38.301	1.001	Descontos Obtidos		-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>93.584</b>	<b>10.246</b>	Capita Social a Integralizar		-	(1.001)	<b>Despesas Administrativas</b>		<b>162</b>	<b>66</b>
				Reserva Legal		441	-	Serviços de Terceiros		149	65
				Resultado Anteriores		7.196	7.196	Impostos e Taxas		4	-
				Resultado do Período		8.824	-	Despesas Financeiras		3	-
				<b>Total do Passivo</b>		<b>93.584</b>	<b>10.246</b>	Outras Despesas		1	-
				<b>Demonstração de</b>	<b>Capital Reser-</b>	<b>Lucros ou</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Provisão para Imposto de Renda e</b>			
				<b>Mutações de Patrimônio</b>	<b>va</b>	<b>Prejuízos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Contribuição Social</b>			
				<b>Líquido</b>	<b>Legal</b>	<b>Acumulados</b>	<b>Líquido</b>	<b>Resultado</b>		<b>8.824</b>	<b>7.196</b>
				<b>Saldo Inicial 31/12/2018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Valor da Ação</b>			
				Aumento de Capital	1.001	(1.001)	-	Valores em Reais		R\$ 1,42	R\$ 7,19
				Capital Realizado	-	-	-	Quantidade de ações em 2020		38.300.500	-
				Lucro do Exercício	-	-	7.196	Quantidade de ações em 2020		1.000.500	-
				Reservas	-	-	-				
				Dividendos	-	-	-	<b>Notas Explicativas:</b>			
				<b>Saldo Inicial 31/12/2019</b>	<b>1.001</b>	<b>(1.001)</b>	<b>-</b>	<b>a) As presentes demonstrações financeiras foram</b>			
				Aumento de Capital	37.300	-	37.300	<b>elaboradas observando às disposições da Lei 6.404/76 e tributárias vigentes.</b>			
				Capital Realizado	-	1.001	-	<b>b) As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência.</b>			
				Lucro do Exercício	-	-	8.824	<b>Parecer Conselho Fiscal: Não foram designados membros em função de não</b>			
				Reservas	-						

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, da sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gomez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para avaliar o patrimônio líquido da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**; (ii) ratificar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.", celebrado entre os administradores da Companhia, da MAPFRE Participações S.A. e da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em 15 de outubro de 2019 ("Protocolo"); (iii) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (iv) Aprovar a incorporação e a extinção da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (v) Aprovar Consolidação do Estatuto Social; e (vi) Autorizar a prática dos atos necessários à efetivação da incorporação. **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) ratificar a contratação anteriormente feita pela administração da Companhia, da KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o patrimônio líquido da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com base no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, de acordo com os critérios de avaliação previstos nos Artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo); (ii) Ratificar a celebração, em 15 de outubro de 2019, do Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., que integra o presente instrumento como Anexo I, o qual foi aprovado em sua integralidade e sem quaisquer ressalvas; (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, datado de 24 de outubro de 2019, tendo como referência data-base de 30 de setembro de 2019, o qual apurou o Patrimônio Líquido Contábil da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), integrante da presente ata como Anexo II; (iv) Aprovar a incorporação e, por consequência, a extinção da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, a qual é neste ato sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., nos seguintes termos: **iv.1.** Com a incorporação do patrimônio líquido da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., o capital social da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. será aumentado em R\$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social passará de R\$ 2.072.858.444,63 (Dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações são integralmente subscritas pelos administradores da MAPFRE Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente como Anexo III, tendo por base a relação de substituição fixada no Protocolo e Justificação de Incorporação. **iv.2.** O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da Incorporadora. **iv.3.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **iv.4.** Fica consignado que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta nº 33/2019/SUSEP de 09.09.2019. (v) Aprovar, em virtude da alteração ora deliberada, a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo IV. (vi) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor-Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2019. **MESA:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **DOCUMENTOS ANEXOS:** - Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; - Anexo II - Laudo de Avaliação Contábil; - Anexo III - Boletim de Subscrição de Ações; - Anexo IV - Consolidação do Estatuto Social. **JUCESP nº 254.005/20-2 em 13/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO IV - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.408.177.142,22 (dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cauteles representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor-Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11** - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A Diretoria será composta de um Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor-Presidente designar. **Parágrafo 4º** - Na ausência do Diretor-Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. **Parágrafo 1º** - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia.**

**Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad iudicia". **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente. **Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 - acima, compete ao Diretor-Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor-Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente, e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL: Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA: Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("Instituição Líder"). **CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS: Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. **Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX. FORO: Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. São Paulo, 31 de outubro de 2019. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário da Mesa. **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS PARA INCORPORAÇÃO DA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. 1. BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS,** com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35300045752-8, doravante denominada simplesmente "Incorporada"; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por seu Diretor Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e 2. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530004292-1, doravante denominada simplesmente "Incorporadora", neste ato representada representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por seu Diretor Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e 3. MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A., com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300343212, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE nº V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por seu Diretor Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; **PRELIMINARMENTE:** (i) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. são subsidiárias integrais da MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.; (ii) As sociedades desejam promover reorganização societária por meio da incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; (iii) A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP nº 33/2019 de 03.09.2019, recebido em 09.09.2019 pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; **RESOLVEM,** nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., nos termos e condições a seguir: **I. FINALIDADE DA INCORPORAÇÃO:** 1.1 A incorporação ("Incorporação") é parte da reorganização societária das sociedades que compõem o Conglomerado MAPFRE, com o objetivo de reordenar as atividades e participações acionárias entre as suas integrantes. **II. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES:** 2.1 Para realizar a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada, os seus administradores e os administradores da Incorporadora indicaram a KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6. 2.2 A avaliação deverá ser precedida com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 30.09.19, que será considerada a data-base da incorporação. O patrimônio líquido da Incorporada será avaliado a valor patrimonial contábil. O resultado da avaliação realizada pela Empresa de Avaliação deverá constar de um laudo de avaliação, que será submetido à aprovação dos acionistas da Incorporada e dos sócios da Incorporadora, na forma da lei. 2.3 As variações patrimoniais posteriores à data-base da Incorporação serão reconhecidas e escrituradas pela Incorporadora, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. **III. RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO:** 3.1 O único acionista da Incorporada receberá 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora. em

continua -&gt;



☆ **continuação**

substituição às ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporada de sua propriedade, resultando na emissão, pela Incorporadora, do total de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada destinada para aumento de capital da incorporadora. As ações a serem emitidas pela Incorporadora como resultado da Incorporação conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação. 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporada por ações da Incorporadora equivalente à 4.471802434016 foi ora fixada com base no valor patrimonial das ações da incorporada, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. **IV. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO:** 4.1 Estima-se que o valor patrimonial contábil do acervo líquido da Incorporada seja de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a Incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporada, sendo que o valor equivalente a R\$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) será destinado à conta de capital social da Incorporadora, por meio da criação de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Incorporadora, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporada. Em decorrência da Incorporação e da destinação de parte do patrimônio vertido da incorporada para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

Acionista	Ações ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948.892
<b>Total</b>	<b>1.692.948.892</b>

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da Incorporada. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporada serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. **V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** 5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada; e (e) autorizar os diretores da Incorporada para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem do acionista da Incorporada; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente absorção do patrimônio líquido da Incorporada e o aumento do capital social da Incorporadora; e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação. 5.2 Tendo em vista que a Incorporação é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de recesso reservado aos acionistas dissidentes da Incorporada pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício. **VI. CONCLUSÕES:** 6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporada e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação. **VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporada e da Incorporadora, conforme previsto no item V acima. 7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporada, que será sucedida pela Incorporadora nos seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins legais. 7.3 Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem. 7.4 As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades dele integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, na forma da legislação em vigor. 7.5 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 15 de outubro de 2019. **BRASILVÉCULOS COMPANHIA DE SEGUROS:** Luis Gutiérrez Mateo - Diretor Vice Presidente; **Agustin David Bello-Conde Valdes** - Diretor; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Luis Gutiérrez Mateo** - Diretor Vice Presidente; **Agustin David Bello-Conde Valdes** - Diretor. Testemunhas: Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.500-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luca - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

## TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da **Tecnisa S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos. Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; (iii) reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê; e (iv) eleição e reeleição dos membros da Diretoria. 6. **Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Resolvem os presentes eleger o Sr. **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, e o Sr. **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.855.204 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**. 6.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 sendo: (i) **Andriei José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, 463/203, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-400; (ii) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133; e (iii) **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.990-8, inscrita na CPF sob o nº 009.909.788/50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Araguari, 679, apartamento 18, São Paulo/SP, CEP 04514-041. 6.2.1. Eleger, por unanimidade, **Andriei José Beber** para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6.3. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (v) **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi,

CEP 04538-133. 6.3.1. Eleger, por unanimidade, **Fernando Tadeu Perez** para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta. 6.4. Ainda, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Sr. **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) Sr. **Fabio Villas Bóas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.310 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.124.048-43, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Vice Presidente**; (iii) Sr. **Flavio Vidigal de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.025.138-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** e **Diretor de Relação com Investidores**; (iv) Sr. **Douglas Duarte**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Comercial**; (v) Sr. **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Marketing**; (vi) Sr. **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Jurídico**; (vii) Sr. **Alexandre Firmo Mangabeira Alberaz**, brasileiro, casado, engenheiro dvil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22423983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Negócios de São Paulo**; (viii) Sr. **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor de Serviços Compartilhados**; (ix) Sr. **Joelson de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.538.781-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.662.888-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor Técnico**; e (x) Sr. **Renato Meyer Nigri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.390 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.338.058-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. O cargo de **Diretor Administrativo** permanecerá vago. 7. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. **Mesa:** Presidente: Ricardo Barbosa Leonardos e Secretário: Meyer Joseph Nigri. **Conselheiros Presentes:** Ricardo Barbosa Leonardos, Meyer Joseph Nigri, Fernando Tadeu Perez, Andriei José Beber, Daniel Citron, Marcel Sapir, Ronaldo Caselli. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. **Mesa: Ricardo Barbosa Leonardos** - Presidente - **Meyer Joseph Nigri** - Secretário. **JUCESP** nº 254.692/20-5 em 14/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 28.299.657/0001-10

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais)

Balanço Patrimonial				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018	Capital Social Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Resultados Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
<b>Circulante</b>		<b>121.701.930</b>	<b>16.770.226</b>	<b>792.828</b>	<b>(337.118)</b>	<b>8.379.348</b>		<b>8.784.215</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	255.997	19.736	695.000	(695.000)	-	-	-	
Impostos a Compensar		41	-	-	934.899	-	-	934.899	
Estoques de Imóveis	3.2	121.445.892	16.750.490	-	-	4.510.101	-	4.510.101	
<b>Total do Ativo</b>		<b>121.701.930</b>	<b>16.770.226</b>						
<b>Passivo</b>				<b>1.487.828</b>	<b>(97.219)</b>	<b>12.889.449</b>	<b>(302.377)</b>	<b>13.977.681</b>	
<b>Circulante</b>		<b>34.695.744</b>	<b>2.792.544</b>	<b>394.165</b>				<b>394.165</b>	
Fornecedores		17.543	954	-	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias		45.873	-	-	-	12.605.835	-	12.605.835	
Débitos com Pessoas Ligadas		33.747.208	291.590	-	-	-	28.505	28.505	
Outras Contas a Pagar	3.3	885.119	2.500.000	-	-	-	-	-	
<b>Não Circulante</b>		<b>60.000.000</b>	<b>-</b>						
Empréstimos e Financiamentos	4	60.000.000	-	-	-	-	-	-	
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>27.006.186</b>	<b>13.977.681</b>						
Capital Social Subscrito	5	1.881.993	1.487.828	-	-	-	394.165	934.899	
Capital Social a Integralizar	5	(97.219)	(97.219)	-	-	-	12.605.835	4.510.101	
Reserva de Capital	6	25.495.285	12.889.450	-	-	-	33.455.618	270.000	
Resultados Acumulados		(273.872)	(302.377)	-	-	-	60.000.000	-	
<b>Total do Passivo</b>		<b>121.701.930</b>	<b>16.770.226</b>						
<b>Demonstração do Resultado</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>					
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>Fluxo de caixa atividades de investimento</b>			
<b>(=) Receita líquida</b>		<b>36.361</b>	<b>-</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>28.505</b>	<b>(251.535)</b>	<b>Integralização do Capital Social</b>	<b>394.165</b>	<b>934.899</b>
(-) Despesas administrativas		(74.425)	(153.631)	<b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>			<b>Constituição Reserva de Capital</b>	<b>12.605.835</b>	<b>4.510.101</b>
(-) Despesas financeiras		(991)	(402)	Estoque de Imóveis	(104.695.402)	(703.841)	<b>Débitos com Pessoas Ligadas</b>	<b>33.455.618</b>	<b>270.000</b>
(-) Despesas tributárias		(186.510)	(97.502)	Impostos a Compensar	(41)	-	<b>Empréstimo a Longo Prazo</b>	<b>60.000.000</b>	<b>-</b>
(+) Receitas financeiras		380.936	-	Fornecedores	16.589	173	<b>Caixa líquido usado nas atividades</b>	<b>106.455.618</b>	<b>5.715.000</b>
		<b>119.010</b>	<b>(251.535)</b>	Obrigações tributárias	45.873	(1.753)	<b>financiamento</b>	<b>12.605.618</b>	<b>12.605.000</b>
		<b>155.371</b>	<b>(251.535)</b>	Outras Contas a Pagar	(1.614.881)	(4.750.000)	<b>Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>236.262</b>	<b>7.888</b>
(-) Impostos sobre o lucro		(126.866)	-	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(106.219.357)</b>	<b>(5.707.112)</b>	<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>19.736</b>	<b>11.847</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>28.505</b>	<b>(251.535)</b>				<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>255.997</b>	<b>19.736</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</b>									
<b>1. Contexto Operacional</b> – A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída em 28 de julho de 2017, tendo por objetivo social única e exclusivamente, promover a reforma, adaptação e melhoria, o planejamento, a promoção, o desenvolvimento, bem como a futura incorporação imobiliária e comercialização, a eventual obtenção de financiamento para produção, o recebimento de valores correspondentes, o cumprimento das obrigações perante a entidade financiadora e os adquirentes, de empreendimento imobiliário, relativamente aos imóveis situados em São Paulo-SP na Rua Leopoldo Couto Magalhães, 822 e na Rua Professor Atilio Innocenti, 71, ambos em Itaim Bibi, e a locação de imóveis próprios e de terceiros decorrentes do aludido empreendimento. <b>2. Base de apresentação</b> – As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas,									
estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos vigentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A moeda funcional da Companhia é o Real. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31/12/2019. <b>3. Principais práticas contábeis adotadas</b> – <b>3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo da companhia, e não para investimentos com outros propósitos. <b>3.2. Estoque de Imóveis:</b> Inclui terrenos e os gastos com aquisição de terrenos, vinculados ao empreendimento.									
		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>3.3. Outras Contas a Pagar:</b> Saldo a pagar pela aquisição de terrenos.					
		121.445.892	16.750.490	<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>			
		885.119	2.500.000	Terrenos a Pagar	885.119	2.500.000			
					<b>Antonio Mario Yunes</b> – Diretor	<b>Ramon Antonio C. de Andrade</b> – Contador – CRC 1 SP 124.348/O-2			



**CONTROLAR****CONTROLAR S/A - Em Liquidação**

CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99

## Relatório da Administração

**Aos Acionistas:** É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)					Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo básico por ação)						
ATIVO	Nota explicativa	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2017	2016	Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				<b>Despesas Operacionais</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.654	1.452	Fornecedores	7	534	18	Administrativas e gerais	11	(11.520)	(2.420)
Impostos e contribuições a recuperar	5	846	166	Impostos e contribuições a recolher	8	568	420	Outras despesas operacionais	11	-	-
Outros créditos	6	314	330	Salários e férias a pagar	9	10	50	<b>Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(11.520)</b>	<b>(2.420)</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>5.814</b>	<b>1.948</b>	Adiantamento de clientes	9	6.120	6.120	<b>Resultado Financeiro</b>			
<b>Não Circulante</b>				Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	10	712	833	Despesas financeiras	12	(3.033)	(2)
Depósitos judiciais	10 a)	266	14.165	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>7.945</b>	<b>7.441</b>	Receitas financeiras	12	4.559	101
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>266</b>	<b>14.165</b>	<b>Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis</b>				<b>Prejuízo antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>(9.994)</b>	<b>(2.321)</b>
				Capital social	11	73.890	73.890	IRPJ e CSLL		<b>(545)</b>	-
				Prejuízos acumulados		(75.756)	(65.218)	<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(10.539)</b>	<b>(2.321)</b>
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>(1.866)</b>	<b>8.672</b>	<b>Prejuízo Básico por Ação - R\$</b>		<b>(0,13)</b>	<b>(0,03)</b>
				Adiantamentos para futuro aumento de capital		-	-	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
				<b>Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis</b>		<b>(1.866)</b>	<b>8.672</b>	<b>Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>
				<b>Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis</b>		<b>6.080</b>	<b>16.113</b>	<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(10.539)</b>	<b>(2.321)</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>6.080</b>	<b>16.113</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)</b>											
	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total					
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>		<b>69.840</b>	<b>(62.897)</b>	<b>6.943</b>	<b>300</b>	<b>7.243</b>					
Aumento de Capital - AGE de 6 de junho	9.a)	3.750	-	3.750	-	3.750					
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	300	(300)	-					
Prejuízo do exercício		-	(2.321)	(2.321)	-	(2.321)					
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>		<b>73.890</b>	<b>(65.218)</b>	<b>8.672</b>	-	<b>8.672</b>					
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	(10.539)	-	(10.539)					
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>		<b>73.890</b>	<b>(75.757)</b>	<b>(1.867)</b>	-	<b>(1.867)</b>					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)</b>											
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (xi), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.											
<b>2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.											
<b>3. Principais Políticas Contábeis:</b> As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: <b>a) Apuração do resultado:</b> O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. <b>b) Receita de serviços:</b> A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. <b>c) Caixa e equivalentes de caixa:</b> Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.											
<b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>											
		2017	2016								
Caixa e bancos		4.654	1.452								
<b>Total</b>		<b>4.654</b>	<b>1.452</b>								
<b>5. Impostos e Contribuições a Recuperar</b>											
		2017	2016								
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar		300	104								
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)		-	-								
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar		545	60								
PIS/COFINS/CSLL a compensar		1	2								
<b>Total</b>		<b>846</b>	<b>166</b>								
(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.											
<b>6. Outros Créditos</b>											
		2017	2016								
Adiantamento a fornecedores e empregados		300	318								
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>318</b>								
<b>7. Impostos e Contribuições a Recolher</b>											
		2017	2016								
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU		14	413								
PIS, COFINS e ISS		7	5								
Outros		548	2								
<b>Total</b>		<b>568</b>	<b>420</b>								
<b>8. Adiantamento de Clientes:</b> A Companhia possui o montante de R\$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.											
<b>9. Patrimônio Líquido:</b> <b>a) Capital social:</b> O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.											
<b>Acionistas</b>											
		Número de ações		%							
BR Inspecções S.A.		41.492.493	49,57								
Companhia de Participações em Concessões		41.492.493	49,57								
Brisa Internacional SGPS S.A.		708.774	0,86								
Outros		1	-								
<b>Total</b>		<b>83.693.761</b>	<b>100,0</b>								
Liquidante - Sérgio Augusto Demarchi - CRA-SP: 138070											
Contadora - Patricia Zanescio - CRC: 1SP199453/O-6											

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) alteração da sede social; (ii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (iii) eleição de Diretor da Companhia; e (iv) readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.". (ii) aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no caput do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: "Artigo 16. A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicium". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente.". (iii) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, o Sr. OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.003429/2019-01 e com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL. (iv) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, ao cargo de Diretora da Companhia, a Sra. SIMONE PEREIRA NEGRÃO, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (v) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (vi) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor	24.05.2019	A.G.O. DE 2020
Simone Pereira Negrão	Diretora	24.05.2019	A.G.O. DE 2020

(vii) Em virtude das eleições acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. Luis Gutiérrez Mateo passam a ser de responsabilidade do diretor eleito Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, quais sejam: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; e as designações específicas de responsabilidade do Sr. Mauricio Galian passam a ser de responsabilidade da diretora eleita Sra. Simone Pereira Negrão, quais sejam: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único, tudo conforme quadro de ratificações e readequações abaixo: (viii) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 33002015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Óscar Garcia Serrano Jimenez</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Simone Pereira Negrão</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
<b>Agustin David Bello Conde Valdes</b>	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2019. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Mauricio Galian - Secretário. **JUCESP nº 529.301/19-2 em 02/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

## Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40  
EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 962/2019.** Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardimópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/9/2019. Valor: R\$ 180.000,00. **Processo nº: 496/2019.** Contrato nº: 242/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R\$ 18.000,00. **Processo nº: 704/2019.** Contrato nº: 243/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019.** Contrato nº: 244/19. Contratada: *Conaud Auditores Independentes.* **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019.** Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Bioproteses Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R\$ 3.406,20. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 246/19. Contratada: *Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.000,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 247/19. Contratada: *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* **Objeto:** fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019.** Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* **Objeto:** Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrose, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019.** Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comercio de Equipamentos Médicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R\$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019.** Contrato nº: 251/19. Contratada: *E. Tamussino & Cia Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 19.560,00. **Processo nº: 1194/2019.** Contrato nº: 253/19. Contratada: *Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019.** Contrato nº: 254/19. Contratada: *Certsys Tecnologia da Informação Ltda.* **Objeto:** Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platform Express Virtual Server Monthly License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 152.288,24. **Processo nº: 1245/2019.** Contrato nº: 255/19. Contratada: *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019.** Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 11.000,00. **Processo nº: 456/2019.** Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femoral e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019.** Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de escovas para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizado na Alameda Aldo Lupu, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019.** Contrato nº: 259/19. Contratada: *Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de bacia introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 7.500,00. **Processo nº: 1100/2016.** Termo RR nº: 119/19. Contratada: *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* **Objeto:** Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R\$ 79.561,32. **Processo nº: 874/2018.** Termo RR nº: 120/19. Contratada: *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017.** Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasileiro. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, Item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 127.060,68. **Processo nº: 239/2019.** Termo HERP RR nº: 122/19. Contratada: *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* **Objeto:** prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 189.650,64

## Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e **(b)** Outros assuntos de interesse geral. Olívia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.  
Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A9A8594824A1C90B05647461218BDC  
[ Ticket: 32814758 ] - www.imprensaoficial.com.br

## N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019

**Data, Hora e Local:** Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores:** Sueli de Fátima Ferretti, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes,** RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: **Sueli de Fátima Ferretti** – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. (Anexo I) – Estatuto Social. **Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objetivo social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judicium”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercálculos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a **(i)** eleição de Diretor da Companhia; e **(ii)** ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr Orlando Eliecer Ibarra Campo, colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(ii)** O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o d.sposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **(iii)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

**(iv)** Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Luiz Gutierrez Mateo</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Mauricio Galian</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
<b>Agustin David Bello Conde Valdes</b>	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

**(v)** Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa **Acionista** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. Luis Gutierrez Mateo - Presidente; Mauricio Galian - Secretário. JUCESP nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste Imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

**LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631  
Companhia Aberta

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.**

A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A., conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de maio de 2019, às 14h00, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP (AGD), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15 da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivos prazos de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (I) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listadas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)  
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. 4. **Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 4.2. Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (e) **Camilo Buzzi**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. 4.2.1. Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (i) **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Maurício Galian**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (iii) **Raphael de Luca Junior**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e (iv) **Agustin David Bello Conde Valdes**, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. 4.3. Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. 6. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.**

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fládmir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.



**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). 2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleuterio Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (I) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados no item "ii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunidade dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). 5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). 5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. 5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. 6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. **Mesa:** Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **Conselheiros de Administração:** Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleuterio Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. JUCESP nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43  
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas** - Abertura dos Envelopes: **13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar** - Abertura dos Envelopes: **14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar** - Abertura dos Envelopes: **15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos** - Abertura dos Envelopes: **16/05/2019 às 09h30min** - Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br). Caçapava, 26/04/2019. **Celso Viviani Alves** - Presidente da FUSAM.



\*\* continuação

**abilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção re-

levante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. **Sachó - Auditores Independentes CRC - ZSP 017.676/O-8; Hugo Francisco Sachó CRC - ISP 124.067/O-1**

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000". (ii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; (iii) eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018, o Sr. FRANCISCO EUGENIO LABOURT, argentino, casado, convívio em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (iv) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (v) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Toneto, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO:** Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 212.885/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simitiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cauteles representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição********************

dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

**Artigo 9 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. **Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. **Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratar de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15 - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; (c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; (d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; (e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e (f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regulamentos e normativos internos da Companhia. **Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicium". **Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente. **Artigo 17 - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 18 - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24 - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26 - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27 - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneras e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 31 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. **Artigo 32 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.**

Luis Gutiérrez Mateo  
PresidenteMiguel Gómez Bermúdez  
Secretário



## CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; c. Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; d. Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; e. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; f. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e g. Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020.

**II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o caput e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** exclusão da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverá ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). 3. A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverá ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. 4. As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser **(i)** acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** advogado ou **(iii)** instituição financeira. 5. Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. 6. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. 7. Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. 8. Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores ([www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br)), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC ([www.sec.gov](http://www.sec.gov)).

Campinas, 29 de março de 2019.

Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

## Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548  
Edital de Adiantamento de Assembleia Geral de Debenturistas  
a ser realizada em 1ª Convocação

A Odebrecht Transport S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o adiamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a Concessionária Rota das Bandeiras S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (ee) do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht Transport S.A." celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a intervenção e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura de Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente **(i)** às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e **(ii)** ao "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à **(i)** celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e **(ii)** celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura de Emissão, sem a necessidade de **(i)** apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(ii)** observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura de Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail [ger2.agente@oliveiratruster.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratruster.com.br), cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**DATA HORA E LOCAL:** Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** **(I)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(II)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a destituição do Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor "M" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camillo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

**(c)** com a destituição do diretor "M": acima, Sr. Carlos Alberto Landim, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor Maurício Galian, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo: **(d)** ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
<b>Maurício Galian</b>	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

**(e)** autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização"; "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo - SP, para deliberarem sobre **(i)** os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail [fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br). Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361  
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

## A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.984.966/0001-08 - NIRE nº 35216782146  
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. **A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda.** Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)



## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018,

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01/10/2018 ÀS 12 HORAS

**CERTIDÃO:** Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 07:23:08.

Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E

[ Ticket: 29156345 ] - www.imprensaoficial.com.br

## Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018**

**Data, Hora e Local:** Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrência das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocarater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocarater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocarater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

**Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI** Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018. **Planner Trustee DTVM Ltda** - Agente Fiduciário.

## BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

**BR Properties S.A.**, vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

**André Bergstein** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrência das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocarater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R\$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Pirarucu, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

**Braco S.A.**

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais**

Balancos patrimoniais	2017		2016		Demonstrações do resultado		2017		2016		Demonstrações dos fluxos de caixa		2017		2016			
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
<b>ATIVO: Circulante</b>	<b>272</b>	<b>381</b>	<b>Receitas (despesas) operacionais</b>						<b>Atividades operacionais:</b> Prejuízo líquido do exercício		(115)	(2.703)						
Disponibilidades	272	381	Despesas administrativas				(129)	(100)	<b>Prejuízo líquido financeiro operacional</b>				(115)	(2.703)				
<b>Não circulante</b>	<b>102.153</b>	<b>96.629</b>	Despesas tributárias				(8)	(1)	<b>Redução nas contas do ativo</b>				(5.524)	(9.830)				
Impostos a recuperar	4.951	4.945	Processos judiciais				(11)	(2.658)	Impostos a recuperar				(6)	(9)				
Depósitos judiciais	97.202	91.684	Reversão de provisões				-	-	Depósito judicial				(5.518)	(9.821)				
<b>Total do ativo</b>	<b>102.425</b>	<b>97.011</b>	<b>Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>				(148)	(2.759)	<b>Aumento nas contas do passivo</b>				<b>5.529</b>	<b>9.766</b>				
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	Financeiras: Receitas				33	56	Fornecedores				2	(28)				
Impostos a recolher	1	-	<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>				<b>33</b>	<b>56</b>	Impostos a recolher				1	(40)				
Outras contas a pagar	2	-	<b>Prejuízo do exercício</b>				(115)	(2.703)	Provisão para contingências				5.526	9.833				
<b>Não circulante</b>	<b>144.361</b>	<b>138.835</b>	<b>Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido</b>						<b>Caixa utilizado pelas operações</b>				(109)	(2.767)				
Obrigação com ligadas	46.810	46.810	Reservas de capital de lucros						Caixa utilizado nas atividades operacionais				(109)	(2.767)				
Provisão para contingências	97.551	92.025	Reserva legal						<b>Atividades de financiamento com partes relacionadas</b>				-	2.643				
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(41.939)</b>	<b>(41.824)</b>	Prejuízos						Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas				-	2.643				
Capital social	7.712	7.712	Reservas acumuladas						<b>Caixa gerado nas atividades de financiamentos</b>				-	2.643				
Reserva de capital	603	603	Capital social				7.712	603	<b>Redução líquida no saldo de caixa</b>				(109)	(124)				
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)	Ágio na emissão de ações				-	-	<b>Saldo de caixa e equivalente de caixa</b>									
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>102.425</b>	<b>97.011</b>	Em 31/12/2015				7.712	603	No início do exercício				381	505				
			Prejuízo do exercício				-	-	No final do exercício				272	381				
			Em 31/12/2016				7.712	603	<b>Redução líquida no saldo de caixa</b>				(109)	(124)				
			Prejuízo do exercício				-	-										
			Em 31/12/2017				7.712	603										

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino** do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Carlos Alberto Landim</b>	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
<b>Maurício Galian</b>	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018;

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

**MAPFRE VIDA S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino**, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) em virtude de alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Carlos Alberto Landim</b>	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Enrique de La Torre Velasco</b>	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

**BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino**, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Carlos Alberto Landim</b>	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
<b>Wady José Mourão Cury</b>	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
<b>Maurício Galian</b>	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

**Cita Transportes S/A**

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clóvis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

**Banco MUFG Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria,

Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Companhia Siderúrgica Nacional**

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho

de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



## COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R\$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos) da seguinte forma: **a) R\$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1) R\$ 21.268.702,29** (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2) R\$ 56.900.000,00** (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3) R\$ 51.900.000,00** (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4) R\$ 228.700.000,00** (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a5) R\$ 128.100.000,00** (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a6) R\$ 178.700.000,00** (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7) R\$ 9.100.000,00** (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8) R\$ 115.600.000,00** (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R\$ 08.01.2018; **(a9) R\$ 411.300.000,00** (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10) R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R\$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1) R\$ 56.000.000,00** (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2) R\$ 14.300.000,00** (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 12.155.000,00 (doze milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R\$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R\$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Carlos Alberto Landim</b>	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
<b>Maurício Galian</b>	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

**Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; (ii) o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; (iii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (c) eleição da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores e (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

## COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Luis Felipe Lebert Cozac</b>	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
<b>Leonardo Giuberti Mattedi</b>	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
<b>Enrique De La Torre Velasco</b>	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
<b>Carlos Alberto Landim</b>	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

**Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

**Wellington Alves dos Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"), **Convoca**, em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENCIA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuariais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, n.º 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP.: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 315.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob o n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abriro os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto. 2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no Inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista; MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista; JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

## Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

ATA de Reunião do Conselho de Administração

1. **Data, Hora e Local:** Em 01/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Oliviar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. **Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. 5. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. 7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário de Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **JUCESP nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, Hora e Local:** Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. 5. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **JUCESP nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449

ATA da Reunião do Conselho de Administração

1. **Data, Hora e Local:** Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliviar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. 3. **Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. 5. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. **Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **JUCESP nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares

dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série

da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

**RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"),** na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de repêlimento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrusted.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("Reestruturação"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotietê.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: [edital@pentagonotrusted.com.br](mailto:edital@pentagonotrusted.com.br). Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** - Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

## Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, Hora e Local:** Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliviar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. 5. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. **Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **JUCESP nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

## Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

**Data, Horário e Local:** 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações:** 1. **Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$14,96 por ação, sendo R\$1,00 correspondente ao valor da ação e R\$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva de ágio na emissão de novas" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. 2. **Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R\$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 3. **Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio** - Secretário. **JUCESP nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de Diretor "B", designado Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (c) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; **Diretores eleitos:** Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

**BRASILVEÍCULOS**

COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) eleger ao cargo de Diretor Vice-Presidente "M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	—	—
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	—	—
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

**Linx S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia ([www.linx.com.br/ri](http://www.linx.com.br/ri)) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assinie em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos renumeração dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet ([www.linx.com.br/ri](http://www.linx.com.br/ri), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), o **Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiá e Região, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de tocador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fóscoros, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, rerefino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinu, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, alem de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - no ícone busque na caixa digitar: contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiá, 10 de março de 2018.

**Almaviva do Brasil****Telemarketing e Informática S/A**

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi** - Presidente do Conselho de Administração

**ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

**CERTIDÃO:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. **Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.



**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (I) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (III) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (IV) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (V) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (III) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição:** **ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.348.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição:** **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE: V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUAHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAFAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	-----	-----
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015). **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pela prestação de serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente** da Mesa; **Roberto Barroso - Secretário** da Mesa. **JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017.** **Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

**ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF nº 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (I) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (III) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (IV) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (V) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R\$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, (b2) R\$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R\$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e nove centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (III) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição:** **ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.348.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição:** **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUAHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAFAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-----	-----
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	-----	-----
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015). **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente** da Mesa; **Carlos Alberto Landim - Secretário** da Mesa. **JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017.** **Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**





**PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. e MAPFRE VIDA S.A.**

**Processo: 146.283 - Livro nº 2985 - Folhas nº 197/199.**

Diretoria/Área: Comercial  
Centro de custo: 9679

Aos **13 (treze)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, n 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Vitor Vinicius Finelli Azevedo**, Escrevente Autorizado do 5º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Américo Brasiliense, nº 1863, Chácara Santo Antônio, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2022, registrado na JUCESP em 27/12/2022, sob o nº 1.001.961/22-5 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia fica arquivada nestas Notas. Neste ato é representada, conforme Capítulo IV, nos termos dos artigos 10 a 17 do referido Estatuto, por seus Diretores adiante qualificados, a saber: **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade RG nº 8079159755-SSIDI-RS e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, eleito consoante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2021, registrada na JUCESP em 03/06/2021, sob o nº 264.968/21-9; e **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M7572649-SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.420.966-90, eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06/04/2022, registrada na JUCESP sob o nº 292.145/22-6 em 08/06/2022., ambos com endereço comercial, no mesmo da Outorgante, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em classificador próprio acima mencionado; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP online em 26/01/2023; **MAPFRE VIDA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.484.753/0001-49, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2022, registrado na JUCESP em 03/01/2023, sob o nº 1.098/23-8 (NIRE: 3530010769-1), cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. Neste ato é representada, conforme Capítulo IV, nos termos dos artigos 11 a 18 do referido Estatuto, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade RG nº 8079159755 SSIDI RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 417.106.142-34, eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/02/2021, registrada em 24/05/2021 na JUCESP sob o nº 243.303/21-0; e **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M7572649-SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.420.966-90, eleito conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/04/2022, registrada na JUCESP sob o nº 299.438/22-3 em sessão de 20/06/2022, cuja cópia fica arquivada

20/01/02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAMELLA SOUZA SILVA, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:48:08 GMT-03:00, CNS: 11.363-9 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAMELLA SOUZA SILVA, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:48:08 GMT-03:00, CNS: 11.363-9 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

nestas notas, em classificador próprio acima mencionado; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 13/12/2022, os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; Pelas Outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: DANIEL BRAZIL PROTASIO**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 098961204 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.402.187-39; **ROGERIO CRUZ COBUCI**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 21558545-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 132.171.158-13; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 455.097.288-25; e **DANIELLI DINIZ SPOSITO**, brasileira, securitária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 49.204.429-6-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 431.015.888-98, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº11711, Brooklin - CEP 04578-000 São Paulo - SP. **PODERES:** Conferem-lhes poderes para: I- Agindo isoladamente até o limite de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador JONATHAN DA SILVA SANTOS e DANIELLI DINIZ SPOSITO; II- Agindo isoladamente Até o limite de **R\$1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador **ROGERIO CRUZ COBUCI**; III- Até o limite de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por ato, o procurador DANIEL BRAZIL PROTASIO, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, (a) **credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distrato, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições; e (b) ACIMA DE R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM DOS PROCURADORES INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distrato, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento.** O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2025, sendo vedado o substabelecimento. Foi dito ainda pelas Outorgantes, na forma como vêm representadas, que pelo presente instrumento **REVOGAM**, como de fato e na verdade **REVOGADO** têm, a procuração lavrada nestas Notas, no Livro 2978, às páginas 125/127 em 21/11/2022, obrigando-se a **NOTIFICAR** os referidos mandatários. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento

5º TABELIÃO  
SAO PAULO  
MARLON JOSÉ  
(S)



poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 5º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado. Assim o disseram, dou fé. Eu, **Vitor Vinicius Finelli Azevedo**, Escrevente, a escrevi e lavrei, este instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **Marlon José Gonçalves de Freitas**, Substituto do Tabelião, conferi e subscrevo ao final. **DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS COMPARECENTES, DOU FÉ.** Nada mais se continha na escritura supra e retro lavrada neste 5º Tabelionato de Notas da Capital - SP, trasladada em seguida por mim. Eu, Paulo Marlon Marlon José Gonçalves de Freitas, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em 17 testemunho da verdade.

Paulo Marlon  
MARLON JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS  
Substituto do Tabelião

5º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - CAPITAL  
MARLON JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS  
SUBSTITUTO  
(§ 4º da Lei 8.935/94)



SELO DIGITAL Nº: 1136391TR0000000020010235

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital.

EMOLUMENTOS: Serventia R\$697,08 | Estado R\$198,12 | Secretaria da Fazenda R\$135,56 | Município R\$14,88 | Ministério Público R\$33,44 | Registro Civil R\$36,68 | Tribunal de Justiça R\$47,84 | Sta. Casa R\$6,96 | TOTAL R\$1.170,56 | Selo: 1136391PR000000002000823Y; 1136391PR000000002000923W

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAMELLA SOUZA SILVA, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:48:08 GMT-03:00. CNS: 11363-9 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Justiça do Trabalho  
4º andar - 1º andar  
Fone: (11) 5188-2300  
(1948)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAMELLA SOUZA SILVA, em quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:48:08 GMT-03:00, CNS: 11.363-9 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTES:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38**

**MAPFRE VIDA S/A**  
**CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49**

**OUTORGADOS:**

Nome	RG	CPF
ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	671308793	796.865.405-04
DANIELLE DOS SANTOS TEIVE ARGOLLO	11.576.166-74	049.239.135-17

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vitorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo subestabelecer.

**O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.**

São Paulo, 01 de março de 2023.

Danielli Diniz Sposito

CPF: 431.015.884-14

**RAPHAEL BAUER DE LIMA**  
 Diretor Geral Comercial

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
**MAPFRE VIDA S/A**

Grupo Segurador BB Mapfre LICITAÇÃO 03 Documentos de Habilitação Credenciais Especialistas 2023 Valeand

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAMELLA SOUZA SILVA, em terça-feira, 7 de março de 2023 14:34:13 GMT-03:00, CNS: 11.363-9 - 5º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTARIA SUSEP/DECON nº 316 , de 15 de outubro de 2003

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº **15414.100503/2003-41**,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede social da Cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2003, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 3º e 10 do Estatuto Social.

Art.2º Ratificar que a Sociedade opera com Seguros dos Ramos Elementares e Vida em todo o território nacional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**

Departamento de Controle Econômico - DECON

Chefe



b/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=13587

29/08/2012

## O Presidente da República

Faz saber a quantos esta Carta virem que, atendendo ao que foi requerido pela "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, resolveu pelo Decreto nº 38120, desta data, conceder-lhe autorização para funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, nº 1, do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1940, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I - Supressão do parágrafo 3º do art. 5º e do art. 8º dos Estatutos,

II - Alteração da redação do art. 10º para:

"Art. 10º As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III - As alterações consignadas nas cláusulas



acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação d'êste Decreto.

A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente Carta, que vai por êle assinada e autenticada com o Sêlo Nacional.

- Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1955;  
134ª da Independência e 67ª da República.

*[Handwritten signature]*  
Napoleão de Albuquerque Maranhão

Registrado a fls. 87 - do  
livro competente.  
E.M.R. de D.N.S.P.C. em  
Maria Proença Trindade  
21/10/55  
87-23  
5



D N S P C  
VISTO  
S.E.R. em 8/11/55  
Sidila de Siveria Offrecht  
SECRETARIA DE S.C.R.

1/001. A presente Carta Declaratória  
foi registrada às fls. 67, 67v. e 68  
do livro competente.

Em 2 de Janeiro de 1956  
Sidila de Siveria Offrecht  
Escritório "9"



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-3; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47603-3UE6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

tador, residente a rua Joaquim Piza d. 36 nesta Capital. — Memúrios supeitas: Dr. Guilherme Benedito Molega, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Tucuma, 387 nesta Capital; Dr. Pímio de Alencar Ramalho, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Itapicuru, n.º 189, nesta Capital e Sr. Frederico Carlos F. L. L. e, argentino, casado, contador, residente à Avenida Nove de Julho, 556, nesta Capital. — Sétimo — Que o fundador da Sociedade entregou aos diretores ejetos os papéis relativos à constituição da Sociedade, em obediência do art. 48 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e prestou contas de todos os atos praticados, os quais foram aprovados e determinou a amortização anual das despesas de organização. — Oitavo — Que, desta forma, satisfazidas todas as formalidades, os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definitivamente constituída a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", cumprindo à Diretoria ora eleita e empossada promover os atos complementares, particularmente a competente autorização do Governo Federal para o funcionamento da Companhia e a aprovação de seus estatutos, bem como proceder ao arquivamento e publicação do ato constitutivo da sociedade. — E de como assim o disseram, dou fe, e a pedido das partes lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita, sendo-lhes lida ante testemunhas, por estar em tudo conformada,

me, outorgaram, aceitaram e assinaram com essas mesmas testemunhas, a tudo presentes, que são: — José Maria Gomes de Oliveira, casado, e Anauxillares de cartório, meus conhecidos e domiciliados nesta Capital. — Tendo dúvidas quanto ao pagamento do selo federal devido por esta escritura em virtude de depender o funcionamento da Sociedade de autorização do Governo Federal, é remetida uma cópia desta escritura à Receptoraria Federal em São Paulo para os efeitos do artigo 66 das Normas Gerais da Consolidação da lei do Imposto do selo. Assumem os outorgantes e reciprocamente outorgados inteira responsabilidade pelo pagamento do selo devido por ocasião da aprovação pelo Governo Federal, ou quando for exigido pelas autoridades competentes. Eu, Eloy Alves Costa, escrevente habilitado a escrever, sob minuta e declaro que a Sociedade Andrima Moinho, Santista — Indivídual Geraís é neste ato representada por seu bastante procurador Doutor Egon Felix Göttschalk, conforme procuração exibida que fica registrada e arquivada neste cartório, e não como acima se declarou. — Eu, João Cullu Sobrinho, oficial maior a subcrevi. (a.a.): — Egon Felix Göttschalk. — Eugênio Belotti. — Francisco Finamore. — Eugênio Belotti. — Ernesto Eduardo Moritz. — Willy Bunge. — Erich Humberg. — Willy Wienert. — Antonio Pinto da Silva Figueiredo. — Alberto Dacomo.

Jorge de Souza Rezende. — Lino Oliveira, — Eu, João Cullu Sobrinho, oficial maior, a conferi, subcrevo e assino em público e raso. — Em testemunho da verdade. — João Cullu Sobrinho. — Devidamente selada. Nada mais assinada em seguida, por J. M. LN.º 28.371 — 3-11-55 — CUS 3.958.500.

DECRETO N.º 38.164 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

**Decreto que aprova a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais" autorizada para funcionar e aprova os seus Estatutos.**

Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos; II — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação correspondará um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentações vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO.

Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITORES DA "JARAGUÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"

Número do Orden	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Natureza	AÇÕES		
		Quantidade	Importância realizada	Importância subscrita

Art. 30.ª Uma vez convocada a assembleia geral, as transferências de ações ficam desde logo suspensas. A 1.ª seja realizada a assembleia ou formada em efeito a convocação.

Art. 31.ª As deliberações da assembleia serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando para quaisquer efeitos os votos em branco.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 32.ª Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os donatários designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 33.ª No caso de usufruto de ações, o direito de voto somente poderá ser exercido em virtude de acordo entre proprietários e usufrutuário.

Art. 34.ª Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia geral por mandatários também acionistas, brasileiros e que não pertençam a órgãos da administração ou ao Conselho Fiscal.

Art. 35.ª Para que possam comparecer às assembleias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos, deverão fazer entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

**CAPÍTULO VI**  
**Dos Lucros**

Art. 36.º Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos na forma seguinte:

a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b) o quantum exigido por lei para o Fundo de Garantia de Retornos;

c) o necessário para distribuição e divididos aos acionistas, por determinação da assembleia geral mediante proposta da Direção, ouvido o Conselho Fiscal, não excedendo, entretanto essa distribuição a importância equivalente a 20% do capital social;

d) percentagem aos diretores, na base estabelecida pelo artigo 30.º;

e) 5% para Reserva de Previdência, destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

f) 10% para distribuição aos empregados da Sociedade a título de gratificação anual, sendo 5% a critério da Diretoria, e outros 5% proporcionais aos vencimentos de cada um;

g) o restante será levado a conta da Reserva Suplementar, destinado a atender eventuais prejuízos, conceder bonificações aos acionistas e

gratificações aos funcionários, por deliberação da assembleia geral, Parágrafo único. Reverterão para a Reserva Suplementar, os dividendos prescritos na forma da Lei. Disposições Gerais e Transitórias.

Art. 37.º O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 38.º Aos acionistas brasileiros é assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de ações atualmente pertencentes a pessoas que não preencherem os requisitos da legislação em vigor.

Art. 39.º Todos os casos não previstos nestes Estatutos obedecerão às disposições das Leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1955. — *Arnivaldo Teixeira*.

DECRETO N.º 38.170 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros" autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei

n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovada os Estatutos adotados pelos subscriptores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do § 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do artigo 10.º para:

"Art. 10.º As resoluções da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 90 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará inicialmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1955: 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO  
Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITOS DA "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Natureza	AÇÕES		Importância subscrita
		Quantidade	Importância realizada	
1	S. A. Molino Santista — Indústrias Gerais — pp. Dr. Egon Félix Gotschalk — Brasileira — Indústria — São Paulo	2.000	400.000,00	2.000.000,00
2	Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — pp. Francisco Finamore e Eugênio Belotti — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	1.490	298.000,00	1.490.000,00
3	Quimbrasil — Oumite; Indústria Brasileira S. A. — pp. B-			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-5; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47601-MQKV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 16:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94341111191051590602-1 a 94341111191051590602-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326df0f4315827945e9233bcbd6123cb296d6ca1f565df9f86dc850219cfaf911d7beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 PROCESSO –e-PAD 21825/2023 (SEGEST

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a) Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. E o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.
- b) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.
- d) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento do Edital, de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos..
- f) que NÃO estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição microempresa ou de empresa de pequeno porte

São Paulo, 23 de Junho de 2023.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

**CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38**

**ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS**

**CPF: 796.865.405-04**

**RG: 671308793**

**61.074.175/0001-38**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar  
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000  
SÃO PAULO - SP  
Negócios Públicos

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.074.175/0001-38</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/07/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>14261</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b>	
CEP <b>04.794-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GERTRUDES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2663-5279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **10:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 2745432/2023

Expedição: 19/01/2023, às 18:59:54

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2023 a 19/07/2023

**Certificação Número:** 2023062000432918403697

Informação obtida em 28/06/2023 12:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2023 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.074.175/0001-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649D.D8B2.ED09.9226 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.074.175/0001-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:07 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WVBZ290623162107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:58 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **E581.3D40.E918.453B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

47159599

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

02/06/2023 09:50:26

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Número do Contribuinte:** 61.074.175/  
**Nome do Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

**Lista de imóveis (SQL)**

086.223.0020-1			
----------------	--	--	--



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 13:05:21 horas do dia 22/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 480E1733

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000452962-2023  
**Número do Contribuinte:** 086.223.0020-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO -  
CEP: 04636-001  
**Cep:** 04636-001  
**Liberação:** 09/05/2023  
**Validade:** 05/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:57:25 horas do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E95BC7BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0623678 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.074.175/

**Contribuinte:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**Liberação:** 21/06/2023

**Validade:** 18/12/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:26:51 horas do dia 21/06/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000 )  
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)  
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)  
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001 )  
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)  
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000 )  
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)  
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)  
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)  
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)  
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)  
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000 )  
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)  
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)  
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001 )  
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)  
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)  
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)  
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)  
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)  
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:26:51 horas do dia 21/06/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9C67C855

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:26:51 horas do dia 21/06/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9C67C855

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

# Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
1,15

Liquidez Corrente  
0,90

Solvência Geral  
1,20

Patrimônio Líquido  
R\$ 2.425.324.485,60

Capital Social  
R\$ 2.408.177.142,22

## Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 7.965.081.643,70

Realizável a Longo Prazo: R\$ 6.122.200.072,10

Ativo Total: R\$ 14.679.973.863,82

Passivo Circulante: R\$ 8.891.717.482,44

Passivo Não Circulante: R\$ 3.362.931.895,78

Emitido em 28/06/2023 às 12:41

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

**Habilitação**  
**Qualificação Econômico-Financeira**  
**Empresa *Mapfre Seguros Gerais S/A***

De acordo com o subitem 8.5.7 do instrumento convocatório, para fins de habilitação financeira, caso a empresa arrematante apresente resultado **igual ou inferior a 1 (um) nos índices** de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, **poderá, como alternativa, comprovar**, quando da habilitação, tendo em vista os riscos para a Administração, **Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da eventual contratação** resultante da licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta mediante índices oficiais, que seu patrimônio líquido é, no mínimo, o valor de 10% (dez por cento) do valor estimado da eventual contratação.

O patrimônio líquido extraído do Balanço 2021, da empresa ***Mapfre Seguros Gerais S/A*** é de **R\$ 2.425.324.485,60** (dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

O valor estimado para o grupo 1 do certame, em que a empresa é arrematante, é de **R\$ 139.502,64** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando sua aptidão no quesito.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Cláudia Sturzeneker Cypreste  
Secretaria de Licitações e Contratos

MAPPRE Seguros Gerais S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração. Demônios Financeiros. Demônios Operacionais. Demônios de Liquidez. Demônios de Solvência. Demônios de Capital. Demônios de Risco. Demônios de Crédito. Demônios de Mercado. Demônios de Liquidez. Demônios de Solvência. Demônios de Capital. Demônios de Risco. Demônios de Crédito. Demônios de Mercado.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Table with columns for Assets (Ativo) and Liabilities (Passivo) for 2021 and 2020. Includes categories like Circulante, Disponível, Equipamento de caixa, etc.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Table showing changes in Equity (Patrimônio Líquido) for 2021 and 2020. Includes items like Saldo em 1º de janeiro, Lucro líquido, Dividendos pagos, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. MAPPRE Seguros Gerais S.A. (doravante designada por "Seguradora") é uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no Super-registro de Seguradoras - SUPREG e controlada pelo Grupo de Seguradoras e Previdência do Brasil S.A. (doravante designada por "Grupo").

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. O plano de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Super-registro de Seguradoras - SUPREG e com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (CNC) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (CNC) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (CNC).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS. Os ativos e passivos são avaliados com base em suas características e no risco associado. Os ativos são avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor justo, e os passivos são avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor justo.

MAPPRE Seguros Gerais S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração. Demônios Financeiros. Demônios Operacionais. Demônios de Liquidez. Demônios de Solvência. Demônios de Capital. Demônios de Risco. Demônios de Crédito. Demônios de Mercado. Demônios de Liquidez. Demônios de Solvência. Demônios de Capital. Demônios de Risco. Demônios de Crédito. Demônios de Mercado.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Table showing Income Statement (Demonstrações dos Resultados) for 2021 and 2020. Includes categories like Prêmios recebidos, Despesas operacionais, Resultado líquido, etc.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Table showing Comprehensive Income Statement (Demonstrações dos Resultados Abrangentes) for 2021 and 2020. Includes categories like Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, etc.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Table showing Cash Flow Statement (Demonstrações dos Fluxos de Caixa) for 2021 and 2020. Includes categories like Atividades operacionais, Atividades de investimento, Atividades de financiamento, etc.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividades Operacionais. Descrição das atividades operacionais e seus impactos financeiros. Inclui informações sobre a geração de caixa e o uso dos recursos.





MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 01.074.175/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (em milhões de reais)

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Table with multiple columns showing the breakdown of technical provisions for various insurance types: Previdência (Previdenciária, Previdência não previdenciária), Resseguros (Resseguros técnicos, Resseguros não técnicos), and Sinistros (Sinistros técnicos, Sinistros não técnicos). It includes sub-headers for 'Provisão de indenização', 'Provisão de sinistros', and 'Provisão de despesas'.

23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de conclusão das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi registrado até o balanço encerrado, o quadro mostra o movimento de sinistros em termos de valores pagos e provisões técnicas.

Table showing the development of claims for 'Sinistros técnicos' and 'Sinistros não técnicos' from 2016 to 2021. Columns include 'Montante estimado', 'Ano de ocorrência do sinistro', and 'Ano de balanço do sinistro'.

24. COBERTURAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Provisões técnicas para sinistros decorrentes de acidentes pessoais, doenças profissionais, invalidez decorrente de acidentes pessoais, morte decorrente de acidentes pessoais, danos materiais decorrentes de acidentes pessoais, danos materiais decorrentes de doenças profissionais, danos materiais decorrentes de doenças decorrentes de acidentes pessoais, danos materiais decorrentes de doenças decorrentes de doenças decorrentes de acidentes pessoais.

25. DEBITOS DIVERSOS

Os débitos a serem pagos em relação ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes: Dívidas decorrentes de operações de seguro, dívidas decorrentes de operações de resseguro, dívidas decorrentes de operações de reatuação, dívidas decorrentes de operações de reatuação, dívidas decorrentes de operações de reatuação.

26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

A Composição das ações judiciais em andamento, por probabilidade de perda:

Table showing the composition of lawsuits by probability of loss, categorized by 'Ano de abertura', 'Ano de ocorrência', and 'Ano de balanço'. It includes columns for 'Quantidade', 'Valor', and 'Probabilidade de perda'.

27. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

O maior risco para o pagamento das obrigações judiciais é de 50 meses.

28. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

O maior risco para o pagamento das obrigações judiciais é de 50 meses.

29. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Principais itens de atuação:

Large table detailing the breakdown of income and expense accounts, categorized by 'Principais itens de atuação' and 'Principais itens de atuação'. It includes sub-headers for 'Principais itens de atuação' and 'Principais itens de atuação'.

Nota 14 (1) e (2) PE - EC nº 101/96 art. 171/97 art. 4) Para o ramo de auto-ocorrência e seguradora de vida, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi elaborado com base nos dados contábeis e financeiros consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias e controladas. O balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi elaborado com base nos dados contábeis e financeiros consolidados da MAPFRE Seguros Gerais S.A. e de suas subsidiárias e controladas.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Imposto de renda e contribuição social:

Table showing the breakdown of income tax and social contribution, categorized by 'Imposto de renda' and 'Contribuição social'.

31. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

32. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

33. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

34. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

35. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

36. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

37. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

38. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

39. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

40. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

41. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

42. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

43. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

44. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

45. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

46. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

47. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

48. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

49. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

50. DEBITOS DIVERSOS

Débitos diversos:

Table showing the breakdown of miscellaneous debts, categorized by 'Débitos diversos'.

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 01.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

Table with columns: Anos (2020, 2021), Ativo, Passivo, Receita, Despesa. Rows include various financial items like 'Ativo não classificado', 'Ativo líquido', 'Passivo líquido', etc.

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora propõe planos de previdência complementar aos seus colaboradores, cujo balancete demonstrativo apresenta o balanço patrimonial e o regime de caixa e fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021.

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas as organizações, empresas do GRUPO MAPFRE, empresas que controlam o Brasil S.A. e empresas a ela ligadas, suas Administrações, Conselhos e demais membros do pessoal-chave da administração e suas famílias, conforme definições contidas no IFRS 24.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Seguradora não tem nenhuma obrigação com empregados e Administradores remunerados baseada em ações. A Seguradora não possui nenhuma obrigação com empregados e Administradores remunerados baseada em ações.

DIRETORIA

Table listing directors: PHELPE COSTA DA SILVA, DENISE DE MOURA, FRANCISCO ENGÊNIO LABOURT, ORLANDO ELLIEZER HARRERA CAMPO, RAFAEL DE LIMA JUNIOR, SIMONE FERREIRA NEGRÃO, ROBERTO JUNIOR DE ANTONIO.

CONTADORIA

Table listing accountants: TALITA DE FRUMÉ, VERA LÚCIA FERNANDES LOPES - MBA 017.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Assembleia e Diretoria da MAPFRE Seguros Gerais S.A. São Paulo, SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguros Gerais S.A. (Seguradora) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido entre o primeiro dia de janeiro de 2021 e o último dia de dezembro de 2021. O resultado das demonstrações contábeis e o balanço patrimonial estão em conformidade com o que é esperado com base nas informações fornecidas e com base nas informações contidas nas demonstrações contábeis e no balanço patrimonial. Não encontramos nenhuma indicação de que as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial não estejam em conformidade com o que é esperado com base nas informações fornecidas e com base nas informações contidas nas demonstrações contábeis e no balanço patrimonial.

PARCELOS DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Table with columns: Anos (2020, 2021), Ativo, Passivo, Receita, Despesa. Rows include 'Ativo não classificado', 'Ativo líquido', 'Passivo líquido', etc.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAJTEMAN PEREIRO, em quinta-feira, 30 de junho de 2022, às 16:47:08 GMT-03:00. CNS: 1112932-21-TABE-LIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos de medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulador de Notas. Formulário nº 100232020-CNJ - artigo 22.

JUCESP  
14 03 22

**JUCESP**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

14 MAR 2022

SECRETARIA GERAL  
GISELLA SINEIMA CESARIN  
SECRETARIA GERAL

135.633/22-9



JUCESP  
14 03 22

MAPPRE Seguros Gerais S.A.

MAPPRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sinopse Administrativa. O Grupo MAPPRE Seguros Gerais S.A. mantém sua estrutura organizacional baseada na atividade de seguros gerais de vida e não-vida, com atuação em todo o território nacional.

Mantido o funcionamento das operações em condições atípicas. A atuação do tempo de pagamento de indenizações após a realização do pagamento adicional nos empreendimentos com projetos de longo prazo...

Resultados financeiros. O Grupo MAPPRE Seguros Gerais S.A. apresentou resultados financeiros consolidados em 2021, com lucro líquido de R\$ 133,9 milhões.

A intenção de elaborar um plano de negócios orientado para 2021. A MAPPRE Seguros Gerais S.A. mantém sua estrutura organizacional baseada na atividade de seguros gerais de vida e não-vida...



Controles internos. Os controles internos do Grupo MAPPRE Seguros Gerais S.A. são projetados para assegurar a confiabilidade das informações financeiras e operacionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de Reais)

Tabela de Balanços Patrimoniais com colunas para 2021 e 2020, detalhando ativos e passivos em milhões de reais.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

Tabela de Demonstrações de Resultados com colunas para 2021 e 2020, detalhando receitas, despesas e resultados em milhões de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABSTRACOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de Reais)

Tabela de Demonstrações dos Resultados Abstracos com colunas para 2021 e 2020, detalhando resultados abstracos em milhões de reais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhões de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A MAPPRE Seguros Gerais S.A. é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar seguros gerais de vida e não-vida.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de Reais)

Tabela de Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto com colunas para 2021 e 2020, detalhando fluxos de caixa em milhões de reais.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de Reais)

Tabela de Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto com colunas para 2021 e 2020, detalhando fluxos de caixa em milhões de reais.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras, aplicadas de forma consistente em todos os períodos comparados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Princípios contábeis aplicados. A MAPPRE Seguros Gerais S.A. adota os princípios contábeis brasileiros para a elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Principais políticas contábeis aplicadas

3.2.1. Reconhecimento e mensuração. Os ativos e passivos são reconhecidos e medidos de acordo com os princípios contábeis brasileiros.

MAPPRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 01.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021

de 2021. O valor de 2021 é de R\$ 1.232,22 milhões, o que representa um aumento de 100% em relação ao valor de 2020. O aumento é decorrente da aquisição de novas apólices e da melhoria da gestão de risco.

Seu objeto, resumidamente, consiste em garantir a execução das obrigações assumidas com terceiros em decorrência de eventos de sinistro. O grupo atua em todo o Brasil, com foco em seguros de vida, saúde e acidentes pessoais.

Atribuição de Direitos de MAPPRE S.A.: Conselho de Investimentos. Em 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Investimentos aprovou a atribuição de direitos de MAPPRE S.A. em decorrência de eventos de sinistro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

Os dados financeiros foram auditados por uma firma independente de auditoria. O parecer da auditoria é favorável, indicando que as demonstrações financeiras apresentam uma verdadeira e fiel imagem da situação financeira do grupo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

Os dados financeiros foram auditados por uma firma independente de auditoria. O parecer da auditoria é favorável, indicando que as demonstrações financeiras apresentam uma verdadeira e fiel imagem da situação financeira do grupo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

Os dados financeiros foram auditados por uma firma independente de auditoria. O parecer da auditoria é favorável, indicando que as demonstrações financeiras apresentam uma verdadeira e fiel imagem da situação financeira do grupo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

Os dados financeiros foram auditados por uma firma independente de auditoria. O parecer da auditoria é favorável, indicando que as demonstrações financeiras apresentam uma verdadeira e fiel imagem da situação financeira do grupo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com ênfase na aplicação do princípio da competência. O grupo adotou o método de custo de aquisição para o reconhecimento de ativos e passivos.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.

Table with 3 columns: Região geográfica, Ativo, Passivo. Rows include Nordeste, Sudeste, Sul, Total.



MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 01.674.175/0001-38

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Table with multiple columns: Provisão de indenios não ocorridos, Provisão de indenios ocorridos mas não liquidados, Provisão de indenios ocorridos e liquidados, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de despesas não relacionadas. Rows include Provisões técnicas - seguros, Provisões técnicas - resseguros, and Provisões técnicas - resseguros.

23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

Table showing development of claims with columns for 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, and Total. Rows include Montante estimado para os sinistros, Montante estimado para os sinistros ocorridos, and Montante estimado para os sinistros não ocorridos.

24. COBERTURAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Table showing technical provisions by coverage type: Danos materiais, Danos pessoais, Danos materiais e pessoais, Danos materiais e pessoais e danos pessoais, Danos materiais e pessoais e danos pessoais e danos materiais.

25. DEBITOS DIVERSOS

Table showing various debts: Saldo inicial, Adicional sobre o prêmio, Saldo final. Rows include Saldo inicial, Adicional sobre o prêmio, Saldo final.

26. PROVISÃO DE SINISTROS A JUZGAR JUDICIAL

Table showing judicial provisions for claims: Provisão de indenios a liquidar judicialmente, Provisão de indenios a pagar judicialmente. Rows include Provisão de indenios a liquidar judicialmente, Provisão de indenios a pagar judicialmente.

NOTA (1) e (2) MS - EC Nº 101/96 e Nº 171/97

Table showing financial results: Resultado líquido, Resultado líquido antes de impostos, Resultado líquido após impostos. Rows include Resultado líquido, Resultado líquido antes de impostos, Resultado líquido após impostos.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing liquid assets: Saldo inicial, Saldo final. Rows include Saldo inicial, Saldo final.

27. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Table showing detailed income statement: Receitas com resseguro, Despesas com resseguro, Resultado líquido. Rows include Receitas com resseguro, Despesas com resseguro, Resultado líquido.

28. IMPACTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table showing impact of income and social contribution: Imposto de renda e contribuição social, Imposto de renda e contribuição social. Rows include Imposto de renda e contribuição social, Imposto de renda e contribuição social.

Nota (1) e (2) MS - EC Nº 101/96 e Nº 171/97: A Portaria de ajuste detalha a metodologia de cálculo das provisões técnicas de indenios a pagar e a metodologia de cálculo das provisões técnicas de indenios a liquidar.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital social da Companhia é constituído por 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

27. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS: O resultado líquido antes de impostos é determinado pela diferença entre as receitas e as despesas.

28. IMPACTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: O impacto de renda e contribuição social é determinado pela diferença entre as receitas e as despesas.

29. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais sobre as demonstrações financeiras e as provisões técnicas.

30. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais sobre as demonstrações financeiras e as provisões técnicas.



### MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 01.674.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhões de Reais)

Ativo	2020		2021		Ativo	2021		Ativo	2021	
	2020	2020	2021	2021		2021	2021		2021	2021
<b>30. Crédito tributário e previdenciário</b>										
Imposto a recuperar	110.414	78.147	(76.161)	102.402	Aluguel no Brasil Seguros S.A (S)	Empresas Ligadas				
Imposto de renda IRPJ e IRRPJ	39.795	26.104	(4.989)	40.352	Banco do Brasil S.A. (B)	Empresas Ligadas	14.821			
Imposto sobre lucro	70.619	52.043	(71.172)	62.050	BR Corretora de Seguros - Administradora de Risco S.A. (S)	Empresas Ligadas		98		
Total crédito tributário	149.832	106.294	(81.049)	144.754	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
<b>31. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>					BANCO MONTANT S.A. (S)	Empresas Ligadas	13			
Contribuições	130.706	77.720	(77.070)	107.256	BR Leasing S.A. - Administração de Risco (S)	Empresas Ligadas				
Benefícios	(22.875)	(22.292)	(22.292)	(22.292)	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	107.831	55.428	(54.778)	84.964	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	23.052	19.293	(19.293)	19.293	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	84.779	36.135	(35.485)	65.671	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	16.000	11.674	(11.674)	11.674	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	66.779	24.461	(24.461)	24.461	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	644.134	36.144	(36.144)	618.000	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	42.267	15.187	(15.187)	37.080	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Total plano previdência	315.160	644.165	(667.362)	1.053.067	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
<b>32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>					BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Ativo	2021	2020	2021	2020	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Imposto a recuperar	39.795	45.638	(47.502)	102.414	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Imposto de renda IRPJ e IRRPJ	9.745	7.246	(6.194)	22.959	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Imposto sobre lucro	4.437	6.671	(6.215)	72	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Total crédito tributário	54.177	59.555	(53.911)	125.475	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Benefícios	11.859	11.872	(11.872)	11.872	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	61.434	66.902	(65.253)	72.307	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	28.296	151.457	(150.840)	91.601	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	24.432	4.481	(4.713)	58	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Provisão para pagamento de benefícios	11.278	212.263	(212.147)	19.293	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				
Total plano previdência	309.504	399.363	(479.904)	518.844	BR Locadora de Veículos - Zedex de Fretes e Aluguel S.A. (S)	Empresas Ligadas				

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
A Seguradora possui planos de previdência complementar para seus colaboradores, cuja finalidade é proporcionar benefícios adicionais aos segurados. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições são realizadas mensalmente pelos segurados.

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS  
A Administração, como parte relacionada à Seguradora, presta serviços de administração de riscos, sendo que os serviços são prestados para a Seguradora e para outras empresas do grupo. Os serviços são prestados sob o regime de honorários, sendo que os honorários são calculados com base no valor dos serviços prestados.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES  
A Seguradora possui uma política de gestão de riscos, a qual é baseada na identificação, avaliação e mitigação dos riscos. A Seguradora também possui uma política de governança corporativa, a qual é baseada nos princípios de transparência e integridade.

DIRETORIA		CONTOREDA		ATUARIA		VERA LÚCIA FERNANDES LOPES - FMA 017	
FELIPE COSTA DA SILVA RASCHETTO		FRANCISCO ENGENH LABOURT		OLIVANDO ELIEZER BARRIA CAMPO RAFAEL DE LUCA JUNIOR		SIMONE PIERRE NEGRÃO ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	
GENIA DE MOURA		FRANCISCO ENGENH LABOURT		OLIVANDO ELIEZER BARRIA CAMPO RAFAEL DE LUCA JUNIOR		SIMONE PIERRE NEGRÃO ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	
TALITA DE FRUMÉ - CNPJ 159.319.915-0							

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
O presente relatório foi elaborado com base nos procedimentos de auditoria realizados pelos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, em conformidade com as normas técnicas de auditoria aplicáveis.

Em conformidade com as normas técnicas de auditoria aplicáveis, os auditores independentes concluíram que as demonstrações financeiras da Seguradora apresentam uma imagem fiel e adequada da situação financeira e operacional da entidade em 31 de dezembro de 2021.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

Os auditores independentes não realizaram procedimentos de auditoria para avaliar se a Seguradora possui recursos suficientes para cumprir suas obrigações decorrentes das demonstrações financeiras.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1207

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 12.769.543.316,71	R\$ 14.679.973.863,82
Circulante		R\$ 6.710.056.834,78	R\$ 7.965.081.643,70
Disponível		R\$ 58.898.110,16	R\$ 20.145.359,02
Caixa e bancos		R\$ 58.898.110,16	R\$ 20.145.359,02
Equivalente de caixa		R\$ 31.573.361,64	R\$ 40.073.137,68
Aplicacoes		R\$ 802.827.237,37	R\$ 545.801.917,11
Creditos das operacoes com seguros e resseguros		R\$ 2.329.849.673,51	R\$ 2.664.189.862,05
Premios a receber		R\$ 2.200.755.219,05	R\$ 2.398.504.011,71
Operacoes com seguradoras		R\$ 5.992.917,66	R\$ 23.476.778,44
Operacoes com resseguradoras		R\$ 123.101.536,80	R\$ 242.209.071,90
Outros creditos operacionais		R\$ 68.689.771,91	R\$ 56.983.891,19
Ativos de resseguro - provisoes tecnicas		R\$ 2.481.235.998,61	R\$ 3.508.945.733,55
Titulos e creditos a receber		R\$ 337.769.425,88	R\$ 392.450.946,36
Titulos e creditos a receber		R\$ 168.773.122,50	R\$ 222.512.474,85
Creditos tributarios e previdenciarios		R\$ 145.071.558,66	R\$ 144.753.701,35
Outros creditos		R\$ 23.924.744,72	R\$ 25.184.770,16
Outros valores e bens		R\$ 107.166.545,93	R\$ 127.035.397,88
Bens a venda		R\$ 35.409.337,15	R\$ 50.920.647,74
Outros valores		R\$ 71.757.208,78	R\$ 76.114.750,14
Despesas antecipadas		R\$ 11.892.382,38	R\$ 25.824.097,57
Custos de aquisicao diferidos		R\$ 480.154.327,39	R\$ 583.631.301,29
Seguros		R\$ 480.154.327,39	R\$ 583.631.301,29
Ativo nao circulante		R\$ 6.059.486.481,93	R\$ 6.714.892.220,12
Realizavel a longo prazo		R\$ 5.635.148.891,91	R\$ 6.122.200.072,10
Aplicacoes		R\$ 3.541.303.982,10	R\$ 2.651.468.232,31
Creditos das operacoes com seguros e resseguros		R\$ 41.468.522,16	R\$ 99.637.865,96
Premios a receber		R\$ 41.468.522,16	R\$ 99.637.865,96
Ativos de resseguro - provisoes tecnicas		R\$ 178.681.516,23	R\$ 1.124.610.037,19
Titulos e creditos a receber		R\$ 1.718.942.046,80	R\$ 2.028.778.846,82
Creditos tributarios e previdenciarios		R\$ 916.843.508,05	R\$ 1.053.667.839,72
Depositos judiciais e fiscais		R\$ 802.098.538,75	R\$ 804.922.017,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1207

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros valores e bens		R\$ 0,00	R\$ 170.188.989,57
Custos de aquisição diferidos		R\$ 154.752.824,62	R\$ 217.705.089,82
Seguros		R\$ 154.752.824,62	R\$ 217.705.089,82
Investimentos		R\$ 1.042.302,26	R\$ 1.042.302,26
Participações societárias		R\$ 1.008.256,60	R\$ 1.008.256,60
Outros investimentos		R\$ 34.045,66	R\$ 34.045,66
Imobilizado		R\$ 55.113.242,90	R\$ 64.685.589,58
Imoveis de uso proprio		R\$ 20.420.981,14	R\$ 16.396.301,07
Bens moveis		R\$ 15.098.409,91	R\$ 19.262.578,18
Outras imobilizações		R\$ 19.593.851,85	R\$ 29.026.710,33
Intangível		R\$ 368.182.044,86	R\$ 526.964.256,18
<b>Passivo</b>		<b>R\$ 12.769.543.316,71</b>	<b>R\$ 14.679.973.863,82</b>
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 7.674.246.096,12</b>	<b>R\$ 8.891.717.482,44</b>
Contas a pagar		R\$ 622.985.774,90	R\$ 509.278.018,53
Obrigações a pagar		R\$ 441.871.184,37	R\$ 314.871.862,14
Impostos e encargos sociais a recolher		R\$ 133.831.024,67	R\$ 150.256.819,13
Encargos trabalhistas		R\$ 34.376.973,42	R\$ 35.677.990,48
Impostos e contribuições		R\$ 12.906.592,44	R\$ 8.471.346,78
Debitos de operações com seguros e resseguros		R\$ 1.193.024.168,92	R\$ 1.110.900.904,73
Premios a restituir		R\$ 7.047.907,31	R\$ 10.522.475,13
Operações com seguradoras		R\$ 82.990.295,81	R\$ 16.674.214,78
Operações com resseguradoras		R\$ 781.095.847,56	R\$ 695.350.183,52
Corretores de seguros e resseguros		R\$ 226.101.842,88	R\$ 321.198.431,05
Outros débitos operacionais		R\$ 95.788.275,36	R\$ 67.155.600,25
Depósitos de terceiros		R\$ 276.362.211,91	R\$ 193.278.805,73
Provisões técnicas - seguros		R\$ 5.581.873.940,39	R\$ 7.078.259.753,45
Danos		R\$ 5.343.839.123,54	R\$ 6.766.469.217,42
Pessoas		R\$ 238.034.816,85	R\$ 245.746.460,91
(-) Débitos diversos		R\$ (0,00)	R\$ 66.044.075,12
<b>Passivo não circulante</b>		<b>R\$ 2.351.580.474,25</b>	<b>R\$ 3.362.931.895,78</b>
Provisões técnicas de seguros		R\$ 1.536.523.092,09	R\$ 2.441.648.333,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1207

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Danos		R\$ 1.314.676.101,91	R\$ 2.121.451.687,56
Pessoas		R\$ 221.846.990,18	R\$ 320.196.646,02
Outros debitos		R\$ 815.057.382,16	R\$ 921.283.562,20
Provisoes judiciais		R\$ 815.057.382,16	R\$ 921.283.562,20
Patrimonio liquido		R\$ 2.743.716.746,34	R\$ 2.425.324.485,60
Capital social		R\$ 2.408.177.142,22	R\$ 2.408.177.142,22
Reserva de capital		R\$ 542.463,22	R\$ 542.463,22
Reservas de reavaliacao		R\$ 397.468,96	R\$ 397.468,96
Reservas de lucros		R\$ 243.921.007,07	R\$ 180.049.618,87
Ajustes de avaliacao patrimonial		R\$ 90.678.664,87	R\$ (163.842.207,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 1207  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
NIRE 35300042921  
CNPJ 61.074.175/0001-38  
Número de Ordem 1207  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Município SAO PAULO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 60858589

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Número de ordem 1207  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 60858589  
Data de inicio 01/07/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1206
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.1C.D4.72.4C.C1.D0.1F.6C.B1.5F.1C.2C.64.17.45.11.5B.68.1D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	171621345571038917 5	04/11/2020 a 04/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	720288390022437940 7	08/04/2022 a 07/04/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

70.1C.D4.72.4C.C1.D0.1F.6C.B1.5F.1C  
.2C.64.17.45.11.5B.68.1D-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 09:25:11

98.5C.21.95.55.69.9B.E4  
8C.66.F1.44.70.1C.3A.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35300042921	<b>CNPJ</b> 61.074.175/0001-38	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1207
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	720288390022437940 7	08/04/2022 a 07/04/2025	Sim
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	171621345571038917 5	04/11/2020 a 04/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC  
.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 12:28:00

C6.16.51.29.E1.75.D4.07  
18.49.84.BF.1F.DE.07.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **CNP:** 61.074.175/0001-38 **Número de Ordem do Livro:** 1207  
**Período da Escrituração:** 01/07/2021 a 31/12/2021  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)	
	Capital social (R\$)	Reserva de capital (R\$)	Reservas de reavaliação (R\$)	Ajustes de avaliação patrimonial (R\$)	Agio de subscrição (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	Reserva de investimentos (R\$)		Lucros acumulados (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	2.408.177.142,2 <sub>2</sub>	44.200,51	397.468,96	90.678.664,87	498.262,71	78.263.368,80	165.657.638,77	0,00	2.743.716.746,84
Reserva legal						6.674.508,20		(-)6.674.508,20	0,00
Dividendos pagos									
Adocao inicial cpc 06									
Reserva de investimento									
Titulos e valores mobiliarios									
Dividendos minimos obrigatorios									
Saldo Final em 31.12.2021	2.408.177.142,2 <sub>2</sub>	44.200,51	397.468,96	163.842.207,67	498.262,71	84.937.877,00	95.111.741,87	0,00	2.425.324.485,60

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1207

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS		R\$ 6.746.360.543,39	R\$ 7.932.170.355,42
(-) VARIACOES DAS PROVISOES TECNICAS DE PREMIOS		R\$ 208.739.184,19	R\$ (590.775.339,58)
PREMIOS GANHOS		R\$ 6.955.099.727,58	R\$ 7.341.395.015,84
(-) RECEITA COM EMISSAO DE APOLICES		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (3.425.878.749,97)	R\$ (5.074.784.094,37)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R\$ (1.317.009.124,95)	R\$ (1.308.938.086,01)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (333.927.470,90)	R\$ (244.447.797,73)
RESULTADO COM OPERACAO DE RESSEGUROS		R\$ (842.345.648,06)	R\$ 314.308.656,06
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ 832.121.520,26	R\$ 2.468.167.573,34
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ (1.674.467.168,32)	R\$ (2.153.858.917,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (819.718.145,87)	R\$ (881.426.249,04)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (174.088.150,54)	R\$ (166.230.872,07)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 312.571.452,92	R\$ 187.782.151,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 836.863.687,33	R\$ 870.814.858,84
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (524.292.234,41)	R\$ (683.032.707,41)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 88.822,98	R\$ 31.596,55
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 354.792.693,19	R\$ 167.690.320,66
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ (203.711,22)	R\$ 3.384.440,21
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 354.588.981,97	R\$ 171.074.760,87
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (60.646.128,39)	R\$ (12.248.790,39)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (42.198.346,24)	R\$ (13.563.757,26)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R\$ (27.751.921,79)	R\$ (11.772.049,19)
PREJUIZO/LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 223.992.585,55	R\$ 133.490.164,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.49.47.00.82.2D.FD.3C.35.FE.8B.CC.E9.01.40.A3.02.67.9A.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Mapfre Seguros Gerais S.A.**
**CNPJ 61.074.175/0001-38**
**Índices de Liquidez Geral - 12.2021**

Liquidez Corrente/Seca	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{7.965.082}{8.891.716}$	=	$\frac{7.965.082}{8.891.716}$	=	0,90
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{7.965.082 + 6.122.199}{8.891.716 + 3.362.933}$	=	$\frac{14.087.281}{12.254.649}$	=	1,15
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{PC}$	=	$\frac{20.145}{8.891.716}$	=	$\frac{20.145}{8.891.716}$	=	0,00
Composição de Endividamento	$\frac{PC}{PC + PNC}$	=	$\frac{8.891.716}{8.891.716 + 3.362.933}$	=	$\frac{8.891.716}{12.254.649}$	=	0,73
Grau de Endividamento	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	$\frac{8.891.716 + 3.362.933}{2.425.324}$	=	$\frac{12.254.649}{2.425.324}$	=	5,05
Endividamento Corrente	$\frac{PC}{AC}$	=	$\frac{8.891.716}{7.965.082}$	=	$\frac{8.891.716}{7.965.082}$	=	1,12
Endividamento de Curto Prazo	$\frac{PC}{PL}$	=	$\frac{8.891.716}{2.425.324}$	=	$\frac{8.891.716}{2.425.324}$	=	3,67
Endividamento Geral ( PCTRT )	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{8.891.716 + 3.362.933}{14.679.973}$	=	$\frac{12.254.649}{14.679.973}$	=	0,83
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{ET}{PL}$	=	$\frac{12.254.649}{2.425.324}$	=	$\frac{12.254.649}{2.425.324}$	=	5,05
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{ET}$	=	$\frac{8.891.716}{12.254.649}$	=	$\frac{8.891.716}{12.254.649}$	=	0,73
Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{7.965.082 + 6.714.891}{8.891.716 + 3.362.933}$	=	$\frac{14.679.973}{12.254.649}$	=	1,20
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT}$	=	$\frac{133.491}{14.679.973}$	=	$\frac{133.491}{14.679.973}$	=	0,01
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{592.692}{2.425.324}$	=	$\frac{592.692}{2.425.324}$	=	0,24

São Paulo, 05 de abril de 2022.

**TALITA DE  
FIUME:1853  
6276827**

 Assinado de forma  
digital por TALITA DE  
FIUME:18536276827  
Dados: 2022.04.06  
15:24:46 -03'00'

 Talita de Fiume  
Contador – CRC SP-1SP333939/O-0

**DEBORA  
FRANCISCA DE  
SOUZA:28472  
576833**
Assinado de forma digital por DEBORA  
FRANCISCA DE SOUZA:28472576833  
Dados: 2022.04.06 15:24:46 -03'00'  
TALITA DE FIUME:18536276827  
Dados: 2022.04.06 15:24:46 -03'00'
[www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

Av. das Nações Unidas, 11.711 • 21º andar • 04578-000 • Brooklin Paulista • São Paulo/SP

## SERVIÇOS

# Receita Federal adia prazo de entrega da ECD para 30 de junho

Prorrogação atende ao pleito da classe contábil e visa facilitar o cumprimento dos prazos de entrega de obrigações acessórias.

Publicado em 25/05/2023 19h52

Compartilhe: [f](#) [t](#) [🔗](#)

**A** Receita Federal prorrogou, nesta quinta-feira (25), o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) de 2023, relativa ao ano-calendário de 2022.

O prazo de entrega, originalmente previsto para o último dia útil de maio, foi prorrogado por mais 30 dias.

Em reunião com representantes da classe, a subsecretária de fiscalização da RFB, Andréa Costa Chaves, explicou que as equipes estão trabalhando em um novo calendário de entrega de obrigações acessórias. A alteração dos prazos de entrega da DIRPF e da ECD são exemplos de aprimoramento deste processo, evitando a concentração excessiva de entrega de declarações e escriturações em determinados períodos, distribuindo-as de forma mais equilibrada ao longo do ano.

A Receita Federal ressalta que a alteração das datas de entrega da DIRPF e da ECD não é apenas uma prorrogação, mas sim o estabelecimento de novas datas no calendário de cumprimento das obrigações acessórias.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Receita Federal em ouvir as demandas dos contribuintes e trabalhar em parceria com a classe contábil para promover um ambiente de negócios mais favorável.

PERGUNTA  
PRO LEO!

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



## Serviços que você acessou

 ABRIL

**Assinatura  
Eletrônica**

 OUTUBRO

**Emitir certidão de  
regularidade fiscal**

**Consultar certidões  
de regularidade  
fiscal emitidas**

**Consultar CNPJ**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2023/065585**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	TALITA DE FIUME
REGISTRO .....	1SP333939/O-0
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	185.362.768-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/05/2023 às 16:38:03

Válido até: 13/08/2023

Código de Controle: 6524.9589.1124.7286

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042921	17/04/1973	02/06/2023 10:08:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL
Cr\$ 20.073.054.820,00 (VINTE BILHÕES, SETENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO: 215	
BAIRRO:	COMPLEMENTO: BL. D 3AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.
JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

VICTOR HUGO CESAR BAGNATI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CPF: 022.559.748-94, RG/RNE: W691260, RESIDENTE À RUA JAQUES FELIX, 162, AP. 51, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

#### ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 012.469/92-0 SESSÃO: 23/01/1992**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999002141, SITUADA À: RUA CANDIDO MARIANO, 1636, 3 AND SL. 303, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1992.

**NUM.DOC: 014.187/92-9 SESSÃO: 26/01/1992**

ENCERRAMENTO DAS FILIAIS SITUADAS NA RUA CANDIDO MARIANO, 408, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL E OUTRA NA RUA BENJAMIN CONSTANT 1161 1 AND. SALA 105 NA CIDADE DE LONDRINA, PARANA.

**NUM.DOC: 017.811/92-2 SESSÃO: 04/02/1992**

CISÃO PARCIAL DE NIRE 35300107691, EM FAVOR DESTA.

CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35300133307.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/12/1991. DELIBERADA A INCORPORACAO DA TOTALIDADE DA PARCELA DO PATRIMONIO ORIUNDO DA CISACAO DA VERA CRUZ S.A.

**NUM.DOC: 018.814/92-0 SESSÃO: 06/02/1992**

ALTERA-SE O ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, NA RUA JOAO PESSOA, 71/75 SALA 805, PARA TRAV. JUCA BARRETO 106 BAIRRO SAO JOSE.

**NUM.DOC: 026.391/92-2 SESSÃO: 20/02/1992**

ALTERA-SE O ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM RECIFE-PE DA AV. MARQUES DE OLINDA, 296, 3 E 4 ANDARES PARA AV. MARQUES DE OLINDA, 296, 1, 3 E 4 ANDARES.

**NUM.DOC: 042.453/92-6 SESSÃO: 24/03/1992**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/03/1992. INDICADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL NR 16218286.

**NUM.DOC: 042.454/92-0 SESSÃO: 24/03/1992**

ELEITO HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO VICTOR HUGO CESAR BAGNATI, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 022.559.748-94, RG/RNE: W691260, RESIDENTE À RUA JAQUES FELIX, 162, AP. 51, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 042.455/92-3 SESSÃO: 24/03/1992**

ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL SITUADA EM CAMPINAS, ESTADO DE SAO PAULO DA RUA BARAO DE PARANAPANEMA, 146, BLOCO B - CJS. 102 A 104 PARA: RUA BARAO DE PARANAPANEMA, 146, BLOCO B BLOCO A - CONJ. 41.

**NUM.DOC: 044.429/92-7 SESSÃO: 26/03/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.

**NUM.DOC: 044.430/92-9 SESSÃO: 26/03/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.

**NUM.DOC: 058.657/92-7 SESSÃO: 24/04/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

<b>NUM.DOC: 058.658/92-0 SESSÃO: 24/04/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.
<b>NUM.DOC: 058.659/92-4 SESSÃO: 24/04/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/12/1991.
<b>NUM.DOC: 058.660/92-6 SESSÃO: 24/04/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.
<b>NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/1992.
B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..
<b>NUM.DOC: 075.679/92-9 SESSÃO: 26/05/1992</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901434484, SITUADA À: RUA CORIOLANO, 605, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1992.
<b>NUM.DOC: 084.436/92-0 SESSÃO: 09/06/1992</b>
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR COMERCIAL.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262 - SP, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
ELEITO MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
ELEITO MARCIA FREITAS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 233.992.288-72, RG/RNE: 47748692 - SP, RESIDENTE À RUA DR. JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 125, AP. 102, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
<b>NUM.DOC: 084.437/92-3 SESSÃO: 09/06/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/04/1992. CITADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. EDUARDO BOM ANGELO, BRASILEIRA RG. NR. 8180225 SP CIC NR 762.674.408-00 AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA NR 253 BL. II APT. 401 SAO PAULO-SP.
<b>NUM.DOC: 085.196/92-7 SESSÃO: 09/06/1992</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0041-25 SITUADA EM SAO CARLOS-SP RUA JOSE BONIFACIO 1288, PARA A RUA PE. TEIXEIRA NR 1627.
<b>NUM.DOC: 085.197/92-0 SESSÃO: 09/06/1992</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61.074.175/0019-67 SITUADA RUA GAL. JARDIM NR 770/13 ANDAR C.J. A E B, PARA A AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA.
<b>NUM.DOC: 088.960/92-4 SESSÃO: 15/06/1992</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À: AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1992.
<b>NUM.DOC: 095.937/92-4 SESSÃO: 25/06/1992</b>
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HORACIO YVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PRACA VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE INNOCENCIO DE PAULA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.194.008-34, RG/RNE: 1793990, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 619, 2 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W619053 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 095.938/92-8 SESSÃO: 25/06/1992**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.073.054.820,00 (VINTE BILHÕES, SETENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1992.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 275226 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE.

CITADO THEODURUS ANTONIUS ZWIJNENBERG, NACIONALIDADE HOLANDESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.452.348-18, RG/RNE: W6958487 - SE, RESIDENTE À AL. FERNAO CARDIM, 140, AP. 32 E 5C, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEITO DANIEL ANIBAL LICCIARDI, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 117.781.788-80, RG/RNE: V0134800, RESIDENTE À AV. GIOVANNI GRONCHI, 5394, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 108.126/92-4 SESSÃO: 14/07/1992**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0055-20 RUA CANDIDO MARIANO 1636 - 3 AND. SALA 303 CAMPO GRANDE-MS PARA A RUA CANDIDO MARIANO 1636 3 AND. SALA 301.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À: RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.C.J.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/06/1992.

**NUM.DOC: 121.952/92-7 SESSÃO: 04/08/1992**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1992. RENUNCIA DO SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, SENDO ELEITO P/ OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, ESPANHOLA RG. NR. V123507 E CIC NR 184-640028-74 AL. MIN. ROCHA AZEVEDO NR 482 AP. 73 SAO PAULO-SP.

**NUM.DOC: 128.820/92-5 SESSÃO: 13/08/1992**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/06/1992. DELIBERACAO: POR UNANIMIDADE, FORAM APROVADOS, SEM QUALQUER RESTRICAO; 1) TENDO EM VISTA DESPACHO PROFERIDO PELA SUSEP ATRAVES DO OFICIO SUSEP/DECON/NR 712/92 (ANEXO 1) O REESTABELECIMENTO DA REDACAO DO ARTIGO 5. DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME APROVADO NA AGE REALIZADA EM 27/12/1992, DE FORMA A REDISTRIBUIR O TOTAL DAS ACOES EMITIDAS.

**NUM.DOC: 138.301/92-0 SESSÃO: 26/08/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1992.

**NUM.DOC: 138.302/92-3 SESSÃO: 26/08/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/04/1992.

**NUM.DOC: 145.598/92-5 SESSÃO: 08/09/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

**NUM.DOC: 145.599/92-9 SESSÃO: 08/09/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

**NUM.DOC: 148.857/92-9 SESSÃO: 11/09/1992**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901463841, SITUADA À: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 69, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 14860-

000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/08/1992. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992. APROVADA A ABERTURA E ALTERACOES DE FILIAIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900366456, CNPJ 61.074.175/0066-83, SITUADA À: RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, ALTERADO PARA RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, ALTERADO PARA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000130, ALTERADO PARA PRACA DA BANDEIRA, 104, ARACAJU - SE, CEP 49015-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

**NUM.DOC: 151.837/92-2 SESSÃO: 16/09/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

**NUM.DOC: 151.838/92-6 SESSÃO: 16/09/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

**NUM.DOC: 156.660/92-1 SESSÃO: 24/09/1992**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À: RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/1992.

**NUM.DOC: 158.984/92-4 SESSÃO: 30/09/1992**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/12/1991. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/12/1991.

**NUM.DOC: 158.985/92-8 SESSÃO: 30/09/1992**

PUBLICACAO DA AGE DE 271291.

**NUM.DOC: 158.986/92-1 SESSÃO: 30/09/1992**

DOE AGE/AGO REALIZADA 30/03/1992.

**NUM.DOC: 158.987/92-5 SESSÃO: 30/09/1992**

DIARIO DO COMERCIO AGE/AGO 300392.

**NUM.DOC: 165.740/92-9 SESSÃO: 09/10/1992**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL EGC NR 61074175/0003-08 SITUADA NA RUA LAURO MULLER, 116 SALAS 802/5 RIO DE JANEIRO-RJ PARA AV. NILO PECANHA 151 3 AND. SALAS 301/319 RIO DE JANEIRO/RJ CEP 99999-999.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/1992.

**NUM.DOC: 175.114/92-4 SESSÃO: 29/10/1992**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC 61074175/0054-40 SITUADA NA RUA SENADOR VILLAS BOAS NR 209 BAIRRO POPULAR - CUIABA-MT PARA AV. ISAAC POVOAS NR 1228 BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABA MT. CEP. 99999-99.

**NUM.DOC: 179.849/92-0 SESSÃO: 08/11/1992**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 196.458/92-4 SESSÃO: 03/12/1992**

ARD REALIZADA EM 10.11.1992.

<b>NUM.DOC: 197.566/92-3</b> <b>SESSÃO: 04/12/1992</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0031-53 SITUADA NA RUA OLEGARIO MACIEL NR 542 SALA 18 UBERLANDIA - MG PARA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG. CEP. 99999-999.
<b>NUM.DOC: 198.174/92-5</b> <b>SESSÃO: 07/12/1992</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À: RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.
<b>NUM.DOC: 198.497/92-1</b> <b>SESSÃO: 07/12/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.
<b>NUM.DOC: 198.498/92-5</b> <b>SESSÃO: 07/12/1992</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.
<b>NUM.DOC: 204.607/92-9</b> <b>SESSÃO: 16/12/1992</b>
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901183163, SITUADA À AVENIDA MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/1992.
<b>NUM.DOC: 204.608/92-2</b> <b>SESSÃO: 16/12/1992</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À: AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/1992.
<b>NUM.DOC: 204.609/92-6</b> <b>SESSÃO: 16/12/1992</b>
ARD REALIZADA EM 01.12.1992.
<b>NUM.DOC: 005.168/93-4</b> <b>SESSÃO: 08/01/1993</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0054-80 SITUADA NA PRACA XV DE NOVEMBRO 16 - 10 AND. PORTO ALEGRE-RS PARA AV. BENJAMIN CONSTANT NR 1426 PORTO ALEGRE-RS.
<b>NUM.DOC: 007.362/93-6</b> <b>SESSÃO: 13/01/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/12/1992. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL AS SEGUINTE INSPECTORIAS: CGC. NR. 61074175/0041-25; SITUADA NA RUA PE. TEIXEIRA NR 1627 SAO CARLOS-SP. CGCC NR. 61074175/0042-06, SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR NR 2440 SAO JOA DO RIO PRETO-SP. CGC. NR. 61074175/0044-78 SITUADA NA AV. ANA COSTA NR 424 SANTOS-SP. CGC. NR. 61074175/0046-30 SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO NR 370 SOROCABA-SP.
<b>NUM.DOC: 016.820/93-9</b> <b>SESSÃO: 01/02/1993</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA NA AV. MAL. CASTELO BRANCO NR 605 SALAS 217 E 219 SAO LUIZ-MA PARA PRACA MANOEL BECKMAN NR 480 LOJA 1 CENTRO SAO LUIZ-MA.
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À: AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.
ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, ALTERADO PARA AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.
<b>NUM.DOC: 016.821/93-2</b> <b>SESSÃO: 01/02/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPECTORIA: CGC. NR. 61074175/0031-53 SITUADA NA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG.
ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993.
<b>NUM.DOC: 016.822/93-6</b> <b>SESSÃO: 01/02/1993</b>
ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/01/1993.

<b>NUM.DOC: 019.804/93-3 SESSÃO: 05/02/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/11/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.
<b>NUM.DOC: 036.957/93-8 SESSÃO: 08/03/1993</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À: AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/02/1993.
<b>NUM.DOC: 045.481/93-3 SESSÃO: 23/03/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/03/1993. RENUNCIA DO SR. JOSE ALBERTO MALUF AO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL.
<b>NUM.DOC: 045.482/93-7 SESSÃO: 23/03/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/02/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DAS SEGUINTE INSPETORIAS: NIRE: 35901489360, CGC 61.074175/0071-40 SITUADA NA AV. ADOLFO PINHEIRO 1397 STO. AMARO SP. NIRE 35901497095, CGC 61074175/0072-21 SITUADA NA AV. TIRADENTES NR 4 GUARULHOS-SP. NIRE 35901497109 CGC NR 61074175/0073-02 SITUADA NA AV. VOLUNTARIOS DA PATRIA NR 1601 SANTANA-SP.
<b>NUM.DOC: 052.369/93-6 SESSÃO: 02/04/1993</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901511101, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D.3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.
ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1993. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.
<b>NUM.DOC: 075.407/93-0 SESSÃO: 17/05/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/04/1993. DELIBERACAO: ESCLARECEU O SR. PRESIDENTE DA MESA QUE O OBJETIVO DA REUNIAO ERA A APRECIACAO E APROVACAO DE OPERACAO A SER CELEBRADA PELA SOCIEDADE VISANDO SUA SUBSTITUICAO, PELA S.A. MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS, EM TODAS AS OBRIGACOES POR ELA ASSUMIDAS COM RELACAO AS NOTAS GARANTIDAS COM TAXAS FLUTUANTES POR ELA EMITIDAS EM 12.03.1990.
<b>NUM.DOC: 099.237/93-3 SESSÃO: 29/06/1993</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901531251, SITUADA À: AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1993.
<b>NUM.DOC: 106.701/93-9 SESSÃO: 12/07/1993</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 246.777.253.625,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1993.
<b>NUM.DOC: 111.936/93-7 SESSÃO: 20/07/1993</b>
ARD 06.07.1993.
<b>NUM.DOC: 119.609/93-9 SESSÃO: 30/07/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.
<b>NUM.DOC: 119.610/93-0 SESSÃO: 30/07/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 15/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.
<b>NUM.DOC: 123.206/93-5 SESSÃO: 05/08/1993</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À: RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/07/1993.
<b>NUM.DOC: 125.505/93-0 SESSÃO: 11/08/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.
<b>NUM.DOC: 125.506/93-4 SESSÃO: 11/08/1993</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.
<b>NUM.DOC: 148.420/93-0 SESSÃO: 22/09/1993</b>
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 151.709/93-2 SESSÃO: 28/09/1993**

ARD - 27.08.93.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. ALTERADO PARA RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993.

**NUM.DOC: 152.921/93-0 SESSÃO: 29/09/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1993. APROVARAM A AQUISICAO E ALIENACAO DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA RG. NR. 4282640 SP E CIC NR 770181418-34 E A SRA. IVANY PERAL RODRIGUES RG NR. 8683191 SP E CIC NR 990877908-72 A ASSINAREM O TERMO DE TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE ASSINATURA DE LINHA TELEFONICA.

**NUM.DOC: 156.935/93-4 SESSÃO: 05/10/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993. DELIBERACAO: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA LOCALIZADA NO RIO DE JANEIRO, NAO TRAMITOU PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZAO DE CONSTAR ERRONEAMENTE O ENDERECO. FOI APROVADA A RERATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 19.02.93. FOI APROVADA A REFERIDA TRANSFORMACAO; RETIFICANDO-SE O ENDERECO AV. NILO PECANHA NR 155 LOJA 155A SLOJA E SUBSOLO. CGC. 61.074175/0068-45.

**NUM.DOC: 165.034/93-2 SESSÃO: 21/10/1993**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

**NUM.DOC: 165.035/93-6 SESSÃO: 21/10/1993**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

**NUM.DOC: 167.714/93-4 SESSÃO: 26/10/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 15/02/1993. DELIBERARAM ACEITAR A RENUNCIA DO DIRETOR SR. EDUARDO BOM ANGELO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR O SR. MANOEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, PORTUGUESA - CIC 406.864.507.87, RG. NR W479678-C AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 3 ANDAR SAO PAULO-SP. CEP. 999999-999.

**NUM.DOC: 167.715/93-8 SESSÃO: 26/10/1993**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61.074175/0043-97 SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO 534 1 ANDAR NATAL RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES NR 577 NATAL RIO GRANDE DO NORTE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0043-97, SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO N. 534 1.ANDAR, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES N. 577, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

**NUM.DOC: 178.743/93-8 SESSÃO: 17/11/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/09/1993. -ALIENACAO DOS SEGUINTE VEICULOS: . VW GOL PLUS, PLACA YM 8753 CINZA ANO 1986 . VW GOL GL, PLACA Q+ 0994 BRANCO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. SERGIO TIMM E A SRA THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER. . VW VOYAGE GLS, PLACA SI 7097, PRETO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER E O SR AILTON MOELEERS GALEGO.

**NUM.DOC: 178.744/93-1 SESSÃO: 17/11/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/07/1993. -AQUISICAO DE LINHA TELEFONICA NR 723.8171 INSTALADA EM FRANCA-SP, QUE PASSARA A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE DA SOCIEDADE FICANDO AUTORIZADOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA E A SRA IVANY PENAL RODRIGUES. ALIENACAO DA LINHA NR 434.8308, INSTALADA EM JUNDIAI-SP, FICANDO AUTORIZADOS AO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

**NUM.DOC: 183.030/93-0 SESSÃO: 24/11/1993**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/11/1993.

**NUM.DOC: 198.972/93-3 SESSÃO: 22/12/1993**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 06/12/1993. ALIENACAO DAS LINHAS TELEFONICAS 409.40.69 E 783.2153, INSTALADAS EM ITU-SP. ALIENACAO DO VEICULO SCANIA/T 112-H TRAK TRATOR, PLACA ADU 7759, DO ANO 1984, COR BRANCA, FICANDO FORMALIZADO QUE ESTARAO AUTORIZADOS A REALIZACAO DO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

**NUM.DOC: 000.710/94-5 SESSÃO: 04/01/1994**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/12/1993. APROVARAM A ALIENACAO E COMPRA DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS.: PAULO SERGIO SILVA CUTRIM RG. NR. 1.989.952-5 MA E CIC NR 32507232315 E EDMUNDO ANDRADE MALAQUIAS RG. NR. 468847 SE E CIC NR 517392835-20 PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS DE TRANSFERENCIA DOS REFERIDOS BENS.

**NUM.DOC: 019.047/94-0 SESSÃO: 11/02/1994**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À: RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1994.

**NUM.DOC: 041.609/94-3 SESSÃO: 29/03/1994**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À: RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/03/1994.

**NUM.DOC: 058.983/94-6 SESSÃO: 05/05/1994**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. REBOUCAS, 2201, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/1994.

**NUM.DOC: 097.457/94-2 SESSÃO: 13/07/1994**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 343.140.400,02 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 22/12/1993.

**NUM.DOC: 097.462/94-9 SESSÃO: 13/07/1994**

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC 61074175/0042-06 SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR 2440 SAO JOSE DO RIO PRETO SP PARA A RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4281 SAO JOSE DO RIO PRETO-SP.

**NUM.DOC: 106.427/94-5 SESSÃO: 29/07/1994**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/07/1994. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

**NUM.DOC: 106.428/94-9 SESSÃO: 29/07/1994**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 19/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

**NUM.DOC: 106.435/94-2 SESSÃO: 29/07/1994**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/07/1994. APROVACAO DA INDICACAO DO SR JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, ESPANHOL, SOLTEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE, A SR ELEITO E EMPOSSADO APOS COMPLETADO A SEU PROCESSO DE PERMANENCIA NO PAIS

**NUM.DOC: 114.717/94-1 SESSÃO: 12/08/1994**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 30/03/1994.

**NUM.DOC: 117.913/94-7 SESSÃO: 18/08/1994**

ENCERRAMENTO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0065-00 SITUADA NA CALCADA DAS ORQUIDEAS NR 69 ALPHAVILLE - BARUERI-SP.

**NUM.DOC: 135.461/94-7 SESSÃO: 15/09/1994**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/1994.

**NUM.DOC: 141.426/94-9 SESSÃO: 23/09/1994**

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0039-00 SITUADA NA PRACA DA BANDEIRA NR 104 ARACAJU-SE PARA RUA VER. JOAO CALAZANS NR 71 ARACAJU-SE.

**NUM.DOC: 145.613/94-0 SESSÃO: 30/09/1994**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DO SR. DANIEL ANIBAL LICCIARDI DO CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR. DOUGLAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, RG. NR. 4683729 E CIC NR 001660108-47 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 5 AND. SAO PAULO-SP.

<b>NUM.DOC: 145.614/94-3</b> <b>SESSÃO: 30/09/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 10/08/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DA SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER DO CARGO DE DIRETORA.
<b>NUM.DOC: 145.615/94-7</b> <b>SESSÃO: 30/09/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1994. FICA O SR. THEODORUS ANTONIUS ZWIJNENBERG DESLIGADO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR. MILTON NOTRISPE, BRASILEIRO, RG. NR. 1757652-SP CIC. NR. 003.808.908-44 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D - 5 ANDAR SAO PAULO-SP.
<b>NUM.DOC: 146.820/94-0</b> <b>SESSÃO: 04/10/1994</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.329.886.038,45 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E VINTE NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1994.
<b>NUM.DOC: 157.845/94-1</b> <b>SESSÃO: 21/10/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.
<b>NUM.DOC: 157.846/94-5</b> <b>SESSÃO: 21/10/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.
<b>NUM.DOC: 164.737/94-7</b> <b>SESSÃO: 28/10/1994</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/10/1994.
<b>NUM.DOC: 164.737/94-7</b> <b>SESSÃO: 03/11/1994</b>
A.R.D. REALIZADA EM 05.10.1994: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL GCG N. 61074175/0028-58 SITUADA NA RUA 13 DE MAIO N. 10 BAURU - SP - ENCERRAMENTO DAS FILIAIS CGC N. 61074175/0036-68, SITUADA NA AVJULIO DE CASTILHO N.1511 - CAXIAS DO SUL -RS CGC N. 61074175/0049-82 SITUADA NA RUA DR. ANTONIO CANEDO N.120 SALA 302 MURIE - MG 61074175/0053-69 NA RUA MARECHAL DEODORO N.566 SALA 1201 JUIZ DE FORA - MG.
<b>NUM.DOC: 169.779/94-4</b> <b>SESSÃO: 11/11/1994</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999001501, SITUADA À: SCS, Q.2 BL.C LJ44, BRASILIA - DF. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.
<b>NUM.DOC: 195.478/94-0</b> <b>SESSÃO: 19/12/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 24/10/1994. DELIBERARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES: JOSE ALBERTO MALUF RG NR 2661459 E CIC NR 024632108-24 E SERGIO TIMM RG NR 9037341 E CIC NR 001.360690.35 ESPECIALMENTE OS INSTRUMENTOS FIRMADOS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES EM SOCIEDADE NA ALIENACAO DO AUTOMOVEL FIAT UNO S COR BRANCA ANO 1990 PLACA UO-1372 CHASSI NR 980146000K3508837.
<b>NUM.DOC: 195.479/94-4</b> <b>SESSÃO: 19/12/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/12/1994. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, RG NR 479678 E CIC NR 406864450787 E A SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262-SP E CIC NR 048953338-84 REF A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA NR 220778 INSTALADA EM CATANDUVA.
<b>NUM.DOC: 202.248/94-0</b> <b>SESSÃO: 30/12/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/08/1994. NOMEADO OS PROCURADORES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE EM ATOS OU OPERACOES JUNTAMENTE COM UM DIRETOR OU EM CONJUNTO COM OUTROS PROCURADORES.
<b>NUM.DOC: 202.252/94-2</b> <b>SESSÃO: 30/12/1994</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/12/1994. APROVARAM: A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS RG. NR. W479678-C E CIC NR 406864450787 E SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262 SP E CIC NR 04895333884, REFERENTES A ALIENACAO DO VEICULO VW/GOL CL COR BRANCA PLACA BGO 4762 CHASSI 9BWZZ30ZHT131381 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.
<b>NUM.DOC: 006.554/95-7</b> <b>SESSÃO: 12/01/1995</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.174.922,08 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/1994.

<b>NUM.DOC: 006.557/95-8</b>	<b>SESSÃO: 12/01/1995</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.820.522,32 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/07/1994.	
<b>NUM.DOC: 014.004/95-1</b>	<b>SESSÃO: 27/01/1995</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/01/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELA DIRETORES DA SOCIEDADE SRS. SERGIO TIMM E MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, REF A ALIENACAO DO VEICULO VW/PARATI CL PLACA AET 2607 CHASSI NR 9BWZZZ30ZJP209521 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.	
<b>NUM.DOC: 022.168/95-3</b>	<b>SESSÃO: 10/02/1995</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.	
<b>NUM.DOC: 022.169/95-7</b>	<b>SESSÃO: 10/02/1995</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.	
<b>NUM.DOC: 033.340/95-0</b>	<b>SESSÃO: 07/03/1995</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/02/1995. APROVARAM A ALIENACAO DO VEICULO FORD-ESCORT XR3, ANO 1986 PLACA UG 9088 CHASSI N. 9BFBXXLBABEL 81077 FICANDO AUTORIZADO A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA DO REFERIDO BEM OS SRS. PAULO TADEU UMEKI RG. 10408932 E CIC 00431356840, WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895.	
<b>NUM.DOC: 033.341/95-3</b>	<b>SESSÃO: 07/03/1995</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/02/1995.	
<b>NUM.DOC: 034.608/95-3</b>	<b>SESSÃO: 08/03/1995</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1995.	
<b>NUM.DOC: 036.288/95-0</b>	<b>SESSÃO: 10/03/1995</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0014-52 SITUADA NA ALAMEDA DUQUE DE CAXIAS, 20 2.ANDAR SALA 201 PARA RUA SAO PAULO,1689.	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ.	
<b>NUM.DOC: 044.477/95-8</b>	<b>SESSÃO: 24/03/1995</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. 67074175/0033-15 SITUADA NA RUA SOUZA NEVES,442 SALA 408 CASCAVEL - PR PARA RUA SANTA CATARINA,1321 CASCAVEL - PR.	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À: RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/03/1995.	
<b>NUM.DOC: 068.491/95-5</b>	<b>SESSÃO: 04/05/1995</b>
ELEITO WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEITO PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEITO HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEITO JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8237097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, RESIDENTE À AV.MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR DE INFORMÁTICA.	
<b>NUM.DOC: 089.127/95-0</b>	<b>SESSÃO: 06/06/1995</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.340.275,45 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/12/1994.	
<b>NUM.DOC: 089.891/95-8</b>	<b>SESSÃO: 07/06/1995</b>

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERANNDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 089.892/95-1 SESSÃO: 07/06/1995**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0047-10 SITUADA NA AV. JOAO GUILHERMINO,429-16.ANDAR SALAS 165 E 168 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP PARA RUA ISMAEL VIEIRA DAS NEVES,73 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP.

**NUM.DOC: 106.390/95-8 SESSÃO: 07/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SRS. WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895 E JOAO ALBERTO MADURO ALVES RG. 8273097 E CIC. 07391782882 REFERENTE A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N. 548-7742 INSTALADA NA CIDADE DE SAO PAULO INCLUSIVE A ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

**NUM.DOC: 107.471/95-4 SESSÃO: 10/07/1995**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À: RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/06/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/1995.

**NUM.DOC: 113.165/95-0 SESSÃO: 18/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

**NUM.DOC: 113.166/95-3 SESSÃO: 18/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

**NUM.DOC: 113.167/95-7 SESSÃO: 18/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

**NUM.DOC: 113.168/95-0 SESSÃO: 18/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

**NUM.DOC: 118.091/95-5 SESSÃO: 25/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 04/07/1995. APROVARAM A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N 5217808, INSTALADA EM SAO PAULO, AUTORIZANDO OS DIRETORES, SRS: WILSON TONETO, RG. 13110917 E CPF. N 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. N 10408392 E CPF. 00431356840, A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA TRANSFERENCIA, INCLUSIVE ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA .

**NUM.DOC: 118.092/95-9 SESSÃO: 25/07/1995**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DA TRANSFERENCIA DE FORMA DEFINITIVA E IRREVOGAVEL A SEGURADORA ROMA S.A DO IMOVEL LOCALIZADO EM BRASILIA DF. NA SHI BARRA SUL QI O5 CJ. 04, EM DECORRENCIA DO APORTE REALIZADO NAQUELA EMPRESA CONFORME DELIBERACO A.G.E. REALIZADA EM 24.12.1993 NO VALOR CR\$ 127.417.389.00

<b>NUM.DOC: 130.013/95-0</b> <b>SESSÃO: 11/08/1995</b>
ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL PARA CGC.61074175/0039-00 PARA RUA VEREADOR JOAO CALAZANS N. 72 - ARACAJU - SE.
<b>NUM.DOC: 139.469/95-3</b> <b>SESSÃO: 25/08/1995</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL. CGC.61074175/0029-39, TV SAO PEDRO,566 C.J.902 B. CAMPOS - BELEM - PA PARA AV. ASSIS DE VASCONCELOS,488A BAIRRO COMERCIO - BELEM - PA. ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. ALTERADO PARA AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400.
<b>NUM.DOC: 139.533/95-3</b> <b>SESSÃO: 25/08/1995</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À: AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1995.
<b>NUM.DOC: 180.370/95-9</b> <b>SESSÃO: 06/11/1995</b>
A.R.D. REALIZADA EM 10.10.1995 - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL: CGC N. 61074175/0056-01; SITUADA NA AV. RIO BRANCO N. 404 SALA 1302; 13.ANDAR - FLORIANOPOLIS-SC PARA RUA FELIX SCHMIDT N. 706 LOJA 04-CENTRO - CGC N. 61074175/0051-05,SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N.1200 - PRACA DO CANTO VITORIA - ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B - PRAIA SUA - VITORIA - ES - CGC N. 61074175/0058-73 SITUADA NA AV.M SAO PAULO N. 174 .- CENTRO PARA AV. 15 DE NOVEMBRO N.331 LOJA 12 ED.CENTRAL PARK - CENTRO - MARINGA - PR.
<b>NUM.DOC: 129.918/95-7</b> <b>SESSÃO: 08/11/1995</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À: RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/1995.
<b>NUM.DOC: 199.213/95-1</b> <b>SESSÃO: 06/12/1995</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À: RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995. ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À: AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995.
<b>NUM.DOC: 199.214/95-5</b> <b>SESSÃO: 06/12/1995</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0044-78, SITUADA NA AV. ANA COSTA.424 - GONZAGA - SANTOS PARA RUA DR. TOLENTINO FIGUEIRAS ,71 - GONZAGA - SANTOS - SP. ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP.
<b>NUM.DOC: 203.746/95-8</b> <b>SESSÃO: 14/12/1995</b>
A.R.D. REALIZADA EM 14.11.1995. ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À: RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/11/1995.
<b>NUM.DOC: 013.869/96-6</b> <b>SESSÃO: 31/01/1996</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/11/1995. APROVARAM A ALIENACAO DE DUAS VAGAS DE GARAGEM DO EDIFICIO SITUADO NA RUA SEN. DANTAS NR 71F FREGUESIA DE SAO JOSE, RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME LIVRO 3-BI SOB O NR 34650 FLS. 198 DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO-RJ SOB OS NRS 0734654-7 E 0734655-4 AUTORIZANDO OS SRS. DIRETORES WILSON TONETO RG. NR. 13110917 E CIC 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. NR. 10408932 E CIC 00431356840, A PRATICAREM TODOS NECESSARIOS PARA A EFETIVACAO DA ALIENACAO.
<b>NUM.DOC: 019.392/96-5</b> <b>SESSÃO: 09/02/1996</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995. CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.
<b>NUM.DOC: 019.393/96-9</b> <b>SESSÃO: 09/02/1996</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA A. NOSSA SENHORA DA PENHA NR 1200 PRAIA DO CANTO - VITORIA-ES PARA AV. CESAR HILAL, NR 680 LOJA B BENTO FERREIRA VITORIA-ES CGC. NR. 61.074175/0051-05. ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N. 1200, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B , BENTO FERREIRA, VITORIA, ES, CGC N. 61074175/0051-05.

<b>NUM.DOC: 053.508/96-8</b>	<b>SESSÃO: 16/04/1996</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À: AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/1996.	
<b>NUM.DOC: 055.042/96-0</b>	<b>SESSÃO: 17/04/1996</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/1996.	
<b>NUM.DOC: 065.140/96-5</b>	<b>SESSÃO: 07/05/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. ALTERADO PARA RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1996.	
<b>NUM.DOC: 065.141/96-9</b>	<b>SESSÃO: 07/05/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/02/1996.	
<b>NUM.DOC: 065.142/96-2</b>	<b>SESSÃO: 07/05/1996</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0019-67, SITUADA NA AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA - SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO NR 160 CENTRO SAO PAULO-SP.	
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0019-67 SITUADA NA AV. BRASIL N. 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO N. 160, CENTRO, SAO PAULO.	
<b>NUM.DOC: 065.143/96-6</b>	<b>SESSÃO: 07/05/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/1996.	
<b>NUM.DOC: 065.144/96-0</b>	<b>SESSÃO: 07/05/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. ALTERADO PARA AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/1996.	
<b>NUM.DOC: 079.786/96-0</b>	<b>SESSÃO: 29/05/1996</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À: SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/1996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/03/1996.	
<b>NUM.DOC: 084.991/96-3</b>	<b>SESSÃO: 05/06/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/05/1996.	
<b>NUM.DOC: 084.992/96-7</b>	<b>SESSÃO: 05/06/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/1996.	
<b>NUM.DOC: 084.993/96-0</b>	<b>SESSÃO: 05/06/1996</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0040-44 SITUADA NA RUA GAL. OSORIO 2331 CAMBUI CAMPINAS-SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO 346 V.N. CAMPINAS CAMPINAS-SP.	
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0040-44, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO, N. 2331, CAMBUI, CAMPINAS, SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO N. 346, V.N. CAMPINAS, CAMPINAS, SP.	
<b>NUM.DOC: 084.994/96-4</b>	<b>SESSÃO: 05/06/1996</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1996.	
<b>NUM.DOC: 133.862/96-3</b>	<b>SESSÃO: 20/06/1996</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À: AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/1996.	
<b>NUM.DOC: 133.865/96-4</b>	<b>SESSÃO: 20/06/1996</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0009-95 SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT 2811 ALDEOTA	

FORTALEZA-CE PARA AV. SANTOS DUMONT NR 847 ALDEOTA, FORTALEZA-CE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0009-95, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT N. 2811, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA, PARA AV. SANTOS DUMONT N. 847, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA.

**NUM.DOC: 070.087/96-9 SESSÃO: 15/07/1996**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1996.

**NUM.DOC: 133.850/96-1 SESSÃO: 20/08/1996**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.302.938,33 (VINTE CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À AV. BARAO DE STUDART, 1165, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO DOUGLAS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683729, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 133.863/96-7 SESSÃO: 20/08/1996**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/1996.

**NUM.DOC: 133.864/96-0 SESSÃO: 20/08/1996**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZERATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE CORREA, 481, APTO. 71, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 034.116/97-7 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 034.117/97-0 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 034.118/97-4 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1996.

**NUM.DOC: 034.119/97-8 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1996.

**NUM.DOC: 034.120/97-0 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 034.121/97-3 SESSÃO: 13/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 034.189/97-0 SESSÃO: 13/03/1997**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0056-01 SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI NR 706 LOJA 4 CENTRO FLORIANOPOLIS SC PARA RUA VIDAL RAMOS 285 CENTRO FLORIANOPOLIS SC. CGC. 61074175/0012-00 SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA NR 200 N.SRA. DAS GRACAS MANAUS-AM PARA RUA RUI BARBOSA NR 184A CENTRO MANAUS-AM.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0056-01, SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI N. 706, LOJA 04, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - PARA RUA VIDAL RAMOS N. 285, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - CGC N. 61077175/0012-00, SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA N. 200, N.S. DAS GRACAS, MANAUS, AM PARA RUA RUI BARBOSA N. 184 A, CENTRO, MANAUS, AM.

**NUM.DOC: 034.190/97-1 SESSÃO: 13/03/1997**

ENCERRAMENTO DE FILIAL CGC. NR. 61074175/0002-19 SITUADA NA RUA MANOEL BATISTA NR 18 TERREO SAO PAULO-SP.

**NUM.DOC: 034.191/97-5 SESSÃO: 13/03/1997**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1996.

**NUM.DOC: 043.141/97-3 SESSÃO: 27/03/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 046.956/97-9 SESSÃO: 04/04/1997**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995. AGO REALIZADA EM 30031995

**NUM.DOC: 059.655/97-5 SESSÃO: 28/04/1997**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 20/05/1996. INDICADO O SR. RAMON AYMERICH PORTUONDO ESPANHOLA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR.

**NUM.DOC: 067.832/97-0 SESSÃO: 14/05/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DO COMERCIO, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 20/05/1996.

**NUM.DOC: 067.833/97-4 SESSÃO: 14/05/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/05/1996.

**NUM.DOC: 082.322/97-1 SESSÃO: 09/06/1997**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0005-61 SITUADA NA AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE NR 50 BAIRRO DO DERBY RECIFE-PE PARA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES NR 55 BOA VISTA RECIFE-PE.

**NUM.DOC: 082.323/97-5 SESSÃO: 09/06/1997**

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

**NUM.DOC: 082.324/97-9 SESSÃO: 09/06/1997**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024189, SITUADA À: AV. JULIO DE CASTILHOS, 1494, SALA 4, CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95010-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

**NUM.DOC: 132.577/97-5 SESSÃO: 28/08/1997**

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.CJ.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/1997.

**NUM.DOC: 132.578/97-9 SESSÃO: 28/08/1997**

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. ALTERADO PARA RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/07/1997.

**NUM.DOC: 141.552/97-9 SESSÃO: 12/09/1997**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036274, ALTERADO PARA RUA PERNAMBUCO, 428, CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP 85801-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1997.

**NUM.DOC: 155.701/97-6 SESSÃO: 06/10/1997**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À: AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/08/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1997.

**NUM.DOC: 162.797/97-7 SESSÃO: 07/10/1997**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.U. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), DE 07/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/03/1995.

**NUM.DOC: 171.428/97-3 SESSÃO: 22/10/1997**

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.1996.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 28/08/1997.

**NUM.DOC: 171.429/97-7 SESSÃO: 22/10/1997**

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.1996.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1997.

**NUM.DOC: 002.592/98-8 SESSÃO: 13/01/1998**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/12/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1996.

**NUM.DOC: 003.631/98-9 SESSÃO: 14/01/1998**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683829 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 021.680/98-0 SESSÃO: 12/02/1998**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

**NUM.DOC: 021.681/98-3 SESSÃO: 12/02/1998**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, ALTERADO PARA RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

**NUM.DOC: 021.682/98-7 SESSÃO: 12/02/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À: RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/12/1997.

**NUM.DOC: 027.834/98-0 SESSÃO: 28/02/1998**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/1997. DELIBERACAO: ACEITA A RENUNCIA DO DIRETOR RAMON AYMERICH PORTUONDO

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À RUA

CEZAR VALLEJO, 360, APTO. 181, REAL PQ. MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À RUA PELEGRINO BERNARDO, 1193, APTO. 31, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO DE TOLEDO, 45, APTO. 152, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE XORREA, 481, APTO. 71, MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APTO. 82, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 035.267/98-7 SESSÃO: 12/03/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024201, SITUADA À: RUA DOUTOR CASSIANO, 256, A, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96015-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/12/1997.

**NUM.DOC: 035.331/98-7 SESSÃO: 12/03/1998**

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.1997.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O ESTADO DE SÃO PAULO, DE 27/02/1998.

**NUM.DOC: 035.332/98-0 SESSÃO: 12/03/1998**

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.1997.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1998.

**NUM.DOC: 048.084/98-0 SESSÃO: 03/04/1998**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/1996. DELIBERACOES: REFITICAR A DELIBERACAO RELATIVA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES, PARA FIXAR A REMUNERACAO MENSAL GLOBAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA, NO VALOR DE ATE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CUJA DISTRIBUICAO SERA FEITA EM REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; E RATIFICAR AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARCO DE 1995.

**NUM.DOC: 054.732/98-0 SESSÃO: 16/04/1998**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/1997.

**NUM.DOC: 056.036/98-0 SESSÃO: 20/04/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023778, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024219, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

**NUM.DOC: 058.616/98-6 SESSÃO: 23/04/1998**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.721.189,43 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E VINTE UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/09/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683720, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À DESEMBARGADOR DO VALE, 80, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 058.617/98-0 SESSÃO: 23/04/1998**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/12/1996. DELIBERACOES: NOS TERMOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1996, AGRAVES DA QUAL DELIBEROU-SE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 31.086.0467,09 PARA R\$ 40.721.189,43, MEDIANTE A EMISSAO DE 4.812.662 ACOES SEM VALOR NOMINAL, SENDO 14.937.553 ORDINARIAS E 29.875.109 PREFERENCIAIS, PELO VALOR UNITARIO DE REFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 0,215 SUBSCRITAS A PRECO DE EMISSAO DE R\$ 0,60 POR Acao, TOTALIZANDO A SOMA DE R\$ 26.887.597,20, DA QUAL A IMPORTANCIA DE R\$ 17.252.874,86, REFERENTE AO AGIO, FOI LEVADA A CONTA RESERVA DE AGIO, E NOS TERMOS DO BOLETIM DE SUBSCRICAO DE ACOES EMITIDO NAQUELA DATA, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUALQUER RESTRICAO, A INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

**NUM.DOC: 058.618/98-3 SESSÃO: 23/04/1998**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1997. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

**NUM.DOC: 060.273/98-7 SESSÃO: 28/04/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À: AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

**NUM.DOC: 064.512/98-8 SESSÃO: 07/05/1998**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.U. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), DE 09/04/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/06/1996.

**NUM.DOC: 068.253/98-9 SESSÃO: 13/05/1998**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 03/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

**NUM.DOC: 068.254/98-2 SESSÃO: 13/05/1998**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.U. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), DE 20/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

**NUM.DOC: 097.503/98-8 SESSÃO: 29/06/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À: AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/1998.

**NUM.DOC: 097.604/98-7 SESSÃO: 29/06/1998**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE DIAS MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO AMARILDO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. F 7 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 120.778/98-1 SESSÃO: 06/08/1998**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001607, ALTERADO PARA AV. FERNANDES LIMA, 341, FAROL, MACEIO - AL. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

**NUM.DOC: 120.779/98-5 SESSÃO: 06/08/1998**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024227, SITUADA À: RUA VASCO ALVES, 431, AP. 101, CENTRO, ALEGRETE - RS, CEP 97542-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

**NUM.DOC: 144.613/98-0 SESSÃO: 16/09/1998**

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O ESTADO DE SÃO PAULO, DE 28/08/1998.

<b>NUM.DOC: 144.614/98-4 SESSÃO: 16/09/1998</b>
BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/08/1998.
<b>NUM.DOC: 058.985/98-0 SESSÃO: 24/09/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.
<b>NUM.DOC: 150.478/98-7 SESSÃO: 28/09/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.
<b>NUM.DOC: 150.490/98-7 SESSÃO: 28/09/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. ALTERADO PARA RUA SENADOR SOUZA NAVES, 873, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.
<b>NUM.DOC: 160.260/98-0 SESSÃO: 14/10/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999050554, ALTERADO PARA AV. DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.
<b>NUM.DOC: 191.817/98-3 SESSÃO: 26/11/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999052664, ALTERADO PARA AV.MARECHAL FLORIANO, 19, SL.2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.
<b>NUM.DOC: 191.818/98-7 SESSÃO: 26/11/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, ALTERADO PARA AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.
<b>NUM.DOC: 205.065/98-3 SESSÃO: 18/12/1998</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/11/1998.
<b>NUM.DOC: 009.467/99-3 SESSÃO: 22/01/1999</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/1998. DELIBERACOES: AVALIACAO DOS IMOVEIS DO ATIVO PERMANENTE, A VALOR DE MERCADO. ASPROVARAM A AVALIACAO PARA A CONTABILIZACAO DOS IMOVIES A VALOR DE MERCADO, PELO S VALORES CONSTANTES DOS RESPECTIVOS LAUDOS QUE RUBRICADOS PELA MESA FICAM ARQUIVADOS NA COMPANHIA.
<b>NUM.DOC: 009.468/99-7 SESSÃO: 22/01/1999</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À: RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/12/1998.
<b>NUM.DOC: 009.469/99-0 SESSÃO: 22/01/1999</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/1999.
<b>NUM.DOC: 033.410/99-9 SESSÃO: 10/03/1999</b>
BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O ESTADO DE SÃO PAULO, DE 26/02/1999.
<b>NUM.DOC: 033.411/99-2 SESSÃO: 10/03/1999</b>
BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/1999.
<b>NUM.DOC: 119.752/99-2 SESSÃO: 19/07/1999</b>

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/1999. DELIBERACOES: ENCERRAMENTO DAS SUCURSAIS LOCALIZADAS EM: RUA MARQUES DO HERVAL, 16, SALA 8 CAMPINA GRANDE PB. PRACA XV DE NOVEMBRO 21, SALA 204 EM FLORIANOPOLIS SC.

**NUM.DOC: 145.202/99-9 SESSÃO: 26/08/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1999.

**NUM.DOC: 145.203/99-2 SESSÃO: 26/08/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1999.

**NUM.DOC: 044.992/99-3 SESSÃO: 29/08/1999**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024251, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1731, SALA 81, CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1999.

**NUM.DOC: 153.802/99-6 SESSÃO: 10/09/1999**

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/1999.

**NUM.DOC: 153.803/99-0 SESSÃO: 10/09/1999**

BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O ESTADO DE S. PAULO, DE 31/08/1999.

**NUM.DOC: 178.913/99-6 SESSÃO: 13/10/1999**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998. DELIBERACOES: A TRANSFORMACAO DA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. DE SUBSIDIARIA INTERGAL EM SOCIEDADE COMUM.

**NUM.DOC: 218.928/99-3 SESSÃO: 10/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900366456, CNPJ 61.074.175/0066-83, SITUADA À RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. ALTERADO PARA RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

**NUM.DOC: 218.929/99-7 SESSÃO: 10/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036291, ALTERADO PARA AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES, 274, SEMINARIO, CURITIBA - PR, CEP 80320-300. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/11/1999.

**NUM.DOC: 218.930/99-9 SESSÃO: 10/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. ALTERADO PARA RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA, 21, QD.47 LT.2-E, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO, CEP 74015-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

**NUM.DOC: 218.931/99-2 SESSÃO: 10/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

**NUM.DOC: 220.307/99-4 SESSÃO: 14/12/1999**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. ALTERADO PARA RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

**NUM.DOC: 228.801/99-0 SESSÃO: 28/12/1999**

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

**NUM.DOC: 228.802/99-4 SESSÃO: 28/12/1999**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, RESIDENTE À RUA NEBRASKA, 489, AP.111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 433, 5 ANDAR AP 51, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 177812-2A, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO F 7 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123567-H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6190294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, COND. CAPITALVILLE, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 013.790/00-6 SESSÃO: 14/01/2000**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUNA MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866-F, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 013.791/00-0 SESSÃO: 14/01/2000**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

**NUM.DOC: 013.792/00-3 SESSÃO: 14/01/2000**

ELEITO RICARDO ANDREATA , DOCUMENTO: 00000000001, RG/RNE: 131951OAB, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 038.778/00-2 SESSÃO: 25/02/2000**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 25/11/1999. DELIBERACOES: A INDICACAO DO SR. FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL N. 11937V, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MADRI - ESPANHA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR ESTATUTARIO, EM SUBSTITUCAO AO SR. JOSE RODRIGUES GUERRERO, DIRETOR NAO ESTATUTARIO, QUE ESTA EM MUDANCA PARA O PARAGUAI. O INDICADO SERA EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO, APOS A CONCESSAO DE SUA PERMANENCIA DEFINITIVA PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS.

**NUM.DOC: 051.229/00-6 SESSÃO: 20/03/2000**

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DA TARDE, DE 25/02/2000.

**NUM.DOC: 051.230/00-8 SESSÃO: 20/03/2000**

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

**NUM.DOC: 084.933/00-8 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, ALTERADO PARA RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 084.934/00-1 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 084.935/00-5 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400. ALTERADO PARA RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 084.936/00-9 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 084.937/00-2 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 084.938/00-6 SESSÃO: 12/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. ALTERADO PARA RUA AFONSO RATTO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 086.602/00-7 SESSÃO: 15/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 086.603/00-0 SESSÃO: 16/05/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

**NUM.DOC: 137.717/00-3 SESSÃO: 25/07/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

**NUM.DOC: 137.718/00-7 SESSÃO: 25/07/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, ALTERADO PARA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

**NUM.DOC: 138.645/00-0 SESSÃO: 26/07/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, ALTERADO PARA RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

**NUM.DOC: 184.997/00-8 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2000.

**NUM.DOC: 184.998/00-1 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS GOMES, 1223, CENTRO, PORTO VELHO - RO, CEP 78903-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

**NUM.DOC: 184.999/00-5 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

**NUM.DOC: 185.000/00-9 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

**NUM.DOC: 185.001/00-2 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, CNPJ 61.074.175/0046-30, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

**NUM.DOC: 185.002/00-6 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/09/2000.

**NUM.DOC: 185.003/00-0 SESSÃO: 03/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001623, ALTERADO PARA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, FAROL - AL, CEP 57057-250. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

**NUM.DOC: 190.103/00-0 SESSÃO: 11/10/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

**NUM.DOC: 212.590/00-5 SESSÃO: 17/11/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, ALTERADO PARA RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

**NUM.DOC: 212.591/00-9 SESSÃO: 17/11/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

**NUM.DOC: 212.592/00-2 SESSÃO: 17/11/2000**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, SITUADA À RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GENERAL OSORIO, 398, ESTACAO, FRANCA - SP, CEP 14405-107. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

**NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000**

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ: 61.074.175/0019-67, SITUADA À: LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2000.

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 005.895/01-7 SESSÃO: 03/01/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2000.

**NUM.DOC: 017.220/01-4 SESSÃO: 24/01/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/2001.

**NUM.DOC: 035.298/01-7 SESSÃO: 23/02/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA

LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. ALTERADO PARA AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/02/2001.

**NUM.DOC: 038.403/01-8 SESSÃO: 02/03/2001**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2000. APROVADO O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/1999.

**NUM.DOC: 053.671/01-6 SESSÃO: 27/03/2001**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

**NUM.DOC: 053.672/01-0 SESSÃO: 27/03/2001**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO ANDREATA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MILTON NATRISPE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 053.673/01-3 SESSÃO: 27/03/2001**

ELEITO LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLD 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 059.491/01-2 SESSÃO: 03/04/2001**

BALANCO PATRIMONIAL 31/12/2000.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2001.

**NUM.DOC: 059.492/01-6 SESSÃO: 03/04/2001**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O ESTADO DE SÃO PAULO, DE 23/02/2001.

**NUM.DOC: 108.719/01-7 SESSÃO: 12/06/2001**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/03/1999. DELIBERADA A AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL NA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A NOVALOR DE R\$ 10.537.228,00.

**NUM.DOC: 112.630/01-7 SESSÃO: 20/06/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, SITUADA À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. ALTERADO PARA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-370. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/05/2001.

**NUM.DOC: 149.841/01-2 SESSÃO: 20/07/2001**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA, NA AV. PRUDENTE DE MORAES, 577 - PETROPOLIS - NATAL/RN, PARA AV. HERMES DA FONSECA, 505 LJ. 02, PETROLPOLIS- NATAL/RN.

**NUM.DOC: 149.842/01-6 SESSÃO: 20/07/2001**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, 184 - A, CENTRO, MANAUS / AM, PARA AV. MIN. WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS/AM.

**NUM.DOC: 149.843/01-0 SESSÃO: 20/07/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, LJ. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001.

**NUM.DOC: 149.844/01-3 SESSÃO: 20/07/2001**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 55 - BOA VISTA - RECIFE-PE, PARA A AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, BOA VIAGEM - RECIFE - PE.

**NUM.DOC: 185.525/01-5 SESSÃO: 11/09/2001**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2001.

**NUM.DOC: 185.526/01-9 SESSÃO: 11/09/2001**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 30/08/2001.

**NUM.DOC: 224.792/01-5 SESSÃO: 06/11/2001**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO ANDREATA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 022.210/02-7 SESSÃO: 04/02/2002**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/03/2001. APROVADA A RE-RATIFICACAO DA A.G.E. DE 19/11/1998, RATIFICANDO O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A SUBSCRICAO DE 10.531.747 ACOES ORDINARIAS AO PRECO FIXADO DE R\$ 0,57 CADA ACAO, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 6.003.665,79

**NUM.DOC: 022.211/02-0 SESSÃO: 04/02/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, ALTERADO PARA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/01/2002.

**NUM.DOC: 022.212/02-4 SESSÃO: 04/02/2002**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 46.724.855,22 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/1998.

**NUM.DOC: 031.323/02-9 SESSÃO: 15/02/2002**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002. ALTERACAO DE ENDERECO CNPJ 61074175/0060/98 LOCALIZADA NA CIDADE SAO PAULO DA RUA SANTA CRUZ 539 VILA MARIANA CEP 04121-800 PARA RUA AFONSO CELSO 552, 8 AND APTO 81. AP 04119-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

**NUM.DOC: 031.324/02-2 SESSÃO: 15/02/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

**NUM.DOC: 054.643/02-8 SESSÃO: 15/03/2002**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DA TARDE, DE 28/02/2002.

**NUM.DOC: 054.644/02-1 SESSÃO: 15/03/2002**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2002.

**NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002**

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

**NUM.DOC: 151.958/02-6 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. ALTERADO PARA RUA MARECHAL DEODORO, 326, SALA 2, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2002.

**NUM.DOC: 151.959/02-0 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/05/2002.

**NUM.DOC: 151.960/02-1 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/05/2002.

**NUM.DOC: 151.961/02-5 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. ALTERADO PARA RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

**NUM.DOC: 151.962/02-9 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, ALTERADO PARA RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

**NUM.DOC: 151.963/02-2 SESSÃO: 23/07/2002**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

**NUM.DOC: 151.964/02-6 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 13/05/2002.

**NUM.DOC: 151.965/02-0 SESSÃO: 23/07/2002**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/06/2002.

**NUM.DOC: 151.966/02-3 SESSÃO: 23/07/2002**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

**NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/07/2002. ORDEM DO DIA: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADO NA CIDADE DE SAO PAULO/SP DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 01333-000, AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 09/02/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE COSIDERANDO A BAIXA DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0063-30, ARQUIVADA SOB N 178.484/10-6, SESSAO DE 26/05/2010. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 18/08/2002**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/06/2002. DELIBERACOES: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP.: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP: 01333-000.

**NUM.DOC: 229.303/02-0 SESSÃO: 15/10/2002**

ELEITO RICARDO BLANCO MARTINEZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ASSINANDO PELA EMPRESA.(END. PASEO DE RECOLETOS 25, MADRI)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 254.451/02-0 SESSÃO: 13/11/2002**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2002.

**NUM.DOC: 254.452/02-4 SESSÃO: 13/11/2002**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2002.

**NUM.DOC: 013.219/03-0 SESSÃO: 16/01/2003**

ELEITO ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA PALUMBO LEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DOVALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 274, SANTA QUIERIA, CURITIBA - PR, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 022.444/03-8 SESSÃO: 31/01/2003**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 130.163.495,55 (CENTO E TRINTA MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 11/03/1999.

**NUM.DOC: 043.598/03-1 SESSÃO: 10/03/2003**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 059.608/03-1 SESSÃO: 28/03/2003**

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2003.

**NUM.DOC: 059.609/03-5 SESSÃO: 28/03/2003**

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 28/02/2003.

**NUM.DOC: 091.746/03-6 SESSÃO: 15/05/2003**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 151.513.495,39 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/2001.

**NUM.DOC: 091.747/03-0 SESSÃO: 15/05/2003**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3. AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5. ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, PERNAMBUCO - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DO VALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6191294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 091.748/03-3 SESSÃO: 15/05/2003**

RETIRA-SE RICARDO BLANCO , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RAFAEL CASAS , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 119.839/03-9 SESSÃO: 17/06/2003**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900366456, CNPJ 61.074.175/0066-83, SITUADA À RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. ALTERADO PARA RUA GENERAL VALGAS NEVES, 514, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, CEP 89201-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

**NUM.DOC: 158.770/03-1 SESSÃO: 06/08/2003**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

**NUM.DOC: 158.771/03-5 SESSÃO: 06/08/2003**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

**NUM.DOC: 162.074/03-7 SESSÃO: 11/08/2003**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AMARILIO PROENCA MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

**NUM.DOC: 199.164/03-4 SESSÃO: 18/09/2003**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/02/2003. FORAM APROVADOS , O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2002.

**NUM.DOC: 221.638/03-9 SESSÃO: 10/10/2003**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR ECONOMICO, DE 31/08/2003.

**NUM.DOC: 221.639/03-2 SESSÃO: 10/10/2003**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2003.

**NUM.DOC: 243.821/03-7 SESSÃO: 30/10/2003**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/05/2003.

**NUM.DOC: 245.118/03-2 SESSÃO: 31/10/2003**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA A RUA JOSE PIRES NETO, 346, CAMPINAS - SP, ALTERADO PARA A RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP.

**NUM.DOC: 245.119/03-6 SESSÃO: 31/10/2003**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL, INSCRITA NO CNPJ61074175/0093-56 LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASILIA DF. DA SCS QUADRA 02 BLOCO C, LOJA 44 TERREO, CEP.70310-500 PARA RUA 33, NO 160, VILA SANTA CECILIA, VOLTA REDONDA RJ. CEP.27258-400.

**NUM.DOC: 245.120/03-8 SESSÃO: 31/10/2003**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ: 61074175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL-RS, DA AV. JULIO DE CASTILHO, N. 1494, SALA 4, CEP: 95010-000, PARA: RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1117, LOJA 1, CAXIAS DO SUL/SP. CEP: 95020-472.

**NUM.DOC: 250.844/03-5 SESSÃO: 04/11/2003**

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05843-960. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2003.

**NUM.DOC: 256.761/03-6 SESSÃO: 10/11/2003**

RETIRA-SE APARECIDO LUIZ PEREIRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVAO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.3 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 256.763/03-3 SESSÃO: 10/11/2003**

ELEITO RAFAEL CASAS GUTIERREZ , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 270.409/03-8 SESSÃO: 20/11/2003**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/11/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ N.61074175/0104-43 DA: RUA VASCO ALVES N.431 APTO.101 ALEGRETE RS. PARA: AV. NEREU RAMOS N.970-E SL.13 CENTRO, CHAPECO, SC. CEP.97542-600.

**NUM.DOC: 297.123/03-8 SESSÃO: 09/12/2003**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999078736, SITUADA À: RUA 33, 160, VL. SANTA CECILIA, VOLTA REDONGA - RJ, CEP 27258-400. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

**NUM.DOC: 320.737/03-2 SESSÃO: 24/12/2003**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999057204, SITUADA À: RUA EMILIANO PERNETA, 725, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP 80420-080. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/12/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/2003.

**NUM.DOC: 011.298/04-2 SESSÃO: 06/01/2004**

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/12/2003.

**NUM.DOC: 049.402/04-3 SESSÃO: 27/01/2004**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/11/2003. DESIGNACAO DOS DIRETORES PARA OS FINS DA CIRCULAR N. 234, DA SUSEP.

**NUM.DOC: 070.993/04-0 SESSÃO: 09/02/2004**

ENDERECO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. ALTERADO PARA RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

**NUM.DOC: 121.967/04-9 SESSÃO: 17/03/2004**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 18/02/2004.

**NUM.DOC: 121.968/04-2 SESSÃO: 17/03/2004**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

**NUM.DOC: 127.657/04-6 SESSÃO: 19/03/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999079376, SITUADA À: RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20040-040, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

**NUM.DOC: 127.702/04-0 SESSÃO: 19/03/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. ALTERADO PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121.

**NUM.DOC: 127.703/04-4 SESSÃO: 19/03/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AV. CRISTOVAP COLOMBO, 3060, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90560-005.

**NUM.DOC: 127.705/04-1 SESSÃO: 19/03/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL: AV. ASSIS DE VASCONCELOS, N 488, BELEM - PA, PARA AV. NAZARE, N. 253, BELEM - PA, CEP: 66035-170 INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0029-39.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 15999011157, ALTERADO PARA AV. NAZARE, 253, BELEM - PA, CEP 66035-170.

**NUM.DOC: 127.704/04-8 SESSÃO: 29/03/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, CNPJ 61.074.175/0046-30, SITUADA À AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. ALTERADO PARA RUA LEVINDO LIMA, 55, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18047-720. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

**NUM.DOC: 162.809/04-9 SESSÃO: 05/04/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. ALTERADO PARA RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2004.

**NUM.DOC: 162.810/04-0 SESSÃO: 05/04/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999010254, ALTERADO PARA AV. ANTONIO SALES, 1357, LT. 11/14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100.

**NUM.DOC: 240.621/04-9 SESSÃO: 13/05/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790446, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV. JUNDIAI, 261, ANHANGABAU, JUNDIAI - SP, CEP 13208-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004.

**NUM.DOC: 240.623/04-6 SESSÃO: 13/05/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790438, CNPJ 61.074.175/0011-00, SITUADA À: AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

**NUM.DOC: 240.678/04-7 SESSÃO: 13/05/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

**NUM.DOC: 240.679/04-0 SESSÃO: 13/05/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071193, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999072670, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

**NUM.DOC: 240.680/04-2 SESSÃO: 13/05/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/03/2004.

**NUM.DOC: 240.681/04-6 SESSÃO: 13/05/2004**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO,

**NUM.DOC: 240.682/04-0 SESSÃO: 13/05/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

**NUM.DOC: 315.404/04-8 SESSÃO: 24/06/2004**

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 393.759/04-0 SESSÃO: 24/08/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902852697, CNPJ 61.074.175/0022-62, SITUADA À: AV. INDEPENDENCIA, 2743, INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2004.

**NUM.DOC: 398.600/04-1 SESSÃO: 31/08/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À: AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2004.

**NUM.DOC: 419.255/04-7 SESSÃO: 22/09/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999043531, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1789, BOA VISTA, NOVO HAMBURGO - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/2004.

**NUM.DOC: 419.336/04-7 SESSÃO: 23/09/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À: RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2004.

**NUM.DOC: 426.908/04-1 SESSÃO: 30/09/2004**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21. AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/2004.

**NUM.DOC: 431.743/04-6 SESSÃO: 08/10/2004**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2004.

**NUM.DOC: 431.744/04-0 SESSÃO: 08/10/2004**

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004 E 2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 31/08/2004.

**NUM.DOC: 453.149/04-2 SESSÃO: 01/11/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2004.

**NUM.DOC: 488.066/04-9 SESSÃO: 06/12/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901600330, CNPJ 61.074.175/0077-36, SITUADA À: RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2004.

**NUM.DOC: 488.067/04-2 SESSÃO: 06/12/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À: RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/11/2004.

**NUM.DOC: 488.068/04-6 SESSÃO: 06/12/2004**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/11/2004.

**NUM.DOC: 034.709/05-8 SESSÃO: 28/01/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

**NUM.DOC: 034.710/05-0 SESSÃO: 28/01/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

**NUM.DOC: 035.621/05-9 SESSÃO: 01/02/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À: AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

**NUM.DOC: 047.555/05-1 SESSÃO: 11/02/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. ALTERADO PARA RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2005.

**NUM.DOC: 047.556/05-5 SESSÃO: 11/02/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/02/2005.

**NUM.DOC: 089.063/05-3 SESSÃO: 21/03/2005**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2005.

**NUM.DOC: 089.064/05-7 SESSÃO: 21/03/2005**

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2005.

**NUM.DOC: 094.112/05-8 SESSÃO: 30/03/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902919996, SITUADA À: AV. NOVE DE JULHO, 252, RIBEIRAO PRETO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

**NUM.DOC: 094.113/05-1 SESSÃO: 30/03/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900684032, SITUADA À: RUA FELIPE SCHIMIDT, 435, CENTRO, CRICIUMA - SC. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

**NUM.DOC: 094.114/05-5 SESSÃO: 30/03/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999069008, SITUADA À: RUA SETE DE SETEMBRO, 1644, CENTRO, PONTA GROSSA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/03/2005.

**NUM.DOC: 201.874/05-2 SESSÃO: 13/04/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2005. ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA EM 04/07/2005; APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL INSCRITA NO CPNJ/MF 61.074.175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS DA RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1.117, LOJA 1, CEP 95020-472, PARA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N. 2, BAIRRO CENTRO, CEP: 95020-412, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

**NUM.DOC: 114.827/05-9 SESSÃO: 15/04/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À: RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/2005.

**NUM.DOC: 116.518/05-4 SESSÃO: 20/04/2005**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13.110.914-0, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V.298.843-1, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUND MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8.328.998, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12.309.589, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 118.801/05-3 SESSÃO: 27/04/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. ALTERADO PARA AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2005.

**NUM.DOC: 126.329/05-9 SESSÃO: 29/04/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. ALTERADO PARA AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

**NUM.DOC: 164.497/05-5 SESSÃO: 13/06/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/05/2005.

**NUM.DOC: 167.977/05-2 SESSÃO: 14/06/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/06/2005. DELIBERACOES; APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. A) ANTONIO CASSIO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE; HYUNG MO SUNG; JOSE BAILONE JUNIOR; MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; WILSON TONETO; E JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE- DIRETORES E ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES - SECRETARIO.

**NUM.DOC: 175.949/05-0 SESSÃO: 20/06/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, SITUADA À JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. ALTERADO PARA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, SLS.1110/2, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/06/2005.

**NUM.DOC: 193.206/05-5 SESSÃO: 28/06/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À: RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

**NUM.DOC: 193.708/05-0 SESSÃO: 29/06/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005. DELIBERACOES ALTERAÇÃO DO ENDERECO DA FILIAL DE CNPJ 61.074.175/0060-98 DA RUA AFONSO CELSO,552 8ANDAR APTO. 81 CEP 04119-002 SAO PAULO/SP PARA A AVENIDA DOMINGOS DE MORAES,1851 VILA MARIANA CEP 0400-003 SAO PAULO/SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. ALTERADO PARA AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

**NUM.DOC: 196.540/05-7 SESSÃO: 04/07/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. ALTERADO PARA RUA CEOLHO DE REZENDE, 530, CENTRO, TEREZINA - PI, CEP 64001-330. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

**NUM.DOC: 196.541/05-0 SESSÃO: 04/07/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902965009, ALTERADO PARA TIRADENTES, 1131, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

**NUM.DOC: 201.117/05-8 SESSÃO: 12/07/2005**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCANA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL. C-108, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 201.873/05-9 SESSÃO: 13/07/2005**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/11/2003. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/05/2003.

**NUM.DOC: 206.887/05-0 SESSÃO: 21/07/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2005. DELIBERACOES: RATIFICOU QUE A SOCIEDADE OPERA COM SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

**NUM.DOC: 209.398/05-0 SESSÃO: 27/07/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À: RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2005.

**NUM.DOC: 235.892/05-1 SESSÃO: 16/08/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/02/2004. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL E DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2003.

**NUM.DOC: 235.893/05-5 SESSÃO: 16/08/2005**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/08/2004.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL. C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AV. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, C.J. 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND., PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095, RESIDENTE À AV. COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 235.894/05-9 SESSÃO: 16/08/2005**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 180.741.495,39 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2004.

**NUM.DOC: 239.666/05-7 SESSÃO: 19/08/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. ALTERADO PARA RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/08/2005.

**NUM.DOC: 239.667/05-0 SESSÃO: 19/08/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071240, SITUADA À: AV. COMENDADOR FRANCO, 415, JD. BOTANICO, CURITIBA - PR, CEP 80215-090. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

**NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À: RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/08/2005.

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 246.178/05-0 SESSÃO: 01/09/2005**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.U. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), DE 05/08/2005.

**NUM.DOC: 250.937/05-0 SESSÃO: 12/09/2005**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 406.551.495,39 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2005.

**NUM.DOC: 250.938/05-4 SESSÃO: 12/09/2005**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.U. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), DE 26/08/2005.

**NUM.DOC: 266.012/05-0 SESSÃO: 15/09/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902999566, SITUADA À: AV. DOS AUTONOMISTAS, 701, VL. YARA, OSASCO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

**NUM.DOC: 266.031/05-5 SESSÃO: 15/09/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. ALTERADO PARA AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

**NUM.DOC: 277.402/05-0 SESSÃO: 26/09/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/09/2005. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N 61.074.175/0074-93, DA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, PARA A RUA OLAVO BILAC, 337, SALA COMERCIAL 01, BAIRRO CIDADE ALTA, NA CIDADE DE BENTO GONCALVES/RS CEP 95700-000, BEM COMO AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901184131, CNPJ 61.074.175/0074-93, SITUADA À: RUA OLAVO BILAC, SALA COMERCIAL 01, 337, CIDADE ALTA, BENTO GONCALVES - RS, CEP 95700-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/09/2005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

**NUM.DOC: 302.231/05-5 SESSÃO: 25/10/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, SITUADA À RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. ALTERADO PARA AV. TERESA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, GOIANIA - GO, CEP 74815-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2005.

**NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD. MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 302.233/05-2 SESSÃO: 25/10/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29900066681, CNPJ 61.074.175/0010-29, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES, 3840, LOJA G, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP 41800-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

**NUM.DOC: 305.613/05-4 SESSÃO: 01/11/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999094464, SITUADA À: AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309, 151, 310 E 311, ED. CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/10/2005.

**NUM.DOC: 348.648/05-4 SESSÃO: 25/11/2005**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005. ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ: 61.074.175/0095-18, PARA A AV DONA GERTRUDES, 412, LOJA 02, NA CIDADE DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13870-110.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. ALTERADO PARA AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005.

**NUM.DOC: 348.649/05-8 SESSÃO: 25/11/2005**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À: AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/10/2005.

**NUM.DOC: 370.693/05-0 SESSÃO: 28/12/2005**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO

PRETO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2005.

**NUM.DOC: 007.860/06-7 SESSÃO: 04/01/2006**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ADEMAR LEAL DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R1150371 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 077.211/06-6 SESSÃO: 16/03/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 17999006040, SITUADA À: AV. JK, ACSV- NE 12, TAQUARUSSU DO PORTO, PALMAS - TO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

**NUM.DOC: 077.212/06-0 SESSÃO: 16/03/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900862979, SITUADA À: RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131 A 133, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

**NUM.DOC: 077.213/06-3 SESSÃO: 16/03/2006**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006. DELIBERACOES: ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA AV. PRES. ARTHUR DA SILVA BERNARDES, N. 274, TERREO, CURITIBA/PR, PARA RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2357, TERREO, CURITIBA/PR.

**NUM.DOC: 077.214/06-7 SESSÃO: 16/03/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901184140, SITUADA À: RUA DOM PEDRO II, 1015, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90550-143. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

**NUM.DOC: 081.915/06-8 SESSÃO: 27/03/2006**

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LOJAS 1110 E 1112, NA CIDADE DE VITORIA - ES, PARA A AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 230 NA MESMA CIDADE.

**NUM.DOC: 105.680/06-0 SESSÃO: 18/04/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À: AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/03/2006.

**NUM.DOC: 117.376/06-1 SESSÃO: 02/05/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À: AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/04/2006.

**NUM.DOC: 118.824/06-5 SESSÃO: 04/05/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900862880, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR GALDINO DO VALLE FILHO, 9, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP 28625-010. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/04/2006. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/04/2006.

**NUM.DOC: 150.540/06-1 SESSÃO: 05/06/2006**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. ALTERADO PARA RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2006.

**NUM.DOC: 176.774/06-3 SESSÃO: 07/07/2006**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, N. 1363, 2 PAV. ED. SALINAS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30160-041, PARA A LOJA 02 DO EDIFICIO SITO NA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N. 1275, SION, BELO HORIZONTE/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. ALTERADO PARA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

**NUM.DOC: 176.775/06-7 SESSÃO: 07/07/2006**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL VALGAS PARA A RUA DR JOAO COLLIM , 1645, TERREO, BAIRRO AMERICA NA CIDADE DE JOINVILLE-SC

ENDERECO DA FILIAL NIRE 42900366456, CNPJ 61.074.175/0066-83, SITUADA À RUA GENERAL VALGAS NEVES, 514, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, CEP 89201-540. ALTERADO PARA RUA DR. JOAO COLLIN, 1645, TERREO, AMERICA, JOINVILLE - SC, CEP 89204-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

**NUM.DOC: 176.776/06-0 SESSÃO: 07/07/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À: CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

**NUM.DOC: 176.777/06-4 SESSÃO: 07/07/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À: RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

**NUM.DOC: 203.580/06-0 SESSÃO: 02/08/2006**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BALIONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917-0, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

**NUM.DOC: 209.599/06-6 SESSÃO: 14/08/2006**

ENDERECO DA FILIAL NIRE 41900896012, CNPJ 61.074.175/0111-72, ALTERADO PARA RUA BALDUINO TAQUES, 665, LJ TERREA 1 A, CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84010-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2006.

**NUM.DOC: 209.600/06-8 SESSÃO: 14/08/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/2006.

**NUM.DOC: 209.601/06-1 SESSÃO: 14/08/2006**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/07/2006. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 209.614/06-7 SESSÃO: 14/08/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901703996, SITUADA À: AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2006.

**NUM.DOC: 224.606/06-2 SESSÃO: 18/08/2006**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1253, 13 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, CID. UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 228.903/06-3 SESSÃO: 25/08/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999046956, SITUADA À: AVENIDA CEARA, 700, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/07/2006.

**NUM.DOC: 244.171/06-3 SESSÃO: 13/09/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41900962902, SITUADA À: AV. MANOEL RIBAS, 1473, LOJAS 04 E 05, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/08/2006.

**NUM.DOC: 244.172/06-7 SESSÃO: 13/09/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À: AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

**NUM.DOC: 244.173/06-0 SESSÃO: 13/09/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

**NUM.DOC: 244.174/06-4 SESSÃO: 13/09/2006**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

**NUM.DOC: 273.921/06-0 SESSÃO: 04/10/2006**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. ALTERADO PARA AV RIO BRANCO, 126, ANTIGO 122, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

**NUM.DOC: 273.922/06-3 SESSÃO: 04/10/2006**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999026226, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP 50070-160. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

**NUM.DOC: 275.564/06-0 SESSÃO: 09/10/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À: AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

**NUM.DOC: 305.194/06-9 SESSÃO: 10/11/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

**NUM.DOC: 305.195/06-2 SESSÃO: 10/11/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À: RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

**NUM.DOC: 305.196/06-6 SESSÃO: 10/11/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999032723, SITUADA À: AV PRESIDENTE VARGAS, 2162, SALA 4, JD GOIAS, RIO VERDE - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

**NUM.DOC: 322.034/06-1 SESSÃO: 04/12/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903200570, SITUADA À: AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 1405, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04636-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/10/2006.

**NUM.DOC: 329.446/06-0 SESSÃO: 18/12/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À: AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/11/2006.

**NUM.DOC: 329.447/06-3 SESSÃO: 18/12/2006**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À: RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2006.

**NUM.DOC: 013.356/07-0 SESSÃO: 03/01/2007**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À: AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/2006.

<b>NUM.DOC: 017.696/07-0</b> <b>SESSÃO: 11/01/2007</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, SITUADA À AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 678, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17500-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/12/2006.
<b>NUM.DOC: 042.410/07-1</b> <b>SESSÃO: 31/01/2007</b>
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, PARA A AVENOIDA DOMINGOS FERREIRA, 4060, NA CIDADE DE RECIFE - PE.
<b>NUM.DOC: 042.411/07-5</b> <b>SESSÃO: 31/01/2007</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/01/2007. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
<b>NUM.DOC: 042.952/07-4</b> <b>SESSÃO: 01/02/2007</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À: AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/01/2070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2007.
<b>NUM.DOC: 052.247/07-7</b> <b>SESSÃO: 26/02/2007</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/02/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, CIDADE DE BAURU/SP. CEP 17012-056; PARA A RUA 13 DE MAIO, 10-10, ESQUINA DA RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE BAURU-SP, CEP 17015-270.
<b>NUM.DOC: 072.535/07-6</b> <b>SESSÃO: 02/03/2007</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/01/2007.
<b>NUM.DOC: 076.137/07-7</b> <b>SESSÃO: 09/03/2007</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/02/2007. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FIANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2006.
<b>NUM.DOC: 211.138/07-1</b> <b>SESSÃO: 01/06/2007</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO PAULO.
<b>NUM.DOC: 211.139/07-5</b> <b>SESSÃO: 01/06/2007</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, L.J. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.
<b>NUM.DOC: 212.429/07-3</b> <b>SESSÃO: 04/06/2007</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À: RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.
<b>NUM.DOC: 237.024/07-0</b> <b>SESSÃO: 15/06/2007</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À: RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/05/2007.
<b>NUM.DOC: 237.025/07-3</b> <b>SESSÃO: 15/06/2007</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 26900462835, SITUADA À: RUA REAL DA TORRE, 731, AFOGADOS, RECIFE - PE, CEP 50610-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/05/2007.
<b>NUM.DOC: 237.026/07-7</b> <b>SESSÃO: 15/06/2007</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À: RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.
<b>NUM.DOC: 237.027/07-0</b> <b>SESSÃO: 15/06/2007</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. ALTERADO PARA RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.
<b>NUM.DOC: 248.829/07-5</b> <b>SESSÃO: 02/07/2007</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007. DELIBERACOES: APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO

ESTABELECIMENTO DE CNPJ N 61.074.175/0055-20, DA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

**NUM.DOC: 248.830/07-7 SESSÃO: 02/07/2007**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À: AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

**NUM.DOC: 250.778/07-5 SESSÃO: 04/07/2007**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À: RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

**NUM.DOC: 257.233/07-6 SESSÃO: 16/07/2007**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À: RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/06/2007.

**NUM.DOC: 267.722/07-2 SESSÃO: 02/08/2007**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2007. DELIBERACOES: APROVACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE - RS DA AV CRISTOVAO COLOMBO, N 3060, FLORESTA, CEP: 90560-002, PARA: RUA CRISTOVAO COLOMBO, N. 1393. LOJA NO PAVIMENTO TERREO, FLORESTA, PORTO ALEGRE-RS.

**NUM.DOC: 301.809/07-0 SESSÃO: 20/08/2007**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007, PARA FICAR CONSTANDO QUE A ALTERACAO CORRETA DE ENDERACO E A DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ N. 61.074.175/0003-08, PARA A RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, NA MESMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, E NAO COMO ERRONEAMENTE FICARA CONSTANDO NA CITADA REUNIAO

**NUM.DOC: 306.503/07-4 SESSÃO: 27/08/2007**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. ALTERADO PARA RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007.

**NUM.DOC: 340.817/07-0 SESSÃO: 13/09/2007**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DA AVENIDA ISAAC POVOAS, 777-A, BAIRRO CENTRO SUL, NA CIDADE DE CUIABA-MT, PARA A AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO DE SANTA ROSA, NA MESMA CIDADE DE CUIABA-MT

**NUM.DOC: 351.022/07-7 SESSÃO: 02/10/2007**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À: RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2007.

**NUM.DOC: 351.765/07-4 SESSÃO: 03/10/2007**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2007. DELIBERACOES: ENDERECO DE FILIAL CNPJ: 61.074.175/0031-53, SITUADA A AV RAULINO COTTA PACHECO, 55, CENTRO, UBERLANDIA-MG, ALTERADO PARA: AV GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3.141, LOJA 03, LIDICE, UBERLANDIA-MG.

**NUM.DOC: 428.011/07-0 SESSÃO: 26/11/2007**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/10/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0029-39, DA AV. NAZARE, 253, BAIRRO NAZARE, NA CIDADE DE BELEM-PA, PARA A TRAVESSA 14 DE MARCO, 1173, ANTIGO 303, BAIRRO DO UMARIZAL, NA CIDADE DE BELEM-PA, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISICAS.

**NUM.DOC: 431.395/07-0 SESSÃO: 30/11/2007**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. ALTERADO PARA AV.BADY BASSITT, 3455, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/11/2007.

**NUM.DOC: 001.842/08-0 SESSÃO: 07/01/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0059-54, DA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, BAIRRO DO FAROL, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57057-250, PARA AVENIDA DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 536, BAIRRO JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57036-000

**NUM.DOC: 046.545/08-6 SESSÃO: 08/02/2008**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 046.546/08-0 SESSÃO: 08/02/2008**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 421.978.955,39 (QUATROCENTOS E VINTE UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/12/2005.

**NUM.DOC: 046.547/08-3 SESSÃO: 08/02/2008**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 482.878.995,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 21/02/2006.

**NUM.DOC: 046.548/08-7 SESSÃO: 08/02/2008**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 515.594.595,39 (QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/2006.

**NUM.DOC: 087.992/08-5 SESSÃO: 24/03/2008**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901600330, CNPJ 61.074.175/0077-36, SITUADA À RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, DIVINOPOLIS - MG. ALTERADO PARA AV SETE DE SETEMBRO, 822, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/2008.

**NUM.DOC: 087.993/08-9 SESSÃO: 24/03/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/02/2008. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL DA RUA PERNABUCO, 428, SALA, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR), PARA AVENIDA BRASIL, N. 8.081, SALA 01, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR)

**NUM.DOC: 103.701/08-4 SESSÃO: 31/03/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/03/2008. DELIBERAÇÕES: FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA A AV. HERMES DA FONSECA, 505, LOJA 02, PETROPOLIS, NATAL/RN, PARA: RUA JAGUARI, N. 1865, LAGOA NOVA, NATAL/RN. CNPJ: 61074175/0043-97.

**NUM.DOC: 103.702/08-8 SESSÃO: 31/03/2008**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999007590, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 307, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58101-200. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/03/2008.

**NUM.DOC: 128.744/08-0 SESSÃO: 23/04/2008**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 718.385.871,39 (SETECENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 06/06/2007.

**NUM.DOC: 177.270/08-1 SESSÃO: 10/06/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2008. DELIBERAÇÕES: FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ N. 61.074.175/0104-43, DA AV. NEREU RAMOS, 970-E, SALA 13, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CHAPECO (SC), PARA A AV. GETULIO VARGAS, 968-N, SALA 02, NA CIDADE DE CHAPECO/SC.

**NUM.DOC: 179.588/08-4 SESSÃO: 12/06/2008**

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 27/02/2008. DELIBERAÇÕES: I - RELATORIO DA ADMINISTRACAO E CONTAS DA DIRETORIA; II- PROMOÇÃO NA DIRETORIA: O SR. JOSE DIRCEU TIEGS, RG 14/R 115037/SSP+SC, CPF 557.780.039-00, BRASILEIRO, CASADO, SECURITARIO, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, DIRETOR SER DESIGNAÇÃO ESPECIFICA ELEITO NA RCA DE 21-02-2006, COM MANDATO ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2009, FOI PROMOVIDO A DIRETOR VICE PRESIDENTE; III - ELEICOES NA DIRETORIA: OS SRS. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, CPF 037.583.788-42, RG 10690829-SSP/SP, CASADO, ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS, CPF 159.110.637-00, RG 2018724-IFP/RJ, CASADO E ODILON MARIO RAMOS SERRA, CPF 033.663.608-36, RG 68594641-SSP/SP, DIVORCIADO, TODOS BRASILEIROS, DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVNIDA DASNACOES UNIDAS, 11.711, FORAM ELEITOS DIRETORES SER DESIGNAÇÃO ESPECIFICA PARA O PRIMEIRO MADATO, QUE VIGERA ATE A

**NUM.DOC: 182.347/08-4 SESSÃO: 17/06/2008**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999057541, SITUADA À: AV ASSIS BRASIL, 3940, LOJA 8B, PASSO D'AREIA, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2008.

**NUM.DOC: 182.348/08-8 SESSÃO: 17/06/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/04/2008. ALTERACAO DA FILIAL SITUADA A AV. CARLOS GOMES, 1223, 1. AND, SL 204, CENTRO, PORTO VELHO, PARA RUA MARECHAL DEODORO, 2711, PORTO VELHO/RO.

**NUM.DOC: 192.849/08-6 SESSÃO: 18/06/2008**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À: RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/2008.

**NUM.DOC: 196.930/08-0 SESSÃO: 25/06/2008**

A.R.D. DATADA DE 29/05/2008: ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N. 61.074.175/0075-74, SA RUA SENADOR NAVES, 873, CENTRO, LONDRINA/PR, PARA AV. HIGIENOPOLIS, 702, CENTRO, LONDRINA/PR.

**NUM.DOC: 224.167/08-0 SESSÃO: 08/07/2008**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 234.743/08-6 SESSÃO: 17/07/2008**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 759.586.276,71 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2007.

**NUM.DOC: 286.960/08-4 SESSÃO: 02/08/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A RUA AFONSO RATO, 61, BAIRRO DAS MERCES, NA CIDADE DE UBERABA/MG, PARA: AV FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA/MG.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À RUA AFONSO RATO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040.

ALTERADO PARA VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008.

**NUM.DOC: 263.627/08-1 SESSÃO: 15/08/2008**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. ALTERADO PARA AV WASHINGTON LUIZ, 1607, LOJA 3, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2008.

**NUM.DOC: 263.628/08-5 SESSÃO: 15/08/2008**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2008.

**NUM.DOC: 369.800/08-4 SESSÃO: 06/11/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. MINISTRO WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS, AM; PARA RUA ACRE, CASA TIPO C, LOTE 01, QUADRA O, CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE, NAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM.

**NUM.DOC: 369.801/08-8 SESSÃO: 06/11/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0016-14, PARA CONSTAR QUE O SEU ENDERECO COMPLETO E: SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, LOJA 44, TERREO, PARTE A, BRASILIA, DF, CEP 70300-902.

**NUM.DOC: 373.052/08-0 SESSÃO: 12/11/2008**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 374.171/08-7 SESSÃO: 13/11/2008**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

**NUM.DOC: 412.687/08-2 SESSÃO: 23/12/2008**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI REGISTRADO O DESLIGAMENTO DA DIRETORIA DA

SOCIEDADE, A PARTIR DESTA DATA, O DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSE BAILONE JUNIOR.

**NUM.DOC: 012.583/09-1 SESSÃO: 05/01/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. INDEPENDENCIA, 1703, BAIRRO SAO MATEUS, CEP 36016-321, JUIZ DE FORA, MG; PARA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, BAIRRO CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36033-310.

**NUM.DOC: 012.765/09-0 SESSÃO: 05/01/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO, DA RUA EMILIANO PERNETA, 725, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, BAIRRO AGUA VERDE, NA CIDADE DE CURITIBA, CEP 80240-040.

**NUM.DOC: 012.766/09-4 SESSÃO: 05/01/2009**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900997254, SITUADA À: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/2008.

**NUM.DOC: 016.975/09-1 SESSÃO: 14/01/2009**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 026.711/09-6 SESSÃO: 21/01/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11/04/2008, TAO SOMENTE PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ABERTO NA CIDADE DE MOGI GUACU/SP, OBJETO DE CONCLAVE ORA RETIFICANDO, SITUA-SE, EFETIVAMENTE, NA AV DOS TRABALHADORES, 410, PARA ONDE TEM FRENTE E NA RUA TOME DE SOUZA, 154, PARA ONDE TEM FUNDOS, E NAO COMO FICARA CONSTANDO ANTERIORMENTE.

**NUM.DOC: 062.057/09-1 SESSÃO: 13/02/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2008, NO VALOR TOTAL BRUTO DE R\$ 60.398.257,24, DO QUAL SERA RETIDO O IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, A ALIQUOTA DE 15 POR CENTO.

**NUM.DOC: 123.430/09-4 SESSÃO: 06/04/2009**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

**NUM.DOC: 132.746/09-8 SESSÃO: 13/04/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/03/2009. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS: O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, OS RELATORIOS E PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

**NUM.DOC: 148.489/09-6 SESSÃO: 30/04/2009**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À: LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/03/2009.

**NUM.DOC: 148.999/09-8 SESSÃO: 04/05/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/04/2009. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A RE-RATIFICACAO DA ATA DA REUNIAO REALIZADA EM 02/12/2008, REGISTRADA SOB O N 12.766/09-4 NA JUCESP E 33.9.0099725-4 NA JUCERJA, PARA LICAR CONSTANDO QUE O IMOVEL DO ESTABELECIMENTO ABERTO NA AV. VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, TEM NA REALIDADE OS NUMEROS 3, 5 E 7 DO BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, BAIRRO DE VILA ISABEL, CEP 20.551-030, RIO DE JANEIRO/RJ E NAO COMO FICARA CONSTANDO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900997254, SITUADA À RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 3, 5 E 7, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20551-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/04/2009.

**NUM.DOC: 171.840/09-4 SESSÃO: 21/05/2009**

RETIRA-SE ADEMAR SHARDONG , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 171.841/09-8 SESSÃO: 21/05/2009**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

**NUM.DOC: 209.645/09-0 SESSÃO: 19/06/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/06/2009. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DO DIA 04/12/2008, PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0084-65, ESTA LOCALIZADO NA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, NS. 595 E 605, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, E NAO COMO HAVIA SIDO CONSIGNADA NA ATA ORA RETIFICANDA.

**NUM.DOC: 239.286/09-1 SESSÃO: 17/07/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA CLELIA, 2145, LAPA, NA CIDADE DE SAO PAULO, CEP 05042-001, PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 01139-002.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. ALTERADO PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009.

**NUM.DOC: 293.543/09-4 SESSÃO: 24/08/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL, DA AVENIDA GUIDO CALOI, 2.170, BAIRRO DO SOCORRO, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, PARA A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 97 E S/N JUNTO AO N. 77, JARDIM UNIVERIDADE, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 05477-000.

**NUM.DOC: 398.097/09-4 SESSÃO: 13/10/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/08/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI, RS, CEP 98700-000.

**NUM.DOC: 407.341/09-2 SESSÃO: 21/10/2009**

ARQUIVAMENTO DO 1 ADENDO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS DATADO DE 09/09/2009.

**NUM.DOC: 407.342/09-6 SESSÃO: 21/10/2009**

ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS.

**NUM.DOC: 443.701/09-0 SESSÃO: 23/11/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/10/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS NO CNPJ 61.074.175/0020-09, SITUADO NA RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, 2 ANDAR E 61.074.175/0115-04, SITUADO NA AVENI NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, AMBOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.074.175/0001-38

**NUM.DOC: 481.274/09-1 SESSÃO: 30/12/2009**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/11/2009. APROVAR A RENUNCIA DE MEMBRO E COORDENADOR DO COMITE DE AUDITORIA UNICO DA SOCIEDADE, SR. LUIZ ROBERTO CASTIGLIONE DE LIMA E NOMEAR O SR. HELIO ZYLBERSTAJN, COMO MEMBRO INTERINO DO REFERIDO COMITE.

**NUM.DOC: 041.018/10-2 SESSÃO: 27/01/2010**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2009. FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ,RELATIVOS AO EXERCICIOS DE 2009

**NUM.DOC: 045.024/10-8 SESSÃO: 03/02/2010**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE INDAIATUBA NA AVENIDA CONCEICAO, 382, ESQUINA DA RUA CAIAPO.

**NUM.DOC: 099.722/10-0 SESSÃO: 22/03/2010**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO,INVESTIMENTOS,SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO,REFETENTES AO ANO DE 2009.

**NUM.DOC: 140.465/10-8 SESSÃO: 26/04/2010**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. DOE BALANCO

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2010. OBS: BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2009 E 2008.

**NUM.DOC: 140.466/10-1 SESSÃO: 26/04/2010**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. VALOR BALANCO 2009

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2009.

**NUM.DOC: 142.708/10-0 SESSÃO: 28/04/2010**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000. ALTERADO PARA AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/04/2010.

**NUM.DOC: 171.566/10-5 SESSÃO: 19/05/2010**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEITO CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 178.483/10-2 SESSÃO: 26/05/2010**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, SITUADA À RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 03, QD 11 LOTE 03, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2010.

**NUM.DOC: 178.484/10-6 SESSÃO: 26/05/2010**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITO NO CNPJ SOB OS N S 61.074.175/0113-34 E 61.074.175/0063-30 SITUADOS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770 E RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR AMBOS NA CIDADE DE SAO PAULO-SP BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010.

**NUM.DOC: 185.680/10-0 SESSÃO: 28/05/2010**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES: FORAM REELEITOOS MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30/11/2010. HELOISA BELOTTI BEDICKS, RG 8.394.969-0, CPF 048.601.198-43 E ROSANGELA GRANATO, RG 39.516.381-X, CPF 047.072.147-20. FOI CONFIRMADO NO CARGO E REELEITO PARA UM MANDATO ATE 30/11/2014, HELIO ZYLBERSTAJN, RG 3.186.422-3, CPF 030.384.838-34.

**NUM.DOC: 380.083/10-3 SESSÃO: 22/10/2010**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/10/2010.

**NUM.DOC: 408.443/10-8 SESSÃO: 16/11/2010**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999063043, SITUADA À: ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 360, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-460, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/11/2010.

**NUM.DOC: 018.791/11-6 SESSÃO: 12/01/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2010. DELIBERACOES: CONSIDERANDO O TERMINO DO MANDATO, NESTA DATA, DAS SRAS. HELOISA BELOTTI BEDICKS E ROSANGELA GRANATO, DATA EM COMPLETARAM O PRAZO MAXIMO DE MANDATO DE 5 ANOS PREVISTO NO ART. 22.8 DO ESTATUTO SOCIAL E NO 5 DO ART. 13 DA RESOLUCAO CNSP 118/2004 E EM FACE DA RENUNCIA APRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO ZYLBERSTAJN, POR MOTIVOS ESTRITAMENTE PARTICULARES, OS ACIONISTAS DELIBERARAM POR UNANIMIDADE: ELEGER COMO MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2015: EGIDIO OTMAR AMES, CPF: 257.146.780-87 E RG: 2006354001, QUE SERA O COORDENADOR DO COMITE; LEONOR ELEMAR ZINGLER, CPF: 265.768.210-34 E RG: 8010707266; E CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, CPF: 371.576.207-15 E RG: 3.086.200.

**NUM.DOC: 056.392/11-4 SESSÃO: 09/02/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 31/08/2010.

**NUM.DOC: 056.393/11-8 SESSÃO: 09/02/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2010.

**NUM.DOC: 059.789/11-6 SESSÃO: 15/02/2011**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS , DOCUMENTO: 0000000011, CPF: 000.000.000-11 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 061.918/11-8 SESSÃO: 17/02/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011. ARQ. DA ARS DE 04.02.2011 AS 10HS: ALTERACAO DE ENDERECO A FILIAL DE ARACAJU-SE (61.074.175/0039-00)

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, SITUADA À AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 54, ESQUINA COM A, BAIRRO JARDINS, ARACAJU - SE, CEP 49025-620. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011.

**NUM.DOC: 098.392/11-6 SESSÃO: 14/03/2011**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 814.573.012,57 (OITOCENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010.

**NUM.DOC: 134.936/11-5 SESSÃO: 08/04/2011**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 151.989/11-4 SESSÃO: 25/04/2011**

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 522.597.228-49, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE WILSON TONETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 1069829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 178.646/11-8 SESSÃO: 11/05/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/08/2007. ARQ DA ARCA DE 27.08.2007. AS 15HS - DESLIGAMENTO DOS SENHORES LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE.E APRESENTADAS AS DEMONSTRACOES DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES.

**NUM.DOC: 185.063/11-1 SESSÃO: 13/05/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/2011. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, OS CONSELHEIROS RATIFICAM E ACOLHERAM A RENUNCIA DO SR. ARTUR LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL, APRESENTADA EM CARTA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2011, DANDO CUMPRIMENTO A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA SUSEP/ DIRAT/ CGRAT/ CORAT/ DIRES/ N 32/11, NAO SEM ANTES REGISTRAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE AGRADECIMENTO PELOS EXCELENTES SERVICOS PRESTADOS PELO RENUNCIANTE DURANTE SUA GESTAO.

**NUM.DOC: 241.957/11-4 SESSÃO: 28/06/2011**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 27/02/2011.

**NUM.DOC: 241.958/11-8 SESSÃO: 28/06/2011**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2011.

**NUM.DOC: 257.612/11-7 SESSÃO: 05/07/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 28/02/2011. TOMADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINACAO, DISCUSSAO E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2010; DESTINACAO DOS LUCROS; ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - GO, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 326.237/11-2 SESSÃO: 11/08/2011**

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA , DOCUMENTO: 00000000030, CPF: 000.000.000-30 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR PRESIDENTE.

**NUM.DOC: 326.238/11-6 SESSÃO: 11/08/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2011. ATA QUE DELIBERAM ADITAR E RE-RETIFICAR A REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 23.05.2011 TAO SOMENTE PARA ATENDIMENTO AO DISTO NO ART.12 DA RESOLUCAO CNSP N 136/2005, TRANSFERIR AO DIRETOR MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA A FUNCAO ESPECIFICA DE DIRETOR RESPONSAVEL

**NUM.DOC: 439.143/11-1 SESSÃO: 03/11/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/02/2011. DELIBERACOES SOBRE A CISAO PARCIAL DA COMPANHIA, BEM COMO INCORPORACAO, PELA MESMA, DE PATRIMONIO CINDIDO POR PARTE DA EMPRESA MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO S.A.

**NUM.DOC: 488.191/11-7 SESSÃO: 07/12/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 21.11.2011 AS 10HS - APROVADA A ABERTUDA DE FILIAL EM SC-ITAJAI - R. JULIO COUTINHO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À: RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011.

**NUM.DOC: 506.225/11-2 SESSÃO: 21/12/2011**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. ALTERADO PARA AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2011.

**NUM.DOC: 064.361/12-3 SESSÃO: 08/02/2012**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 02.02.2012 AS 10HS - APROVADA ABERTURA DE FILIAL NO ENDERECO: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701 - SAO CARLOS/SP.

**NUM.DOC: 104.047/12-4 SESSÃO: 09/03/2012**

ALTERACAO DA FILIAL DA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.050-000, PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1494, BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.020-011.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0055-20

**NUM.DOC: 129.650/12-2 SESSÃO: 22/03/2012**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL D.O DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

**NUM.DOC: 129.651/12-6 SESSÃO: 22/03/2012**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

**NUM.DOC: 253.737/12-6 SESSÃO: 15/06/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; (II) DELIBERACAO SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, ASSIM COMO A

DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA SUBSTITUICAO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO PARA AS PUBLICACOES DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 401.220/12-6 SESSÃO: 19/09/2012**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.101.663.446,15 (UM BILHÃO, CENTO E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2011.

**NUM.DOC: 401.228/12-5 SESSÃO: 19/09/2012**

COM BASE NA AUTORIZACAO PREVIA EXPEDIDA, EM 28/12/2010, PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA SUSEP/SEGER N 122/2010, NOS AUTOS DO PROCESSO SUSEP N 15414.002910/2010-12, OS ACIONISTAS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, RERRATIFICAR A AGE 28/02.

**NUM.DOC: 401.219/12-4 SESSÃO: 20/09/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011.

**NUM.DOC: 401.231/12-4 SESSÃO: 20/09/2012**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 856.590.537,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011. I) ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA CAPITALIZACAO DE LUCROS DA COMPANHIA, SEM A EMISSAO DE NOVAS ACOES; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO.

**NUM.DOC: 421.828/12-2 SESSÃO: 26/09/2012**

ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ / MF SOB O N 61.074.175/0097/80, DA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N 2, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS), CEP 95020-412, PARA AVENIDA PERIMENTAL BRUNO SEGALLA, N 11.324, SALA 3 E N 11336, SALA 4, BAIRRO LEOPOLDO, NA CIDADE DE CAXIA DOSUL (RS), CEP CEP 95099-522.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CAXIAS DO SUL - RS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, SITUADA À AV.JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 11324, N 11324 SALA, SAO LEPOLDO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95099-522. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

**NUM.DOC: 421.829/12-6 SESSÃO: 26/09/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AV. PEREIRA BARRETO, DO N 777 PARA O N 771

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0130-35

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA BARRETO, 771, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

**NUM.DOC: 421.830/12-8 SESSÃO: 26/09/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA AV. RONDON PACHECO, DO N 3141 PARA O 3149

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900543138, CNPJ 61.074.175/0031-53, ALTERADO PARA AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3149, LOJA 3, VILA POVOA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012.

**NUM.DOC: 449.080/12-2 SESSÃO: 15/10/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012. ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 E BAIXA DA FILIAL 61.074.175/0013-71 EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. ALTERADO PARA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

**NUM.DOC: 455.260/12-6 SESSÃO: 18/10/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/09/2012. DELIBERAR SOBRE OPERACAO DE CESSAO ONEROSA DE CARTEIRA DE SEGURO RURAL PELA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 473.438/12-4 SESSÃO: 30/10/2012**

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: RE-RATIFICACAO DA A.G.E REGISTRADA NA JUCESP SOB O N 439.143/11-1 EM SESSAO DE 28/02/2011: OCORRE QUE A A.G.E FOI EQUIVOCADAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM SESSAO DO DIA 03/11/2011, SOB DOCUMENTO DE N 439.143/11-1. POR ESSE MOTIVO, VISANDO A REGULARIZACAO DO REFERIDO REGISTRO, A MSG APRESENTA, NESTE ATO, A QUAL PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE COMO SEU ANEXO II.

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 25/04/2012. ARQUIVAMENTO DA PORTARIA SUSEP N 4.553 DE 25/04/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO EM 26/04/2012, A QUAL HOMOLOGOU A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DIA 28/02/2011, REGISTRADA SOB O N 439.143/11-1.

**NUM.DOC: 515.588/12-0 SESSÃO: 03/12/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012. APROVADA A ALTERACAO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ.61.074.175/0054-40, DA AV. MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO SANTA ROSA, NA CIDADE DE CUIABA-MT, CEP.78.040-365, PARA A AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593 SALAO 05- BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CEP.78.050-000 NA CIDADE DE CUIABA-MT

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, SITUADA À RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. ALTERADO PARA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593, SALAO 05, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT, CEP 78050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012.

**NUM.DOC: 529.262/12-5 SESSÃO: 06/12/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09; E (IV) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 03470945869 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO NO NUMERO DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO EM ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 21.09.2011

**NUM.DOC: 530.188/12-0 SESSÃO: 07/12/2012**

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REALOCACAO DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPACOES S.A., INSTITUICAO LIDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO AO QUAL PERTENCE, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETORES; (V) EXAME, DISCUSSAO E REELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VI) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO DOS DIRETORES DA COMPANHIA; (VIII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUS EP); (IX) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA EXTINCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (X) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REFORMA E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA

COMPANHIA; E (XI) AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E DELIBERAÇÕES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A SUBMISSÃO DA PRESENTE ATA A SUSEP, PARA A SUA APROVAÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.558-60 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 12.915.083-6, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 08.576.906-5, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À SHIS QL 29 CONJ. 15 CASA 11 LAGO SUL, S/N, BRASILIA - DF, CEP 71675-350, COMO DIRETOR.

ELEITO WANDY JOSE MOURAO CRUY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7.606.961-8, RESIDENTE À RUA DOS IRIS, 117, MIRANDOPOLIS - SP, CEP 04049-040, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO EUCLIDES BONZANINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 709.589.718-20, RG/RNE: 8.902.128-9, RESIDENTE À RUA CARLOS STEINEN, 335, 7 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04004-012, COMO DIRETOR.

ELEITO ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M-2.549.413, RESIDENTE À SBS QUADRA 01, BLOCO A ED. SEDE I, S/N, 15 AND, BRASILIA - DF, CEP 70073-900, COMO DIRETOR.

ELEITO NATANAEL APARECIDA DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 225.490.131-15, RG/RNE: 570.202, RESIDENTE À RUA MALIBU, 45, ED. SUNPRIME, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22793-295, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: REALOCAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A. QUE PASSA A SER A INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO; E EXTINÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 531.213/12-2 SESSÃO: 10/12/2012**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.231.663.446,15 (UM BILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011.

**NUM.DOC: 543.660/12-6 SESSÃO: 19/12/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2012. ATA

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D,3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À A SHIS, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 016.616/13-3 SESSÃO: 04/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

**NUM.DOC: 016.617/13-7 SESSÃO: 04/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/05/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

**NUM.DOC: 016.618/13-0 SESSÃO: 04/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2012. DELIBERACOES SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

**NUM.DOC: 016.619/13-4 SESSÃO: 04/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/06/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

ELEITO SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181 - DF, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 029.191/13-0 SESSÃO: 16/01/2013**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820. ALTERADO PARA RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 3225, SAO CARLOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/12/2012.

**NUM.DOC: 033.031/13-7 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.

**NUM.DOC: 033.032/13-0 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/08/2012.

**NUM.DOC: 033.033/13-4 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.

**NUM.DOC: 033.034/13-8 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.

**NUM.DOC: 033.035/13-1 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

**NUM.DOC: 033.036/13-5 SESSÃO: 23/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

**NUM.DOC: 051.500/13-9 SESSÃO: 29/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

**NUM.DOC: 051.501/13-2 SESSÃO: 29/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

**NUM.DOC: 051.502/13-6 SESSÃO: 29/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

**NUM.DOC: 051.503/13-0 SESSÃO: 29/01/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

<b>NUM.DOC: 051.504/13-3 SESSÃO: 29/01/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.
<b>NUM.DOC: 051.505/13-7 SESSÃO: 29/01/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.
<b>NUM.DOC: 051.506/13-0 SESSÃO: 29/01/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.
<b>NUM.DOC: 051.507/13-4 SESSÃO: 29/01/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.
<b>NUM.DOC: 160.648/13-0 SESSÃO: 26/04/2013</b>
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.297.663.444,63 (UM BILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL
<b>NUM.DOC: 185.780/13-1 SESSÃO: 20/05/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.
<b>NUM.DOC: 185.781/13-5 SESSÃO: 20/05/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.
<b>NUM.DOC: 185.782/13-9 SESSÃO: 20/05/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.
<b>NUM.DOC: 194.784/13-7 SESSÃO: 29/05/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2013. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2012.
<b>NUM.DOC: 194.983/13-4 SESSÃO: 29/05/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 28/02/2013. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO.
<b>NUM.DOC: 225.432/13-4 SESSÃO: 13/06/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.
<b>NUM.DOC: 299.171/13-9 SESSÃO: 05/08/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/03/2013. DELIBERACOES: APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES BEM COMO AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 2012; DESTINAR LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO DE 2012, NO VALOR DE R\$ 202.088.691,72; NOS TERMOS DA CARTA- CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB N 05/2006, RATIFICAR AS ATRIBUICOES CONFERIDAS AOS DIRETORES DESIGNADOS NOS TERMOS DAS CIRCULARES SUSEP NUMEROS 234, 249, 344 E 445, DAS RESOLUCOES CNPS NUMEROS 118, 135 E 143.APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS DIRETORES DA COMPANHIA PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2013, A QUAL SERA CORRESPONDENTE A R\$ 4.000.000,00.
<b>NUM.DOC: 322.154/13-3 SESSÃO: 26/08/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA EM : 26/08/2013.
<b>NUM.DOC: 322.155/13-7 SESSÃO: 26/08/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013.
<b>NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 06/09/2013</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, ALTERADO PARA RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.
<b>NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 09/09/2013</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE MANAUS, DA RUA ACRE S/N PARA RUA ACRE N 1
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, SITUADA À RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. ALTERADO PARA RUA ACRE (CJ MANAUENSE), 1, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP

69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

**NUM.DOC: 348.025/13-0 SESSÃO: 09/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999037147, SITUADA À: RUA DAS PITANGUEIRAS, 1112, SCL, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT, CEP 78550-288, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

**NUM.DOC: 348.474/13-1 SESSÃO: 09/09/2013**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904621692, SITUADA À: AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, ARRUAMENTO NOVA CAM, CAMPINAS - SP, CEP 13092-123, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE CAMPINAS

**NUM.DOC: 361.734/13-0 SESSÃO: 17/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ALTERACAO DO NUMERO DA FILIAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902790438, CNPJ 61.074.175/0011-00, SITUADA À AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. ALTERADO PARA AVENIDA PAULO FACCINI, 657, MACEDO, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

**NUM.DOC: 362.374/13-2 SESSÃO: 18/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ENCERRAMENTO DA FILIAL DO ITAIM BIBI

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

**NUM.DOC: 424.711/13-8 SESSÃO: 30/10/2013**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.335.663.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013. APROVACAO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, CLAUSULA ESTATUTARIA E CONSOLIDACAO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 O CAPITAL SOCIA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO. E DE R\$ 1.335.663.444,63 (UM BILHAO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHOES, SEISCENTOS E SESENTA E TRES MIL, QUTROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) REPRESENTADO POR 990.091.996 (NOVECIENTOS E NOVENTA MILHOES, NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 435.940/13-2 SESSÃO: 05/11/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ 61.074.175/0027-77 DA RUA BENTO GONCALVES ,1777 CEP 93.410-003, BAIRRO BOA VISTA,NOVO HAMBURGO(RS) PARA AV. DAS NACOES UNIDAS,2805, BAIRRO IIDEAL, NOVO HAMBURGO,CEP 93320-020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43901093705, ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 2805, RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93320-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

**NUM.DOC: 438.602/13-4 SESSÃO: 08/11/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/2013. DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA;READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP).

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 439.137/13-5 SESSÃO: 11/11/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CASCAVEL: DE AVENIDA BRASIL, 8081, SALA 01 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CEP: 85805-030 TAMBEM EM CASCAVEL / PR.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

**NUM.DOC: 446.516/13-2 SESSÃO: 21/11/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

**NUM.DOC: 446.517/13-6 SESSÃO: 21/11/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

**NUM.DOC: 011.519/14-9 SESSÃO: 09/01/2014**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999800565, SITUADA À: AVENIDA MARECHAL RONDON, 2012, CENTRO, JIPARANA - RO, CEP 76900-830, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/12/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2013.

**NUM.DOC: 015.420/14-0 SESSÃO: 13/01/2014**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 51900110823, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, SEGUROS NÃO-VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA.

**NUM.DOC: 020.966/14-3 SESSÃO: 14/01/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

**NUM.DOC: 020.967/14-7 SESSÃO: 14/01/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

**NUM.DOC: 041.001/14-0 SESSÃO: 27/01/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/11/2013. ADESAO DA COMPANHIA AO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.

**NUM.DOC: 041.002/14-3 SESSÃO: 27/01/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0107-96, DA AV. CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP), CEP 08780-290, PARA A RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A RUA RUY BARBOSA, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP), CEP 08730-110, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. ALTERADO PARA RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014.

**NUM.DOC: 116.440/14-4 SESSÃO: 28/03/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

**NUM.DOC: 116.441/14-8 SESSÃO: 28/03/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

**NUM.DOC: 129.649/14-4 SESSÃO: 04/04/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2014.

**NUM.DOC: 129.650/14-6 SESSÃO: 04/04/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 28/02/2014.

**NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 10/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2014. DELIBERAR: (I) ELEICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM MANDATO COMPLEMENTAR ATE 20/06/2014; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES JA ELEITOS.

**NUM.DOC: 271.118/14-3 SESSÃO: 15/07/2014**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, SITUADA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGÁ - PR, CEP 87020-010. ALTERADO PARA RUA NEO ALVES MARTINS, 1632, ZONA 01, MARINGÁ - PR, CEP 87013-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2014.

**NUM.DOC: 274.947/14-6 SESSÃO: 17/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014. DELIBERAR: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNPJ/MF SOB N 61.074.175/0094-37 DA RUA MAJOR MATHEUS, 358, CEP. 18609-083 ,VILA LAVRADORES, BOTUCATU/ SP PARA A RUA DR. VITAL BRASIL, 1.374, CEP. 18063-193, VILA SAO LUCIO BOTUCATU/SP

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014.

**NUM.DOC: 275.144/14-8 SESSÃO: 17/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2014. DESLIGAMENTO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 212239236, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 18/07/2014**

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR , DOCUMENTO: 05498898843, RG/RNE: 212239236, CPF: 054.988.988-43, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ.7 CS.03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 301.582/14-2 SESSÃO: 01/08/2014**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.369.263.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013. DELIBERAR: (A) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; (C) A INDICAÇÃO DO DIRETOR, SR.MAURICIO GALIAN, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS E PELOS SERVIÇOS POR ELES PRESTADOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 16, DA RESOLUÇÃO CNSP N 297/13; E, (D) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 317.979/14-0 SESSÃO: 13/08/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014. RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0091-94, DA PRACA SILVIO ROMERO N. 237 E 239, NA CIDADE DE SAO PAULO - SP PARA PRACA SILVIO ROMERO N. 229, 233 E 247, BAIRRO CIDADE MAE DO CEU, NA CIDADE DE SAO PAULO- SP.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0091-94

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014.

**NUM.DOC: 348.155/14-1 SESSÃO: 03/09/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2014. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (II) A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (III) A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"); E (V) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 56455794-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 370.402/14-5 SESSÃO: 15/09/2014**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.404.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014. DELIBERAR SOBRE: (A) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 391.165/14-8 SESSÃO: 24/09/2014**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.439.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014. AGE REALIZADA EM 30.06.14 AS 14H30. DELIBERA (A) AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA; (B)CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 426.866/14-9 SESSÃO: 26/09/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL COMERCIAL, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

**NUM.DOC: 412.642/14-1 SESSÃO: 09/10/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

**NUM.DOC: 412.643/14-5 SESSÃO: 09/10/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR ECONOMICO, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

**NUM.DOC: 426.867/14-2 SESSÃO: 20/10/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

**NUM.DOC: 434.376/14-0 SESSÃO: 28/10/2014**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À: AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/09/2014. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014. APROVADA A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA/SP CEP. 14.403-138.

**NUM.DOC: 479.589/14-8 SESSÃO: 27/11/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 23/09/2014. AGE DE 23.09.14 REALIZADA AS 10H30MIN - DELIBERA A READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS ESTABELECIDAS PELA "SUSEP" DOS DIRETORES: SR. LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE; SR. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE; SR. GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA.; CARLOS ALBERTO LANDIM; E

SR. MARICIO GALIAN.
<b>NUM.DOC: 001.843/15-1 SESSÃO: 08/01/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 08/01/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
<b>NUM.DOC: 001.844/15-5 SESSÃO: 08/01/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.
<b>NUM.DOC: 001.845/15-9 SESSÃO: 08/01/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
<b>NUM.DOC: 001.846/15-2 SESSÃO: 08/01/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.
<b>NUM.DOC: 049.026/15-0 SESSÃO: 29/01/2015</b>
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900030229, CNPJ 61.074.175/0014-52, ALTERADO PARA RUA DAS MISSOES, 170, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/10/2014.
<b>NUM.DOC: 060.433/15-2 SESSÃO: 05/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR ANDRE RENATO VIARD FORTINO. ELEITO ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
<b>NUM.DOC: 067.617/15-3 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.618/15-7 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.619/15-0 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.620/15-2 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.622/15-0 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.624/15-7 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.625/15-0 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.637/15-2 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 067.930/15-3 SESSÃO: 06/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/12/2014. AQUISICAO PELA COMPANHIA DA CARTEIRA DE SEGUROS DE CREDITO A EXPORTACAO PERTENCENTE A MAPFRE SEGURADORA DE CREDITO A EXPORTACAO S.A.
<b>NUM.DOC: 069.010/15-8 SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.011/15-1 SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 069.012/15-5</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.013/15-9</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.014/15-2</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.015/15-6</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.016/15-0</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.017/15-3</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.018/15-7</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 069.019/15-0</b> <b>SESSÃO: 09/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.359/15-5</b> <b>SESSÃO: 10/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.655/15-7</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.656/15-0</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.657/15-4</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.658/15-8</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.659/15-1</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.660/15-3</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.661/15-7</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.662/15-0</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.663/15-4</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.664/15-8</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.665/15-1</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 070.666/15-5</b> <b>SESSÃO: 11/02/2015</b>

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.667/15-9 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.668/15-2 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.669/15-6 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.670/15-8 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.671/15-1 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.672/15-5 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.673/15-9 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.674/15-2 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.685/15-0 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.686/15-4 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.687/15-8 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.688/15-1 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.689/15-5 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.690/15-7 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.691/15-0 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.692/15-4 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.693/15-8 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.694/15-1 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.706/15-3 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 070.707/15-7 SESSÃO: 11/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 070.725/15-9</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.726/15-2</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.727/15-6</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.735/15-3</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.736/15-7</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.740/15-0</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.742/15-7</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.743/15-0</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.744/15-4</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.745/15-8</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.761/15-2</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.763/15-0</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.764/15-3</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.765/15-7</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.766/15-0</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.767/15-4</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.768/15-8</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.769/15-1</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.770/15-3</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.771/15-7</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.772/15-0</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	

<b>NUM.DOC: 070.773/15-4</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.774/15-8</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.775/15-1</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.776/15-5</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.777/15-9</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 070.778/15-2</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.019/15-7</b>	<b>SESSÃO: 11/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.833/15-8</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.834/15-1</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.835/15-5</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.836/15-9</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.837/15-2</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 071.838/15-6</b>	<b>SESSÃO: 12/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 072.521/15-6</b>	<b>SESSÃO: 13/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 072.591/15-8</b>	<b>SESSÃO: 13/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 072.735/15-6</b>	<b>SESSÃO: 13/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/07/2014. DESTITUICAO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE	

BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 073.321/15-1 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 073.322/15-5 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 073.323/15-9 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 073.325/15-6 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 073.326/15-0 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 322.967/15-6 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 322.975/15-3 SESSÃO: 18/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 086.051/15-5 SESSÃO: 20/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 086.753/15-0 SESSÃO: 23/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 086.757/15-5 SESSÃO: 23/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 086.759/15-2 SESSÃO: 23/02/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 086.846/15-2</b>	<b>SESSÃO: 23/02/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 106.945/15-4</b>	<b>SESSÃO: 09/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.	
<b>NUM.DOC: 106.946/15-8</b>	<b>SESSÃO: 09/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.	
<b>NUM.DOC: 106.947/15-1</b>	<b>SESSÃO: 09/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.	
<b>NUM.DOC: 106.948/15-5</b>	<b>SESSÃO: 09/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.	
<b>NUM.DOC: 107.457/15-5</b>	<b>SESSÃO: 10/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.	
<b>NUM.DOC: 107.458/15-9</b>	<b>SESSÃO: 10/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 10/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.	
<b>NUM.DOC: 125.018/15-0</b>	<b>SESSÃO: 20/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.	
<b>NUM.DOC: 125.019/15-4</b>	<b>SESSÃO: 20/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.	
<b>NUM.DOC: 132.717/15-3</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 132.718/15-7</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 132.725/15-0</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 133.061/15-2</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 133.110/15-1</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 323.003/15-1</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 323.017/15-0</b>	<b>SESSÃO: 24/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 136.651/15-0</b>	<b>SESSÃO: 26/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 136.690/15-4</b>	<b>SESSÃO: 26/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
<b>NUM.DOC: 136.691/15-8</b>	<b>SESSÃO: 26/03/2015</b>

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 143.841/15-4 SESSÃO: 31/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 143.857/15-0 SESSÃO: 31/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 143.895/15-1 SESSÃO: 31/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 143.896/15-5 SESSÃO: 31/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 143.898/15-2 SESSÃO: 31/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 144.441/15-9 SESSÃO: 01/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.
<b>NUM.DOC: 144.442/15-2 SESSÃO: 01/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.
<b>NUM.DOC: 148.977/15-7 SESSÃO: 02/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.
<b>NUM.DOC: 148.978/15-0 SESSÃO: 02/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.
<b>NUM.DOC: 150.868/15-7 SESSÃO: 07/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 150.871/15-6 SESSÃO: 07/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 151.708/15-0 SESSÃO: 08/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 151.927/15-7 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 09H30MIN - DELIBERAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE 16-A, QUADRA 28, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030 ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, SITUADA À AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE A, QUADR, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.
<b>NUM.DOC: 151.928/15-0 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/04/2014. AGE REALIZADA EM 04.04.14 AS 11H30MIN - DELIBERA: APROVACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA KPMG AUDITORES INDEPENDETES, PARA PRESTAR SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A COMPANHIA, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2014, EM SUBSTITUICAO A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO AUDITOEERS INDEPENDENTES.
<b>NUM.DOC: 152.198/15-5 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.073/15-0 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.074/15-4 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.075/15-8 SESSÃO: 09/04/2015</b>

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.076/15-1 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.077/15-5 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.078/15-9 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.079/15-2 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.080/15-4 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.081/15-8 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.082/15-1 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.084/15-9 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.086/15-6 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.087/15-0 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.088/15-3 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.089/15-7 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.090/15-9 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 158.091/15-2 SESSÃO: 09/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 166.411/15-2 SESSÃO: 16/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 10H30MIN - DELIBERAR A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, ALPHAVILLE COMERCIAL, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029 PARA CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029
ENDERECO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. ALTERADO PARA CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.
<b>NUM.DOC: 167.155/15-5 SESSÃO: 17/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 167.156/15-9 SESSÃO: 17/04/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 167.174/15-0 SESSÃO: 17/04/2015</b>

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.175/15-4 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.176/15-8 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.177/15-1 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.178/15-5 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.179/15-9 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.180/15-0 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.181/15-4 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.182/15-8 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.183/15-1 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.184/15-5 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.206/15-1 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.207/15-5 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.208/15-9 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.209/15-2 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.210/15-4 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.211/15-8 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.212/15-1 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.213/15-5 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.214/15-9 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.215/15-2 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.929/15-0 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.930/15-1 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.933/15-2 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.934/15-6 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 167.938/15-0 SESSÃO: 17/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 178.356/15-3 SESSÃO: 22/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 178.365/15-4 SESSÃO: 22/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 212.728/15-5 SESSÃO: 18/05/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2015. AGE REALIZADA EM 24.02.15 AS 14H30MIN DELIBERA: SOBRE RENUNCIA A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS.

**NUM.DOC: 228.683/15-4 SESSÃO: 29/05/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

**NUM.DOC: 228.684/15-8 SESSÃO: 29/05/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

**NUM.DOC: 285.713/15-2 SESSÃO: 02/07/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 10H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM DIADEMA/SP 61.074.175/0140-07.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

**NUM.DOC: 285.714/15-6 SESSÃO: 02/07/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 11H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM SANTO ANDRE/SP 61.074.175/0108-77.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

**NUM.DOC: 286.752/15-3 SESSÃO: 03/07/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2014. ELEICAO DA SRA. CINTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO PARA O CARGO DE DIRETORA E SAIDA DO SR. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR DA DIRETORIA DA EMPRESA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 301.278/15-5 SESSÃO: 14/07/2015**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À: RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ABERTUTA DE FILIAL EM CACAPAVA/SP.

**SESSÃO: 27/07/2015**

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

**NUM.DOC: 326.258/15-2 SESSÃO: 27/07/2015**

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

**NUM.DOC: 365.815/15-9 SESSÃO: 20/08/2015**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.549.863.444,63 (UM BILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014. AGE DE 29/12/14 AS 14H30: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM R\$ 110.000.000,00 FICANDO NO TOTAL R\$ 1.549.863.444,63 E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 376.014/15-5 SESSÃO: 26/08/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 376.021/15-9 SESSÃO: 26/08/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 376.022/15-2 SESSÃO: 26/08/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N . 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 386.509/15-3 SESSÃO: 28/08/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.

**NUM.DOC: 386.510/15-5 SESSÃO: 28/08/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.

**NUM.DOC: 398.264/15-6 SESSÃO: 08/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 398.265/15-0 SESSÃO: 08/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 398.266/15-3 SESSÃO: 08/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 398.644/15-9 SESSÃO: 08/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 415.775/15-2 SESSÃO: 16/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 416.465/15-8 SESSÃO: 17/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 416.522/15-4 SESSÃO: 17/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 438.188/15-9 SESSÃO: 28/09/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 445.406/15-0 SESSÃO: 02/10/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.

<b>NUM.DOC: 456.553/15-0 SESSÃO: 08/10/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 459.544/15-9 SESSÃO: 13/10/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 466.854/15-8 SESSÃO: 14/10/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 467.162/15-3 SESSÃO: 14/10/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 485.673/15-0 SESSÃO: 28/10/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2015. REGISTRO NA JUCESP DA AGO DE 31/03/15 AS 10H COM A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO; RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.
<b>NUM.DOC: 540.475/15-4 SESSÃO: 04/12/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/05/2015. AGE REALIZADA EM 20.05.15 AS 10H - DELIBERA: REALIZACAO DE INVESTIMENTOS PARA CONTINUIDADE DAS ETAPAS DE ADEQUACAO DA NOVA SEDE DO GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE ("GRUPO BBMAPFRE") NA CIDADE DE SAO PAULO/SP
<b>NUM.DOC: 034.143/16-6 SESSÃO: 20/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 034.144/16-0 SESSÃO: 20/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 034.145/16-3 SESSÃO: 20/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.
<b>NUM.DOC: 034.146/16-7 SESSÃO: 20/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.
<b>NUM.DOC: 042.571/16-9 SESSÃO: 26/01/2016</b>
ABERTURA DE FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/11/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2015.
<b>NUM.DOC: 042.630/16-2 SESSÃO: 26/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.
<b>NUM.DOC: 042.631/16-6 SESSÃO: 26/01/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 25/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.
<b>NUM.DOC: 046.768/16-6 SESSÃO: 02/02/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. ARD DE 03/11/15 AS 10H30 COM A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL: DE RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, S/N, PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, BAIRRO JD.INFANTE DOM HENRIQUE, BAURU, SP, CEP: 17012-631.
ENDERECO DA FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, JARDIM INFANTE DOM, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.
<b>NUM.DOC: 093.986/16-6 SESSÃO: 01/03/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO CONFORME QUADRO ABAIXO.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.

**NUM.DOC: 095.798/16-0 SESSÃO: 04/03/2016**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900071078, CNPJ 61.074.175/0009-95, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO SALES, 1357, LJ 09 A 14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.

**NUM.DOC: 122.450/16-4 SESSÃO: 21/03/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2016.

**NUM.DOC: 122.451/16-8 SESSÃO: 21/03/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 26/02/2016.

**NUM.DOC: 162.469/16-0 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.472/16-0 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.505/16-4 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.514/16-5 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.515/16-9 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.735/16-9 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.745/16-3 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.746/16-7 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.747/16-0 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.751/16-3 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 162.754/16-4 SESSÃO: 12/04/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 165.157/16-1 SESSÃO: 15/04/2016**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.678.863.444,63 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015. AGE REALIZADA EM 29.12.15 AS 10H30MIN - DELIBERA:I) APROVACAO DO

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AGE DE 29/12/15 AS 10H30MIN QUE ABORDOU I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 854.513/16-4 SESSÃO: 02/05/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 855.080/16-4 SESSÃO: 04/05/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 855.093/16-0 SESSÃO: 04/05/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 211.575/16-1 SESSÃO: 12/05/2016**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/04/2016.

**NUM.DOC: 211.920/16-2 SESSÃO: 12/05/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2016. AGE DE 31/03/16 AS 10H QUE ABORDOU: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE 2015; (III) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA (SUSEP); E, (IV) EXA ME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 241.625/16-6 SESSÃO: 03/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD DE 15/05/15 AS 12H COM A ALTERACAO DAS ATIVIDADES DA FILIAL 0023-43 DE GOIANIA/GO PARA 65.12-0-00 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43, ALTERADO PARA: SEGUROS NÃO-VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA.

**NUM.DOC: 241.692/16-7 SESSÃO: 03/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2015. AGE REALIZADA EM 07.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, A FIM DE QUE HAJA A EQUALIZACAO DOS VALORES DE INVESTIMENTOS NO ATIVO INTANGIVEL DA COMPANHIA, APROVAR O RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$ 64.608.557,00 (SESSENTA E QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CONFORME AS SEGUINTE QUANTIAS DESCRITAS ABAIXO, A SEREM LIQUIDADOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2015, O QUE RESULTARA NA SEGREGACAO E AJUSTES DE INVESTIMENTOS DOS ATIVOS PERMANENTES: I) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S.A. PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 16.770.410,00 (DEZESSEIS MILHOES, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS); II) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 14.737.579,00 (QUATORZE MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); III) BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 33.012.156,00 (TRINTA E TRES MILHOES, DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), E IV) MAPFRE VIDA S.A. -PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 88.412,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS);

**NUM.DOC: 242.162/16-2 SESSÃO: 03/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2015. AGE REALIZADA EM 02.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, A ALTERACAO DE FORNECEDOR DE ASSISTENCIA MEDICA DE CENTRAL NACIONAL UNIMED E SUL AMERICA SAUDE PARA MAPFRE SAUDEEM BENEFICIO DOS COLABORADORES VINCULADOS POR FORCA DO CONTRATO DE TRABALHO.

**NUM.DOC: 246.998/16-7 SESSÃO: 06/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016. ARD DE 02/05/16 AS 9H QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SAINDO DA AV.PAULO VI E INDO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, N 2501, CHACARA SANTO ANTONIO,

FRANCA, SP, CEP: 14403-260.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138. ALTERADO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016.

**NUM.DOC: 247.692/16-5 SESSÃO: 07/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2015. AGE REALIZADA EM 23.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (I) APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS OU O PAGAMENTO DE JCP MENSALMENTE, NO VALOR MAXIMO POSSIVEL, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, SEM COMPROMETIMENTO DE SUA SOLVENCIA; (II) RATIFICAR QUE OS VALORES A SEREM PAGOS A TITULO DE JCP OBSERVARAO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, BEM COMO SERA DEDUZIDO DO VALOR DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO; E (III) AUTORIZAR QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA EXECUTEM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS QUANTO AS DISTRIBUICOES DE DIVIDENDOS E O PAGAMENTO DE JCP.

**NUM.DOC: 268.468/16-3 SESSÃO: 20/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 16/05/2016. REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

**NUM.DOC: 269.602/16-1 SESSÃO: 21/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016. AGE DE 29/01/16 AS 13H COM A: (I) ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE PARA AV.DAS NACOES UNIDAS, N 14.261, ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP: 04794-000, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 2 DO SEU ESTATUTO SOCIAL; E, (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 ANDAR, AL, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 269.630/16-8 SESSÃO: 21/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016. ARD RELAIZADA EM 07.03.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175.0028-58, NIRE 35.900.341.377 SITUADA NA RUA TREZE DE MAIO, 10-10 - CENTRO, CEP. 17015-570 - BAURU/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900341377. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016.

**NUM.DOC: 294.197/16-3 SESSÃO: 30/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL DOE DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

**NUM.DOC: 294.198/16-7 SESSÃO: 30/06/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL VALOR ECONOMICO DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

**NUM.DOC: 307.010/16-8 SESSÃO: 08/07/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

**NUM.DOC: 307.011/16-1 SESSÃO: 08/07/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

**NUM.DOC: 356.754/16-9 SESSÃO: 09/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016. ARD REALIZADA EM 10.07.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0025-05 DA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 97 E S/N JUNTO AO N 77, JARDIM UNIVERSIDADE, SAO PAULO/SP, CEP: 05477-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016.

**NUM.DOC: 367.066/16-6 SESSÃO: 18/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016. ARD REALIZADA EM 10/06/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0016-14 SAINDO DO SCS, S/N E INDO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, N 22, LOJA

44, TERREO, SOBRELOJAS 34 E 44, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70300-902

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14, ALTERADO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, 22, LJ44, TERREO, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016.

**NUM.DOC: 869.976/16-3 SESSÃO: 25/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.115/16-9 SESSÃO: 25/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.143/16-5 SESSÃO: 25/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.689/16-2 SESSÃO: 25/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.036/16-9 SESSÃO: 25/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.186/16-4 SESSÃO: 26/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.479/16-7 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.493/16-4 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.496/16-5 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.497/16-9 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.648/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.656/16-8 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.668/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.669/16-3 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.670/16-5 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.671/16-9 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.672/16-2 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.673/16-6 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.674/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.675/16-3 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.676/16-7 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.677/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.680/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.681/16-3 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.682/16-7 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.683/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.684/16-4 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.685/16-8 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.686/16-1 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 870.687/16-5 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 870.688/16-9 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.772/16-8 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.773/16-1 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.774/16-5 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.775/16-9 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.776/16-2 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.777/16-6 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.778/16-0 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.779/16-3 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 870.781/16-9 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.015/16-6 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.016/16-0 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.017/16-3 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.018/16-7 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.019/16-0 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 872.020/16-2 SESSÃO: 29/08/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.021/16-6 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.022/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.023/16-3 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.024/16-7 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.025/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.026/16-4 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.027/16-8 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.028/16-1 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.029/16-5 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.030/16-7 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.031/16-0 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.032/16-4 SESSÃO: 29/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.161/16-0 SESSÃO: 01/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.162/16-3 SESSÃO: 01/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 404.153/16-1 SESSÃO: 20/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016. ARD DE 25/07/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DESTA FILIAL SAINDO DA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO / SP E INDO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, TERREO, BELA VISTA, NESTE MESMO MUNICIPIO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016.

**NUM.DOC: 415.285/16-1 SESSÃO: 20/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016. AGE REALIZADA EM 01.04.16 - DELIBERA: A) DESTITUIÇÃO DO SR.DIRCEU TIEGS DO CARGO DE DIRETOR "M"; B) ELEIÇÃO DO SR.RAPHAEL DE LUCA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR M PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE AGO DE 2017.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 874.156/16-6 SESSÃO: 23/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.209/16-6 SESSÃO: 26/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.462/16-9 SESSÃO: 27/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 875.826/16-7 SESSÃO: 30/09/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 875.827/16-0 SESSÃO: 30/09/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 875.828/16-4 SESSÃO: 30/09/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 875.853/16-0 SESSÃO: 30/09/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 520.573/16-0 SESSÃO: 07/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/05/2015. AGE REALIZADA EM 05.05.15 AS 10H - DELIBETA: CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO PARA A INSTALACAO DA SEDE DA FILIAL DA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. NO MUNICIPIO DE FRANCA - SP
<b>NUM.DOC: 534.515/16-2 SESSÃO: 09/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2016. AGE DE 21/11/16 AS 10H30 QUE APROVOU A INDICACAO DO SR.LUIS G. MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ESTANDO SUA ELEICAO CONDICIONADA A OBTENCAO DAS AUTORIZACOES DOS MINISTERIOS DO TRABALHO E DA JUSTICA.
<b>NUM.DOC: 881.189/16-9 SESSÃO: 13/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 549.536/16-4 SESSÃO: 23/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H QUE ABORDOU A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUSEP.
<b>NUM.DOC: 882.462/16-7 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.463/16-0 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.530/16-1 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.545/16-4 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.574/16-4 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.581/16-8 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.586/16-6 SESSÃO: 28/12/2016</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 882.590/16-9 SESSÃO: 28/12/2016</b>

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 882.697/16-0 SESSÃO: 28/12/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 000.182/17-5 SESSÃO: 02/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/02/2015. AGE DE 13/02/15 AS 10H30 QUE ABORDOU A DELIBERACAO ACERCA DA APROVACAO DO ORCAMENTO DE 2015 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA O PERIODO DE 2015 A 2017.

**NUM.DOC: 001.190/17-9 SESSÃO: 04/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/03/2015. AGE DE 26/03/15 AS 18H QUE ABORDOU A DELIBERACAO SOBRE OS INVESTIMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA FILIAL EM FRANCA / SP.

**NUM.DOC: 039.831/17-6 SESSÃO: 16/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

**NUM.DOC: 039.832/17-0 SESSÃO: 16/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

**NUM.DOC: 039.910/17-9 SESSÃO: 16/01/2017**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.915.863.444,63 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2016. AGE REALIZADA EM 30.06.16 AS 10H30 - DELIBERA: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, (III) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 : O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, E DE R\$ 1.915.863.444,63 (UM BILHAO, NOVECENTOS E QUINZE MILHOES, OITOCENTOS E SESENTA E TR S MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TR S CENTAVOS), DIVIDIDO EM 1.291.234.391 (UM BILHAO, DUZENTAS E NOVENTA E UMA MILHOES, DUZENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTAS E NOVANTA E UMA) ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 039.941/17-6 SESSÃO: 16/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

**NUM.DOC: 039.942/17-0 SESSÃO: 16/01/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

**NUM.DOC: 081.074/17-7 SESSÃO: 15/02/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/12/2016. AGE REALIZADA EM 01.12.16 AS 10H - DELIBERA: DESTITUICAO DO SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE "M" DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 081.398/17-7 SESSÃO: 16/02/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2016. AGE DE 02/12/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A APROVACAO DA RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A KPMG.

**NUM.DOC: 088.540/17-0 SESSÃO: 16/02/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/07/2016. AGE REALIZADA EM 14.07.16 AS 10H - DELIBERA: A APROVACAO DA PARCERIA COM A EMPRESA CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTACAO E SEGURANCA VIARIA.

**NUM.DOC: 108.498/17-7 SESSÃO: 03/03/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2016. AGE DE 23/05/16 AS 10H QUE ABORDOU: 1) ALIENACAO DE IMOVEIS DA CIA PARA A VERA CRUZ CONSULTORIA E, 2) CELEBRACAO DE CONTRATO ENTRE A CIA E A VERA CRUZ CONSULTORIA.

**NUM.DOC: 171.607/17-0 SESSÃO: 12/04/2017**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL PARA R\$ 2.072.858.444,63.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2016. AGE DE 15/12/16 AS 10H30 QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; 2) AUMENTO DO CAPITAL PARA R\$ 2.072.858.444,63; 3) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO CAPITAL E; 4) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL PARA R\$ 2.072.858.444,63.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 205.687/17-9 SESSÃO: 05/05/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL DOE DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

**NUM.DOC: 205.688/17-2 SESSÃO: 05/05/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

**NUM.DOC: 223.879/17-4 SESSÃO: 19/05/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/01/2017. AGE REALIZADA EM 16/01/17 AS 12H QUE ABORDOU: 1) VACANCIA DO CARGO DEIXADO PELO DIRETOR BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, FALECIDO EM 29/12/16; 2) DESTITUICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA DO CARGO DE DIRETOR "B"; 3) ELEICAO DOS SRS. LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E LUIS FELIPE LIBERT COZAC PARA O CARGO DE DIRETOR "B" ATE AGO DE 2017 ; 4) READEQUACAO E RETIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 746096618, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

ELEITO LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 26 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 872.928/17-2 SESSÃO: 03/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 872.934/17-2 SESSÃO: 03/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 333.852/17-5 SESSÃO: 20/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017. ARD DE 06/06/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0003-08 SAINDO DA RUA DA QUITANDA, N 63 E INDO PARA R.ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, LOJAS B E 170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP: 20030-013.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ,

**NUM.DOC: 333.853/17-9 SESSÃO: 20/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017. ARD DE 16/05/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.CASTELO BRANCO, N 493 E INDO PARA AV.MAL.CASTELO BRANCO, N 493 - A, DISTRITO 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS / MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017.

**NUM.DOC: 334.701/17-0 SESSÃO: 21/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/01/2017. AGE DE 17/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A ELEICAO DO SR.LUIS G.MATEO PARA O CARGO E DIRETOR PRESIDENTE ATE 31/03/17.

ELEITO LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2017..

**NUM.DOC: 335.749/17-3 SESSÃO: 24/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. AGO DE 31/03/17 AS 14H QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2016; 2) DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2016; 3) REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 4) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; 5) APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES

UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

**NUM.DOC: 874.068/17-4 SESSÃO: 28/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 874.071/17-3 SESSÃO: 28/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 874.080/17-4 SESSÃO: 28/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 874.128/17-1 SESSÃO: 28/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 400.473/17-3 SESSÃO: 29/08/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE REALIZADA EM 29.06.17 AS 09H - DELIBERA: A CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DA SUBSIDIARIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**NUM.DOC: 875.774/17-9 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.834/17-6 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.835/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.836/17-3 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.837/17-7 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.838/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.839/17-4 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.840/17-6 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.841/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.842/17-3 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.843/17-7 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.863/17-6 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.864/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.865/17-3 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.866/17-7 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.867/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.872/17-7 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.873/17-0 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.874/17-4 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.875/17-8 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 875.876/17-1 SESSÃO: 05/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 876.304/17-1 SESSÃO: 13/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 876.786/17-7 SESSÃO: 15/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 876.787/17-0 SESSÃO: 15/09/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 461.061/17-0 SESSÃO: 09/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017. ARD DE 05/06/17 AS 11H QUE ABORDOU O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0155-93 SITUADA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO, SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017.

**NUM.DOC: 476.685/17-5 SESSÃO: 18/10/2017**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901703996, SITUADA À AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017. ARD DE 03/07/17 AS 9H QUE ABORDOU A BAIXA DE 19 FILIAIS SENDO ELAS: 1) 0026-96 SAO VICENTE/SP, 2) 0086-27 SAO PAULO/SP, 3) 0089-70 SBC/SP, 4) 0102-81 RIB.PRETO/SP, 5) 0112-53 SAO PAULO/SP, 6) 0117-68 NOVA FRIBURGO/RJ, 7) 0119-20 P.ALEGRE/RS, 8) 0123-06 BARUERI/SP, 9) 0127-30 BH/MG, 10) 0131-16 CURITIBA/PR, 11) 0135-40 SAO PAULO/SP, 12) 0141-98 SAO PAULO/SP, 13) 0145-11 RECIFE/PE, 14) 0010-29 SALVADOR/BA, 15) 0071-40 SAO PAULO/SP, 16) 0073-02 SAO PAULO/SP, 17) 0143-50 TATUI/SP, 18) 0152-40 SAO PAULO/SP E, 19) 0092-75 SAO PAULO/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD. MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900066681, CNPJ 61.074.175/0010-29, SITUADA À AVENIDA ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES, 3840, LOJA G, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP 41800-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900862880, SITUADA À AVENIDA DOUTOR GALDINO DO VALLE FILHO, 9, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP 28625-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184140, SITUADA À RUA DOM PEDRO II, 1015, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90550-143. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901703996, SITUADA À AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900962902, SITUADA À AV. MANOEL RIBAS, 1473, LOJAS 04 E 05, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900462835, SITUADA À RUA REAL DA TORRE, 731, AFOGADOS, RECIFE - PE, CEP 50610-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

**NUM.DOC: 880.335/17-8 SESSÃO: 18/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 880.352/17-6 SESSÃO: 18/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 880.353/17-0 SESSÃO: 18/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 880.587/17-9 SESSÃO: 18/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 484.692/17-3 SESSÃO: 24/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/09/2016. AGE DE 22/09/16 AS 11H QUE ABORDOU A APROVACAO DO RESULTADO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO.

**NUM.DOC: 484.842/17-1 SESSÃO: 24/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/01/2017. AGE DE 19/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

**NUM.DOC: 484.843/17-5 SESSÃO: 24/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2014. AGE DE 22/12/14 AS 10H30 QUE ABORDOU AS POLITICAS DE INVESTIMENTOS DENTRE OUTROS ITENS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 484.844/17-9 SESSÃO: 24/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A UNIFICACAO DO PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DOS COLABORADORES DO GRUPO.

<b>NUM.DOC: 883.699/17-5 SESSÃO: 27/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.179/17-1 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.180/17-3 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.181/17-7 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.182/17-0 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.247/17-6 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.478/17-4 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.669/17-4 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.671/17-0 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 885.855/17-6 SESSÃO: 30/10/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 888.250/17-4 SESSÃO: 08/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 888.259/17-7 SESSÃO: 08/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 888.408/17-1 SESSÃO: 08/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 888.409/17-5 SESSÃO: 08/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 888.410/17-7 SESSÃO: 08/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 508.003/17-9 SESSÃO: 09/11/2017**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017. ARD DE 20/10/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL 0093-56 DA AV.CASTELO BRANCO, N 391, LOJAS N/A PARA AV.CASTELO BRANCO, N 805, HORTO, IPATINGA/MG, CEP: 35160-294.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901532008, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 806, HORTO, IPATINGA - MG, CEP 35160-294. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017.

**NUM.DOC: 516.281/17-3 SESSÃO: 13/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL DOE DE 23/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.

**NUM.DOC: 516.282/17-7 SESSÃO: 13/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23, 24 E 25/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.

**NUM.DOC: 889.588/17-0 SESSÃO: 14/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 889.594/17-0 SESSÃO: 14/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 889.596/17-7 SESSÃO: 14/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.489/17-8 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.495/17-8 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.538/17-7 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.539/17-0 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.543/17-3 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 890.548/17-1 SESSÃO: 23/11/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 890.554/17-1 SESSÃO: 23/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 890.618/17-3 SESSÃO: 24/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 891.032/17-4 SESSÃO: 29/11/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 538.538/17-0 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.
<b>NUM.DOC: 538.539/17-3 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.
<b>NUM.DOC: 538.540/17-5 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.
<b>NUM.DOC: 538.541/17-9 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.
<b>NUM.DOC: 538.542/17-2 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.
<b>NUM.DOC: 538.543/17-6 SESSÃO: 01/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.
<b>NUM.DOC: 551.192/17-3 SESSÃO: 13/12/2017</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017. ARD DE 19/10/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.MAL.CASTELO BRANCO, 493 A, SAO FRANCISCO, DISTRITO: 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090 PARA AV.CASTELO BRANCO, 493-A, SAO FRANCISCO, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, SITUADA À AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493 -, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017.
<b>NUM.DOC: 850.743/18-7 SESSÃO: 03/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 850.771/18-3 SESSÃO: 03/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 850.772/18-7 SESSÃO: 03/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 850.773/18-0 SESSÃO: 03/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 850.951/18-5 SESSÃO: 03/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 852.929/18-3 SESSÃO: 03/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.015/18-1 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.021/18-1 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.062/18-3 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.063/18-7 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.064/18-0 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.194/18-0 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 853.200/18-0 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.371/18-7 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.373/18-4 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.375/18-1 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.377/18-9 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.380/18-8 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.381/18-1 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.383/18-9 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 854.385/18-6 SESSÃO: 04/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.194/18-9 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.478/18-0 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.488/18-5 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.490/18-0 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.493/18-1 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.495/18-9 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.498/18-0 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.500/18-5 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.501/18-9 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.503/18-6 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.601/18-4 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.602/18-8 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.603/18-1 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.605/18-9 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.606/18-2 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.608/18-0 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.610/18-5 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.673/18-3 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.676/18-4 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.677/18-8 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.680/18-7 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.681/18-0 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.683/18-8 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.685/18-5 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.687/18-2 SESSÃO: 08/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 856.689/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.691/18-5 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.692/18-9 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.694/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.722/18-2 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.723/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.725/18-3 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.727/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.729/18-8 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.731/18-3 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.735/18-8 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.737/18-5 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.739/18-2 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.889/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 856.890/18-2 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.892/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.894/18-7 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.896/18-4 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.898/18-1 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.900/18-7 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.902/18-4 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.904/18-1 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.906/18-9 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.908/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 856.910/18-1 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.011/18-2 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.012/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.013/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.015/18-7 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 857.176/18-3 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.178/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.180/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.232/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.233/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.480/18-2 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.481/18-6 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 857.482/18-0 SESSÃO: 08/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 859.156/18-7 SESSÃO: 16/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 039.126/18-3 SESSÃO: 18/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/01/2018. APROVACAO DA DEMONSTRACAO DOS VALORES DOS IMOVEIS DESTINADOS A RENDA - NO VALOR DE R\$ 21.051,30.
<b>NUM.DOC: 859.567/18-7 SESSÃO: 30/01/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
<b>NUM.DOC: 058.360/18-9 SESSÃO: 01/02/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017. ARD REALIZADA EM 05/12/17 AS 12H30 - DELIBERA: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0021-81 SAINDO DA RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-600 INDO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-030.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900851108, CNPJ 61.074.175/0021-81
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900851108, ALTERADO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017.
<b>NUM.DOC: 058.361/18-2 SESSÃO: 01/02/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018. AGE REALIZADA EM 04.01.18 AS 10H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0099-41 SAINDO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018.
<b>NUM.DOC: 072.457/18-1 SESSÃO: 08/02/2018</b>

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/11/2017. ELEICAO DO SR. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR VICE PRESIDENTE E CAMILO BUZZI PARA O CARGO DE DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

ELEITO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 121.640/18-8 SESSÃO: 08/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/02/2018. AGE REALIZADA EM 06/02/18 AS 10H30 QUE ABORDOU: (A) A INDICACAO DO SENHOR AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA; (B) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTO, REPRESENTANDO A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

**NUM.DOC: 122.584/18-1 SESSÃO: 09/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2018. AGE REALIZADA EM 02/01/18 AS 12H - DELIBERA: (I) DESTITUICAO DO SR. JABIS MENDONCA ALEXANDRE, DO CARGO DE DIRETOR M E; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP ).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES -

SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 141.974/18-7 SESSÃO: 22/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018. ARD DE 27/02/18 AS 9H COM O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0149-45 DA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307 - CENTRO CAMPINA GRANDE, PB.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 25900166216. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018.

**NUM.DOC: 863.769/18-4 SESSÃO: 23/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 863.774/18-0 SESSÃO: 23/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 863.791/18-9 SESSÃO: 23/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 863.800/18-0 SESSÃO: 23/03/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

<b>NUM.DOC: 143.898/18-8 SESSÃO: 26/03/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.
<b>NUM.DOC: 143.899/18-1 SESSÃO: 26/03/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL VALOR, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.
<b>NUM.DOC: 194.237/18-7 SESSÃO: 24/04/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018. ARD DE 06/04/18 AS 09H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0142-79 DA AV. ALBERTO ANDALO, 3.073 - VILA BOM JESUS - SAO JOSE DO RIO PRETO, SP - CEP. 15015-000
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018.
<b>NUM.DOC: 224.687/18-9 SESSÃO: 14/05/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.
<b>NUM.DOC: 224.688/18-2 SESSÃO: 14/05/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.
<b>NUM.DOC: 276.467/18-8 SESSÃO: 08/06/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.
<b>NUM.DOC: 276.468/18-1 SESSÃO: 08/06/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.
<b>NUM.DOC: 302.310/18-6 SESSÃO: 25/06/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/2018. AGOE REALIZADA EM 29.03.18 AS 16H30 - DELIBERA: I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/17; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/16; II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ORCAMENTO DE 2018; (II) PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2018; (III) REVISOES DOS MANDATOS DE GESTAO FINANCEIRA E ; (IV) 2 TERMO ADITIVO ACORDO COMERCIAL COM BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. E VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.
<b>NUM.DOC: 315.153/18-0 SESSÃO: 04/07/2018</b>
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2018. AGE DE 14/03/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: (II) A DESTITUICAO DA CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, DO CARGO DE DIRETORA M DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (II) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP ).
REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..
REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..
REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..
REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 319.368/18-0 SESSÃO: 10/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/04/2017. AGE DE 13/04/17 AS 11H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A CELEBRACAO DE CONVENIO CARTA VERDE E CARTA AZUL COM AS EMPRESAS DO GRUPO MAPFRE, INTEGRANTE OU NAO DO MERCOSUL, PARA ATENDIMENTO A SINISTROS E CUMPRIMENTO DAS CIRCULARES SUSEP 8/89 E 10/95.

**NUM.DOC: 342.100/18-0 SESSÃO: 18/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018. ARD DE 03/07/18 AS 15H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.162, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.152, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900505411, CNPJ 61.074.175/0136-20

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900505411, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018.

**NUM.DOC: 342.101/18-3 SESSÃO: 18/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018. ARD DE 02/07/18 AS 14H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, AGUA VERDE, 80240-040, CURITIBA, PR.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900363324. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018.

**NUM.DOC: 869.546/18-1 SESSÃO: 30/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.547/18-5 SESSÃO: 30/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.553/18-5 SESSÃO: 30/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.554/18-9 SESSÃO: 30/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.562/18-6 SESSÃO: 31/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.572/18-0 SESSÃO: 31/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.578/18-2 SESSÃO: 31/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.586/18-0 SESSÃO: 31/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 869.592/18-0 SESSÃO: 31/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 368.539/18-0 SESSÃO: 02/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.

**NUM.DOC: 368.540/18-2 SESSÃO: 02/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.

**NUM.DOC: 369.065/18-9 SESSÃO: 02/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

**NUM.DOC: 369.066/18-2 SESSÃO: 02/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

**NUM.DOC: 388.199/18-0 SESSÃO: 17/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2018. AGE DE 30/04/18 AS 17H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR, A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2018, NO VALOR DE R\$ 8.675.097,91 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

**NUM.DOC: 388.200/18-2 SESSÃO: 17/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/06/2018. AGE DE 20/06/18 AS 16H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (A) NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, DESIGNAR O SR. MAURICIO GALIAN, COMO DIRETOR RESPONSAVEL PELAS FUNCOES PREVISTAS PELO ARTIGO 3 DA CIRCULAR 570 DE 22 DE MAIO DE 2018, DE ESTABELECE E SUPERVISIONAR OS CONVENIOS CARTA VERDE, CARTA AZUL E RCTR-VI-C; (B) RATIFICAR, NOS TERMOS DO 5 , DO ARTIGO 11 DO ANEXO II DA RESOLUCAO CNSP 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

**NUM.DOC: 389.654/18-8 SESSÃO: 21/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/05/2018. AGE DE 17/05/18 AS 12H, NESTE ATO, ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2018, (II) JORNADA GLOBAL RISKS; (III) PARCERIA COM A MAPFRE SOLUTIONS.

**NUM.DOC: 408.851/18-1 SESSÃO: 22/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/01/2018. AGE DE 12/01/18 AS 12H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PATROCINIO A EXPOSICAO BASQUIAT ; (II) PLATAFORMA COLABORATIVA DE INOVACAO; (III) PROJETO CONEXAO GLOBAL; (IV) A TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE A COMPANHIA MAPFRE VIDA S.A. E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**NUM.DOC: 412.146/18-6 SESSÃO: 28/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/05/2017. AGE DE 15/05/17 AS 14H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX, XXV E XXX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR: (I) APROVAR O PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2017, CONFORME SUMULA 936/2016; (II) APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONBRAS ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CONSTA NA SUMULA 145/2017 E; (III) APROVAR O PATROCINIO AOS PROJETOS SOCIOCULTURAIS 2017 - VIABILIZADOS POR MEIO DAS LEIS DE INCENTIVO, NO VALOR TOTAL PREVISTO EM ORCAMENTO R\$ 23.668.000,00 9 VINTE E TRES MILHOES, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 939/2016).

**NUM.DOC: 412.147/18-0 SESSÃO: 28/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE DE 29/06/17 A 11H, NESTE ATO, A UNICA ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR O ORCAMENTO DO ANO DE 2017 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO RELATIVO AO TRIENIO DE 2017 E 2019, CONFORME DISPOSTO, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 9, INCISOS XXV E XXVI DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 412.271/18-7 SESSÃO: 28/08/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2017. AGE DE 11/08/17 AS 10H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DO SISTEMA DE ORCAMENTACAO ORION, ESPECIALIZADO EM PERICIAIS DE AUTOMOVEIS, FORNECIDO PELA EMPRESA CESVI BRASIL S.A., CONFORME SUMULA 736/2016 DA DIRETORIA GERAL GERAL DE AUTOMOVEIS, AFFINITES E MASSIFICADOS.

**NUM.DOC: 428.773/18-7 SESSÃO: 11/09/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018. ARD DE 16/08/18 AS 10H30 COM AS DELIBERACOES: NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0099-41, COM A DEVIDA RETIFICACAO DO NIRE 4390070306-2 ANTERIORMENTE INFORMADO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018.

**NUM.DOC: 492.886/18-0 SESSÃO: 19/10/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 07/12/2017. AGE DE 07/12/17 AS 12H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR O PROJETO DE AUDITORIA CONTINUA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 239/2017 DA DIRETORIA DE AUDITORIA.

**NUM.DOC: 492.887/18-4 SESSÃO: 19/10/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/07/2018. AGE DE 12/07/18 AS 11H COM AS DELIBERACOES: (I) PLANO DE NEGOCIOS, (II) RENOVACAO DO CONTRATO COM A BB TECNOLOGIA E SERVICOS; (III) RENOVACAO CONTRATUAL COM O FORNECEDOR CENTRAL NACIONAL UNIMED PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR PARA COLABORADORES E DEPENDENTES.

**NUM.DOC: 493.544/18-5 SESSÃO: 22/10/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2018. AGE DE 31/08/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: APROVADO: (I) PLANO DE NEGOCIOS; (II) CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GSM LOG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PARA FORNECIMENTOS DE MALOTES; (III) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE ASSISTENCIA LTDA.; (IV) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE CAPITALIZACAO S.A.; (V) SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DOS PONTOS NIVEL REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIZACAO BB SEGUROS - 1 E 2 SEMESTRE DE 2018; (VI) ADITIVO AO CONTRATO COM A NIVEL S.A.; (VII) PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE MAPFRE VIDA S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**NUM.DOC: 521.033/18-4 SESSÃO: 01/11/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/04/2017. AGE DE 14/04/17, AS 14H, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NEXUS MEDICINA OCUPACIONAL, AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO PELO VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$ 3.614.700,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), EM SUBSTITUICAO A EMPRESA NUCLEO SAUDE, CONFORME CONSTA NA SUMULA 052/2017 E; (II) APROVAR A AQUISICAO DE FERRAMENTA PARA AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE BACKOFFICE (ORACLE), CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 114/2017.

**NUM.DOC: 521.219/18-8 SESSÃO: 01/11/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/01/2017. AGE DE 27/01/17, AS 10H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA, FIRMADO COM AS UNIDAS, A UM CUSTO DE R\$ 1.325.991,60 (UM MILHAO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E R\$ 4.309.472,70 (QUATRO MILHOES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE 39 MESES, CONFORME DESCRITO DA SUMULA952\_2016.

**NUM.DOC: 521.220/18-0 SESSÃO: 01/11/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/03/2017. AGE DE 21/03/17, AS 14H, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR O ADITIVO NO LIMITE TOTAL DO CONTRATO FIRMADO COM A AGENCIA GARAGE INTERACTIVE MARKETING, QUE PREVE A AMPLIAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 6.000,00,00 ( SEIS MILHOES DE REAIS), CONFORME CONSTA NA SUMULA 942/2016\_2.

**NUM.DOC: 537.135/18-2 SESSÃO: 12/11/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018. ARD DE 22.10.18 AS 14H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0007-23, NIRE 41900833771 ESTABELECIDADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271- AGUA VERDE, CURITIBA, PR CEP: 80.240-040

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900833771. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018.

**NUM.DOC: 575.208/18-1 SESSÃO: 06/12/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/08/2018. AGE DE 23/08/18, AS 9H, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: A) ELEGER CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA SUSEP/DIORG N. 191/2018, AO CARGO DE DIRETOR M DA COMPANHIA, O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, C) A RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNAÇÕES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E DELIBERAÇÕES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

**NUM.DOC: 575.209/18-5 SESSÃO: 06/12/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2018. AGE DE 01/10/18, AS 9H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: (I) APROVAR: A DESTITUICAO DO SR. ANDRE RENATO VIARD FORTINO, DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (B) AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 173357799, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

**NUM.DOC: 578.273/18-4 SESSÃO: 10/12/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/11/2018. AGE DE 16/11/2018, AS 9H30 - DELIBERA: (I) APROVAR AS INDICACOES PARA OS CARGOS DE DIRETORES DA COMPANHIA OS SRS. (A) OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; (B) ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO E; (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E LIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS A QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

**NUM.DOC: 068.462/19-0 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

**NUM.DOC: 068.463/19-4 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

**NUM.DOC: 068.464/19-8 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

**NUM.DOC: 068.465/19-1 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

**NUM.DOC: 068.466/19-5 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

**NUM.DOC: 068.467/19-9 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

**NUM.DOC: 068.468/19-2 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

**NUM.DOC: 068.469/19-6 SESSÃO: 01/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

**NUM.DOC: 123.507/19-4 SESSÃO: 26/02/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2019. AGE DE 18/02/2019, AS 15H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, AUTORIZAR AOS DIRETORES DA COMPANHIA, LUIS GUTIERREZ MATEO, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES, MAURICIO GALIAN, RAPHAEL DE LUCA JUNIOR E AQUELES QUE FOREM ELEITOS POSTERIORMENTE, A ASSINAR EM CONJUNTO DE DOIS, BILHETES, CERTIFICADOS, APOLICES, CONTRATOS, ADITIVOS, DISTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA COMPANHIA, ATE QUE SEJAM DEVIDAMENTE FORMALIZADOS PERANTE OS ORGAOS COMPETENTES, OS ATOS DA REESTRUTURACAO SOCIETARIA DA PARCERIA ENTRE O GRUPO MAPFRE E O BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADOS EM 30.11.2018.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/11/2018. NESTE ATO, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (A) DESTITUIÇÃO DO SR. CARLOS ALBERTO LANDIM, DO CARGO DE DIRETOR M, (B) COM A DESTITUIÇÃO DO DIRETOR M, A DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA POR ELE ASSUMIDA PASSA A SER RESPONSABILIDADE DO DIRETOR MAURICIO GALIAN, (C) RETIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N. 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES, A SABER: SR. LONARDO GIUBERTI MATTEDI, LUIS FELIPE LEBERT COZAC E MAURICIO GALIAN, (D) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E DELIBERAÇÕES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JÁ INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS E QUAISQUER AUTORIDADES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A SUBMISSÃO DESTA ATA A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: VALOR DE 28/02/2019 DO BALANÇO DE 31/12/2018.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: D.O.E DE 28/02/2019 DO BALANÇO DE 31/12/2018.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018, AS 16H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: 4.1 APROVAR A LAVRATURA DA ATA A QUE SE REFERE ESTA ASSEMBLEIA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ART.130, 1 DA LEI 6.404/76; 4.2 APROVAR A DESTITUIÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR B DOS SRS. (A) LUIS FELIPE LEBERT COZAC, (B) WADY JOSE MOURAO CURY, (C) FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, (D)

LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E; (E) CAMILO BUZZI; 4.2.1 REGISTRAR A DIRETORIA DA COMPANHIA, APOS AS DELIBERACOES ACIMA, TODOS COM MANDATO ATE A AGO DE 2020 E 4.3. READEQUAR E RATIFICAR AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

**NUM.DOC: 212.885/19-4 SESSÃO: 15/04/2019**

CONSOLIDACAO DO ESTATUDO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA: (I) ALTERACAO DA SEDE SOCIAL; (II) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; (III) ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (IV) ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEITO FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018.

**NUM.DOC: 215.093/19-7 SESSÃO: 17/04/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

**NUM.DOC: 215.094/19-0 SESSÃO: 17/04/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

**NUM.DOC: 235.526/19-8 SESSÃO: 29/04/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

**NUM.DOC: 235.527/19-1 SESSÃO: 29/04/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: D.O DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

**NUM.DOC: 308.811/19-7 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

**NUM.DOC: 308.812/19-0 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

**NUM.DOC: 308.847/19-2 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

**NUM.DOC: 308.848/19-6 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

**NUM.DOC: 308.977/19-1 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

**NUM.DOC: 308.978/19-5 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

**NUM.DOC: 309.507/19-4 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

**NUM.DOC: 309.508/19-8 SESSÃO: 06/06/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

**NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019. ARD DE 03/07/2019, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145,

ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/20-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 420.686/19-8 SESSÃO: 01/08/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/03/2019. AGO DE 29/03/19, AS 14H00, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; II. CONSIGNAR QUE NAO FORAM DISTRIBUIDOS DIVIDENDOS POR TER A COMPANHIA APURADO PREJUIZO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO QUE OS PREJUIZOS FORAM ABSORVIDOS PELAS RESERVAS DE LUCROS. III. APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2019, EM R\$ 10.000.000,00. IV. RATIFICAR A REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2018.

**NUM.DOC: 485.461/19-5 SESSÃO: 12/09/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ARD DE 31/07/19, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO EM BRASILIA/DF, UNIDADE BRASILIA PAR.E. (CENTRO AUTOMOTIVO), IA TR 2 L T 81 O 840 -ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -CEP 71.200.022, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS:

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65, SITUADA À: TRECHO SIA TRECHO 2, 810, LOTE 840, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-022, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

**NUM.DOC: 485.462/19-9 SESSÃO: 12/09/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2019. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) RATIFICAR AS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 515.252/19-0 SESSÃO: 02/10/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019. DELIBERADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO CNPJ 61.074.175/0032-34

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

**NUM.DOC: 529.301/19-2 SESSÃO: 02/10/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019. AGE DE 24/05/19, AS 9H30, NESTE ATO, O ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AVENIDA

DAS NACOES UNIDAS, N. 145.261, DO 17 AO 21 ANDAR, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP 04794-0000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; III. ELEGER AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO; IV. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIA E; L V. READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERTINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP ).

ELEITO OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART. 16 , A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERAÇÕES DE GESTÃO ORDINÁRIA DOS NEGÓCIOS SOCIAIS, COMPETIRÁ A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERÃO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECÍFICOS E POR PRAZO DETERMINADO.

**NUM.DOC: 529.302/19-6 SESSÃO: 02/10/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0003-08.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 06062-017. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

**NUM.DOC: 569.478/19-4 SESSÃO: 01/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: DOE 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

**NUM.DOC: 569.479/19-8 SESSÃO: 01/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

**NUM.DOC: 618.306/19-5 SESSÃO: 29/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA AV. ABOLICAO, 2377 - LOJA B - MEIRELLES - CEP 60.165-080 - FORTALEZA - CE

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920001741, CNPJ 61.074.175/0166-46, SITUADA À: AVENIDA DA ABOLICAO, 2377, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-080, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/10/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019.

**NUM.DOC: 623.968/19-8 SESSÃO: 06/12/2019**

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA ALTERACAO DE ENDERECO - UINIDADE RIO DE JANEIRO, DATADA DE: 31/07/2019.

**NUM.DOC: 232.385/20-8 SESSÃO: 07/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: DOE 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

**NUM.DOC: 232.386/20-1 SESSÃO: 07/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

**NUM.DOC: 233.101/20-2 SESSÃO: 07/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: D.O. DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

**NUM.DOC: 233.102/20-6 SESSÃO: 07/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

**NUM.DOC: 233.311/20-8 SESSÃO: 08/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: DO DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

**NUM.DOC: 233.312/20-1 SESSÃO: 08/07/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: VALOR DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

**NUM.DOC: 254.005/20-2 SESSÃO: 13/07/2020**

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300457528.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.408.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/10/2019.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/10/2019. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A-I) RATIFICAR A CONTRATACAO DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, PARA AVALIAR O PATRIMONIO LIQUIDO DA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS; II) RATIFICAR O PROTOCOLO E JUSTIFICACAO DA INCORPORACAO DA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS PELA MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., CELEBRADO ENTRE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, DA MAFRE PARTICIPACOES S.A. E DA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019 (PROTOCOLO); III) ANALISAR E APROVAR O LAUDO DE AVALIACAO DA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS; IV) APROVAR A INCORPORACAO E A EXTINCAO DA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS; V) APROVAR CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL; E VI) AUTORIZAR A PRATICA DOS ATOS NECESSARIO A EFETIVACAO DA INCORPORACAO.

**NUM.DOC: 305.898/20-6 SESSÃO: 17/08/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020. ARD DE 22.06.2020 - DELIBERA: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0045-59, SAINDO DA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO C, 7 ANDAR, JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO, SP, CEP 05804-906 PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO, SP, CEP 04578-000.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

**NUM.DOC: 305.899/20-0 SESSÃO: 17/08/2020**

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 54900291561, CNPJ: 61.074.175/0061-79, SITUADA À: AV. MARCELINO PIRES, 5370, SALA 05, CENTRO, DOURADOS - MS, CEP 79840-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

**NUM.DOC: 855.663/20-0 SESSÃO: 17/09/2020**

TERMO DE CONVALIDACAO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.663/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 855.668/20-9 SESSÃO: 17/09/2020**

TERMO DE CONVALIDACAO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.668/20-9, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 398.503/20-5 SESSÃO: 24/09/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/05/2020. DELIBERAR (I) SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSAVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO CNSP N 382 DE 04 DE MARCO DE 2020; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP );

**NUM.DOC: 400.037/20-8 SESSÃO: 25/09/2020**

SOLICITACAO DE HOMOLOGACAO DE DOCUMENTOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DATADA DE: 09/09/2020.

**NUM.DOC: 400.849/20-3 SESSÃO: 25/09/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: DO DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

**NUM.DOC: 400.850/20-5 SESSÃO: 25/09/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: VALOR DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

**NUM.DOC: 856.051/20-2 SESSÃO: 28/09/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.051/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 08/11/2017. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 856.055/20-7 SESSÃO: 28/09/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.055/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/02/2015. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 402.316/20-4 SESSÃO: 29/09/2020**

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300385462.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2020. AGE DE 31/03/2020, AS 19H. DELIBERACOES: (I) DELIBERAR SOBRE A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105, 6 ANDAR - TORRE A, CEP 04711-904, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N 57.755.217/0001-29, REGISTRADA ORIGINARIAMENTE NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N CRC 2SP014428/O-6 ("EMPRESA DE AVALIACAO") PARA AVALIAR O PATRIMONIO LIQUIDO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (II) RATIFICAR O "PROTOCOLO E JUSTIFICACAO DE INCORPORACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A. PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.", CELEBRADO ENTRE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, DA MAPFRE PARTICIPACOES S.A. E DA MAPFRE SERVICOS S.A.", EM 20 DE MARCO DE 2020 ("PROTOCOLO"); (III) ANALISAR E APROVAR O LAUDO DE AVALIACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (IV) APROVAR A INCORPORACAO E A EXTINCAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; E, (V) AUTORIZAR A PRATICA DOS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DA INCORPORACAO.

**NUM.DOC: 404.503/20-2 SESSÃO: 01/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2020. DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (II) A DESTINACAO DO RESULTADO APURADO

NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (III) (RE) ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) RATIFICACAO E READEQUACOES DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP ); (V) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (VI) RATIFICACAO DA REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2019.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: RNEF021966-J - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 433.853/20-7 SESSÃO: 14/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2020. (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ( SUSEP ).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES

**NUM.DOC: 857.426/20-5 SESSÃO: 28/10/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.426/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 18/10/2017. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 857.432/20-5 SESSÃO: 28/10/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.432/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 857.464/20-6 SESSÃO: 28/10/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.464/20-6, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/12/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 857.467/20-7 SESSÃO: 28/10/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.467/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS

JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/02/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 457.489/20-0 SESSÃO: 29/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020. (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE LONDRINA/PR; (II) CONVALIDAR A INCLUSAO DE NUMERO PRINCIPAL E SECUNDARIO NA CLASSIFICACAO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS CNAE.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, SEGUROS NÃO-VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

**NUM.DOC: 457.494/20-7 SESSÃO: 29/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020. : (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE RECIFE/PE; (II) ENCERRAMENTO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE CACAPAVA/SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61, ALTERADO PARA RUA DA HORA, 105, ESPINHEIRO, RECIFE - PE, CEP 52020-015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

**NUM.DOC: 858.620/20-0 SESSÃO: 10/11/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.620/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 858.626/20-2 SESSÃO: 10/11/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.626/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 858.630/20-5 SESSÃO: 10/11/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.630/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 858.632/20-2 SESSÃO: 10/11/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.632/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 474.820/20-8 SESSÃO: 11/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020. DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DE ENDERECO DAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA RUA PADRE ESTEVAO PERNET, 351, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03315-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. ALTERADO PARA RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 478, LOJAS 01 E 02, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01032-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

**NUM.DOC: 476.851/20-8 SESSÃO: 12/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: D.O. DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

**NUM.DOC: 476.852/20-1 SESSÃO: 12/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

**NUM.DOC: 476.853/20-5 SESSÃO: 12/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: D.O. EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

**NUM.DOC: 476.854/20-9 SESSÃO: 12/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: VALOR EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

**NUM.DOC: 859.479/20-1 SESSÃO: 12/11/2020**

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 859.479/20-1, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 07/04/2015. SAO PAULO 18/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 479.848/20-8 SESSÃO: 13/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2020. DELIBERAR SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSÁVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7 DA CIRCULAR SUSEP N 614, DE 11.09.2020; E RATIFICAR AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

**NUM.DOC: 520.731/20-7 SESSÃO: 07/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: DO DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

**NUM.DOC: 520.732/20-0 SESSÃO: 07/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: VALOR DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

**NUM.DOC: 026.290/21-2 SESSÃO: 13/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO ENDERECO DAS FILIAIS RIO DE JANEIRO/RJ E VITORIA/ES

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 151, LJ A SBL 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. ALTERADO PARA AVENIDA FERNANDO FERRARI, 684, LJ 01 LOJ 02, JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES, CEP 29060-240. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

**NUM.DOC: 101.950/21-4 SESSÃO: 22/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA: (I) A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SAO PAULO

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. ALTERADO PARA RUA DOUTOR LUIS DE FARIA, 75 E, GONZAGA, SANTOS - SP, CEP 11060-480. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

**NUM.DOC: 101.959/21-7 SESSÃO: 22/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021. DELIBERAR SOBRE: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA

CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO; (II) DEMAIS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. ALTERADO PARA RUA MARANHÃO, 923, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021.

**NUM.DOC: 108.720/21-4 SESSÃO: 22/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901237723. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021.

**NUM.DOC: 139.665/21-3 SESSÃO: 15/03/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRAS - EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

**NUM.DOC: 139.666/21-7 SESSÃO: 15/03/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

**NUM.DOC: 142.350/21-7 SESSÃO: 15/03/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/11/2020. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E RATIFICAR NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES

**NUM.DOC: 143.790/21-3 SESSÃO: 08/04/2021**

DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DECIDEM SOLICITAR A CONVALIDAÇÃO DA FILIAL DA COMPANHIA, COM ENDEREÇO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 2357, BAIRRO ALTO DA RUA XV - TERREO, CEP 80.050-980, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, INSCRITA NO CNPJ N 61.074.175/0006-42, COM DATA DE ABERTURA EM DE 08 DE JULHO DE 1966, BEM COMO A EMISSÃO DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE), TENDO EM

VISTA QUE A EPOCA DA CONSITUICAO DA FILIAL, A JUNTA COMERCIAL DO PARANA NAO ATRIBUIU O NIRE.

**NUM.DOC: 143.791/21-7 SESSÃO: 08/04/2021**

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ: 61.074.175/0041-25, SITUADA À: AVENIDA SAO ACARLOS, 2085, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021.

**NUM.DOC: 170.278/21-9 SESSÃO: 15/04/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSIÇÃO: (I) COM A ELEIÇÃO ACIMA, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DE RESPONSABILIDADE DO SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, PASSAM A SER DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR ELEITO, SR. JULIEN CLAUSSE. (II) DESIGNAR O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, COMO DIRETOR RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES PREVISTAS NA CIRCULAR SUSEP N 617 DE 23.11.2020, ART. 3, PUBLICADA NO D.O.U DE 24.11.2020. (II) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES. JULIEN CLAUSSE, DENIA DE MOURA, AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES E RAPHAEL DE LUCA JUNIOR.

**NUM.DOC: 190.330/21-1 SESSÃO: 27/04/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71,

RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSIÇÃO. RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES.

**NUM.DOC: 210.938/21-3 SESSÃO: 07/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (II) A DESTINAÇÃO DO RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (IV) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (V) RATIFICAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020.

**NUM.DOC: 210.939/21-7 SESSÃO: 07/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

**NUM.DOC: 210.940/21-9 SESSÃO: 07/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

**NUM.DOC: 213.946/21-0 SESSÃO: 11/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900104311. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

**NUM.DOC: 214.709/21-8 SESSÃO: 12/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900446961. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021.

**NUM.DOC: 214.792/21-3 SESSÃO: 13/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03, ALTERADO PARA RUA CARLOS TREIN FILHO, 464, LOJA 03, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-176. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021.

**NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901479361, SITUADA À AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, E 605, CASCATINHA, JUIZ DE FORA - MG, CEP 36033-310. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900862979, SITUADA À RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131 A 133, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900914411, SITUADA À AV. RIO BRANCO, 126, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 229.473/21-0 SESSÃO: 17/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021. ARD REALIZADA EM 22/04/2021 AS 09H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADO NA CIDADE DE SAO CARLOS, SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25, SITUADA À AVENIDA SAO ACARLOS, 2085, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-010. ALTERADO PARA RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2149, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021.

**NUM.DOC: 229.848/21-7 SESSÃO: 17/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021. ARD REALIZADA EM 28/04/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 6.074.175/0082-01 SAINDO DA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723. DOS ESTADOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 8030-000 INDO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, LOJA 101, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 58041-006.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA - PB, CEP 58041-006. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

**NUM.DOC: 229.849/21-0 SESSÃO: 17/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 08H30 - DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS 61.074.175/0136-20 E 61074.175/0160-50

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 52900505411, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 51900384958. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

**NUM.DOC: 229.850/21-2 SESSÃO: 17/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 09H - DELIBERA: O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0161-31.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 11900168519. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

**NUM.DOC: 229.851/21-6 SESSÃO: 17/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 10H- DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS: 61.074.175/0021-81 E 61.074.175/0074-93.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900851108, SITUADA À RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184131, CNPJ 61.074.175/0074-93, SITUADA À RUA OLAVO BILAC, SALA COMERCIAL 01,

**NUM.DOC: 229.852/21-0 SESSÃO: 17/05/2021**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. ALTERADO PARA AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2508, LOJA 03, ESTORIL, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30494-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

**NUM.DOC: 231.143/21-7 SESSÃO: 19/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021. POR UNANIMIDADE FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, 3 ANDAR, CENTRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20030013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901582431, CNPJ 61.074.175/0167-27, SITUADA À: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021.

**NUM.DOC: 264.968/21-9 SESSÃO: 03/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/02/2021. (DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER A SEGUINTE COMPOSICAO: AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES - DIRETOR; DENIA DE MOURA - DIRETOR; FRANCISCO EUGENIO LABOURT - DIRETOR; JULIEN CLAUSSE - DIRETOR; ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - DIRETOR; RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - DIRETOR; SIMONE PEREIRA NEGRAO - DIRETOR; ROBERTO JUNIOR DE ANTONI - DIRETOR. B) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

**NUM.DOC: 349.126/21-5 SESSÃO: 16/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021. ARD REALIZADA EM 23/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0150-89 SAINDO DA AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01139-002 E INDO PARA RUA CLECIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO, SP, CEP05042-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. ALTERADO PARA RUA CLELIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021.

**NUM.DOC: 382.937/21-1 SESSÃO: 11/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/06/2021. ARD REALIZADA EM 14/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0016-14 SAINDO DO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, N 22, LJ 44 TERREO, SOBRELAS 34 E 44, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP70300-902 E INDO PARA SIA TRECHO 2, LOTE 210 E 220, ZONA INDUSTRIAL (GUARA),BRASILIA, DF, CEP 71200-021.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14

ENDERECO DA FILIAL NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14, SITUADA À SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, 22, LJ44, TERREO, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. ALTERADO PARA TRECHO SIA TRECHO 2, LT 21, LT 220, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/06/2021.

**NUM.DOC: 426.268/21-0 SESSÃO: 26/08/2021**

PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE FICHA CADASTRAL DEVIDO TER SIDO GERADO UM NOVO DBE RJN2171610551 PARA A FILIAL 61.074.175/0118-49 COM O NIRE CORRETO 33900862979 DIRECIONADO A RECEITA FEDERAL ONDE FOI BAIXADO A FILIAL ESTABELECIDNA NA CIDADE DE NITEROI, RJ, DATADA DE: 10/08/2021.

**NUM.DOC: 430.669/21-5 SESSÃO: 31/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/08/2021. POR UNANIMIDADE FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DO ESTABELECEMENTO DA AV. INDEPENDENCIA, 2743, SAO JUDAS, CEP: 13416-240, PIRACICABA-SP, PARA AV. INDEPENDENCIA, 1486, CIDADE ALTA, CEP: 13419-155, PIRACICABA-SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902852697, CNPJ 61.074.175/0022-62

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35902852697, CNPJ 61.074.175/0022-62, SITUADA À AV. INDEPENDENCIA, 2743, INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP. ALTERADO PARA AVENIDA INDEPENDENCIA, 1486, CIDADE ALTA, PIRACICABA - SP, CEP 13419-155. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2021.

**NUM.DOC: 433.457/21-1 SESSÃO: 02/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/08/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DO ESTABELECEMENTO DA AV. PAULO FACCINI, 657, MACEDO, CEP: 07111-000, GUARULHOS-SP, PARA AV. SUPPLYCY, 539, JD. SANTA MENA, CEP: 07096-000, GUARULHOS-SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902790438, CNPJ 61.074.175/0011-00

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35902790438, CNPJ 61.074.175/0011-00, SITUADA À AVENIDA PAULO FACCINI, 657, MACEDO, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. ALTERADO PARA AVENIDA SUPPLYCY, 539, JARDIM SANTA MENA, GUARULHOS - SP, CEP 07096-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2021.

**NUM.DOC: 435.649/21-8 SESSÃO: 09/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA O ENCERRAMENTO DO ESTABELECEMENTO DA FILIAL C/ ENDERECO A AV. JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, NOVA CAMPINAS, CAMPINAS-SP - CEP: 13092-123.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904621692, SITUADA À AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, ARRUAMENTO NOVA CAM, CAMPINAS - SP, CEP 13092-123. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021.

**NUM.DOC: 438.660/21-3 SESSÃO: 09/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL DO ESTABELECEMENTO COM ENDERECO A TV. SIA TRECHO 02-LOTES 810 E 820 PARTE, S/N, ZONA INDUSTRIAL, (GUARA), CEP: 71200-020 - BRASILIA-DF.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65, SITUADA À TRECHO SIA TRECHO 2, 810, LOTE 840, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021.

**NUM.DOC: 443.620/21-0 SESSÃO: 15/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL COM ESTABELECEMENTO A RUA LEVINDO DE LIMA, 55, PARQUE CAMPOLIM - CEP: 18047-720, SOROCABA-SP, PARA AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO, 545, GALPAO 01, JARDIM EUROPA-CEP: 18050-000, SOROCABA-SP

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901151938, CNPJ 61.074.175/0046-30

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901151938, CNPJ 61.074.175/0046-30, SITUADA À RUA LEVINDO LIMA, 55, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18047-720. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 545, GALPAO 01, JARDIM VERA CRUZ, SOROCABA - SP, CEP 18050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2021.

**NUM.DOC: 450.281/21-8 SESSÃO: 16/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/06/2021. DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DA DIRETORIA DA EMPRESA ELEGENDO O SR. FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 479.309/21-8 SESSÃO: 06/10/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/08/2021. DELIBERAR (I) SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSAVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 31 DA RESOLUCAO CNSP NO 415 DE 20 DE JULHO DE 2021; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

**NUM.DOC: 575.891/21-0 SESSÃO: 03/12/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/11/2021. ENCERRAMENTO DA FILIAL LOCALIZADA A RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, CENTRO, PAVILHAO 3 -CEP 20.030.013, RIO DE JANEIRO-RJ.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33901582431, CNPJ 61.074.175/0167-27, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2021.

**NUM.DOC: 585.450/21-3 SESSÃO: 08/12/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/09/2021. APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: DE: RUA DONA JERCINA BORGES TEIXEIRA, NO 21 - QD 47 - LT 02-E, SETOR CENTRAL, CEP 74.015-090; PARA: RUA 84, NO 179, QUADRA F-15, LOTE 17, SETOR SUL, CEP 74.080-400.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43, ALTERADO PARA RUA 84, 179, Q. F-15, L.17, SETOR SUL, GOIANIA - GO, CEP 74080-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2021.

**NUM.DOC: 586.120/21-0 SESSÃO: 09/12/2021**

SOLICITACAO DE SANEAMENTO DE B.A. NO 3.200.037/20-9 PARA AS FILIAIS: 61.074.175/0061-79, 61.074.175/0147-83, 61.074.175/0146-00, 61.074.175/0164-84, 61.074.175/0137-01, 61.074.175/0133-88, 61.074.175/0129-00, 61.074.175/0035-87 E 61.074.175/0052-88, POIS O DBE DAS FILIAIS FORAM DEFERIDOS E AS EMPRESAS BAIXADAS., DATADA DE: 06/12/2021.

**NUM.DOC: 000.837/22-2 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/11/2020. OBS:

DO 14/05/2021 ATA AGE 03/11/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 000.838/22-6 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/11/2020. OBS: VALOR 14/05/2021 ATA AGE 03/11/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.820/22-9 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/12/2020. OBS: DO 22/05/2021 ATA AGE 31/12/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.821/22-2 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/12/2020. OBS: VALOR 22/05/2021 ATA AGE 31/12/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.822/22-6 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2020. OBS: DO 14/10/2020 ATA AGO 31/03/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.823/22-0 SESSÃO: 04/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2020. OBS: VALOR 14/10/2020 ATA AGO 31/03/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.899/22-3 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2020. OBS: DO 22/05/2021 ATA AGE 01/10/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 001.900/22-5 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2020. OBS: VALOR 22/05/2021 ATA AGE 01/10/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 002.401/22-8 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/05/2020. OBS: DO 14/10/2020 ATA AGE 26/05/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 002.402/22-1 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/05/2020. OBS: VALOR 14/10/2020 ATA AGE 26/05/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 002.416/22-0 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 14/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/12/2020. OBS: ATA AGE 08/12/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 002.417/22-4 SESSÃO: 05/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/12/2020. OBS: VALOR 14/05/2021 ATA AGE 08/12/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 003.392/22-3 SESSÃO: 07/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: DO 27/10/2020 ATA AGE 31/03/2020 AS 19H00.

**NUM.DOC: 003.393/22-7 SESSÃO: 07/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: VALOR 27/10/2020 ATA AGE 31/03/2020 AS 19H00.

**NUM.DOC: 005.312/22-0 SESSÃO: 11/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2021. OBS: D.O DE 22/05/2021 ATA AGO DE 31/03/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 005.313/22-3 SESSÃO: 11/01/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/05/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2021. OBS: JORNAL VALOR DE 22/05/2021 ATA AGO DE 31/03/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 123.024/22-5 SESSÃO: 07/02/2022**

B.A. = 3.200.413/22-0, DE 11/02/2022, FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR ETIQUETA DE REGISTRO PARA CONVALIDACAO DA FILIAL NIRE 35906330971.

PARECER DA ASSESSORIA: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DA ETIQUETA SOB N 123.024/22-5. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906330971, CNPJ: 61.074.175/0040-44, SITUADA À: RUA BARRETO LEME, 1825, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13025-085. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/01/2022.

**NUM.DOC: 088.390/22-6 SESSÃO: 14/02/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/08/2020. OBS: DO 29/10/2020 ATA AGE 31/08/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 088.391/22-0 SESSÃO: 14/02/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 29/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/08/2020. OBS: VALOR 29/10/2020 ATA AGE 31/08/2020 AS 09H00.

**NUM.DOC: 111.648/22-1 SESSÃO: 24/02/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/02/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906330971, CNPJ 61.074.175/0040-44

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906330971, CNPJ 61.074.175/0040-44, SITUADA À RUA BARRETO LEME, 1825, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13025-085. ALTERADO PARA RUA NUPORANGA, 454, CHACARA DA BARRA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-713. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/02/2022.

**NUM.DOC: 112.250/22-1 SESSÃO: 25/02/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/10/2021. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO NA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"). APROVAR A DESTITUICAO, COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2021, DO SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES DO CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966-J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412-A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10.690.829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19.157.798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 10.312.271-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625-H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 80.791.597-55, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 132.689/22-4 SESSÃO: 09/03/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/02/2022. ARD REALIZADA EM 07/02/2022 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0111-72, NIRE 41900896012 SAINDO DA RUA BALDUINO TAQUES, 655, LOJA TERREA, 10 ANDAR, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, CEP 84.010-050 E INDO PARA RUA EMILIO DE MENEZES, 480, ESTRELA, PONTA GROSSA, PR, CEP 84.040-030.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900896012, CNPJ 61.074.175/0111-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900896012, CNPJ 61.074.175/0111-72, SITUADA À RUA BALDUINO TAQUES, 665, LJ TERREA 1 A, CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84010-050. ALTERADO PARA RUA EMILIO DE MENEZES, 480, ESTRELA, PONTA GROSSA - PR, CEP 84040-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/02/2022.

**NUM.DOC: 135.632/22-5 SESSÃO: 14/03/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/02/2022. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2021. OBS: JORNAL VALOR DE 25/02/2022 BALANCO DE 31/12/2021.

**NUM.DOC: 135.633/22-9 SESSÃO: 14/03/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/02/2022. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2021. OBS: JORNAL VALOR DIGITAL DE 25/02/2022 BALANCO DE 31/12/2021.

**NUM.DOC: 156.457/22-2 SESSÃO: 24/03/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2021. (I)DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (-SUSEP-) (I)APROVAR A DESTITUICAO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, DO SR. JULIEN CLAUSSE DO CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE. (II)APROVAR A DESTITUICAO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, DO SR. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR DO CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966-J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412-A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10.690.829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19.157.798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 10.312.271-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625-H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 80.791.597-55, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**NUM.DOC: 157.237/22-9 SESSÃO: 24/03/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/03/2022. DELIBERAR SOBRE A INDICACAO DE DIRETOR PARA COMPOR A DIRETORIA DA COMPANHIA. APROVAR A INDICACAO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, ESPANHOL, CASADO, ECONOMISTA, PORTADOR DO PASSAPORTE PAK642723, EMITIDO PELA ESPANHA, VALIDO ATE 26/12/2024, PORTADOR DO RNM NO V432454R, VALIDO ATE 18/07/2022, EMITIDO PELA DIREX COORDENACAO GERAL DE POLICIA DE IMIGRACAO E CPF NO 231.892.868-17, NASCIDO NO DIA 25/04/1970, COM ENDERECO PARA ESTES FINS NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 210

ANDAR, BROOKLIN, CEP 04578-000. O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU QUE A ELEICAO DO INDICADO PARA O CARGO DE DIRETOR ESTA CONDICIONADA A OBTENCAO PREVIA DA PERTINENTE AUTORIZACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, POR MEIO DO PROCESSO DE CONCOMITANCIA DE VISTO DE TRABALHO. APOS O CUMPRIMENTO DAS REFERIDAS FORMALIDADES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, SERA REALIZADO NOVO CONCLAVE PARA DELIBERAR SOBRE A ELEICAO DO INDICADO.

**NUM.DOC: 229.819/22-9 SESSÃO: 06/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2022. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2021; (II) A DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2021; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (IV) RATIFICACAO DA REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2021.

**NUM.DOC: 257.674/22-6 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/10/2021. OBS: VALOR 20/04/2022 ATA AGE 28/10/2021 AS 15H00.

**NUM.DOC: 257.675/22-0 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/10/2021. OBS: VALOR DIGITAL 20/04/2022 ATA AGE 28/10/2021 AS 15H00.

**NUM.DOC: 264.903/22-5 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/12/2021. OBS: VALOR 20/04/2022 ATA AGE 31/12/2021 AS 10H00.

**NUM.DOC: 264.904/22-9 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/12/2021. OBS: VALOR DIGITAL 20/04/2022 ATA AGE 31/12/2021 AS 10H00.

**NUM.DOC: 264.926/22-5 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/03/2022. OBS: VALOR 20/04/2022 ATA AGE 03/03/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 264.927/22-9 SESSÃO: 24/05/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/04/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/03/2022. OBS: VALOR DIGITAL 20/04/2022 ATA AGE 03/03/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 292.145/22-6 SESSÃO: 08/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/04/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966-J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412-A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19.157.798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 10.312.271-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 80.791.597-55, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA

GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 332.155/22-5 SESSÃO: 01/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES. CNPJ: 61.074.075/0093-56, NIRE: 31.901.532.008, ENDERECO: RUA CASTELO BRANCO, NO 806, BAIRRO HORTO - CEP 35.160-294, MUNICIPIO: IPATINGA, UF: MG.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901532008, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 806, HORTO, IPATINGA - MG, CEP 35160-294. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022.

**NUM.DOC: 335.588/22-0 SESSÃO: 06/07/2022**

OS ACIONISTAS POR VOTACAO UNANIME, DECIDEM APROVAR A CONVALIDACAO DA FILIAL DA COMPANHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0057-92, FILIAL CONSTITUIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1991, COM SEU ENDERECO NA RUA COELHO DE REZENDE N 530, BAIRRO- CENTRO, CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUI, CEP 64.001-370; BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE EMPRESAS (NIRE), TENDO EM VISTA QUE A EPOCA DA CONSTITUICAO DA FILIAL, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO NAO ATRIBUIU O NIRE.

**NUM.DOC: 342.412/22-0 SESSÃO: 06/07/2022**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901600330, CNPJ 61.074.175/0077-36, SITUADA À AV SETE DE SETEMBRO, 822, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022.

**NUM.DOC: 342.414/22-7 SESSÃO: 06/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: CNPJ 61.074.175/0066-83, NIRE 42900366456, ENDERECO RUA DR. JOAO COLLIN, 1.645 - TERREO AMERICA - CEP 89.204-001, MUNICIPIO JOINVILLE, UF: SC.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900366456, CNPJ 61.074.175/0066-83, SITUADA À RUA DR. JOAO COLLIN, 1645, TERREO, AMERICA, JOINVILLE - SC, CEP 89204-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022.

**NUM.DOC: 344.628/22-0 SESSÃO: 08/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: CNPJ: 61.074.175/0018-86, NIRE: 35902790446, ENDERECO: AVENIDA JUNDIAI, 261 - BAIRRO ANHANGABAU - CEP 13.208-051, MUNICIPIO: JUNDIAI, UF: SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902965009, SITUADA À TIRADENTES, 1131, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 345.039/22-1 SESSÃO: 08/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022. DELIBERAR O ENCERRAMENTO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 61.074.175/0012-90 E NIRE NO 13900011794.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, SITUADA À RUA ACRE (CJ MANAUENSE), 1, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022.

**NUM.DOC: 346.384/22-9 SESSÃO: 11/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE FOI APROVADA O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0018-86 NIRE 35902790446 ENDERECO AVENIDA JUNDIAI, 261 ANAHNAGABAU CEP: 13208-051.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902790446, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À AV. JUNDIAI, 261, ANHANGABAU, JUNDIAI - SP, CEP 13208-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 360.046/22-8 SESSÃO: 13/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0078-17 NIRE 35901531251 ENDERECO AVENIDA DR. ANTONIO BARBOSA FILHO, 1592 CENTRO CEP 14400-005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901531251, SITUADA À RUA GENERAL OSORIO, 398, ESTACAO, FRANCA - SP, CEP 14405-107. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 361.161/22-0 SESSÃO: 13/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI DELIBERADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0096-07 NIRE: 33900762389 ENDEREÇO: RUA TRINTA E TRES, 160 VILA SANTA CECILIA CEP 27261-310.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900762389. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 361.162/22-4 SESSÃO: 13/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0110-91 NIRE 42900684032 ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHIMIDT, 435 PIO CORREA CEP 88801-240

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900684032, SITUADA À RUA FELIPE SCHIMIDT, 435, CENTRO, CRICIUMA - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 363.739/22-1 SESSÃO: 15/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: CNPJ: 61.074.175/0120-63, NIRE: 17900067408, ENDEREÇO: AV. JK, - ACSV-NE-12, PLANO DIRETO NORTE, CEP 77.060-044, MUNICIPIO: PALMAS, UF: TO.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 17900067408. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2022.

**NUM.DOC: 367.293/22-5 SESSÃO: 20/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/06/2022. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 22/06/2022 ATA AGO DE 31/03/2022 AS 9HS.

**NUM.DOC: 367.294/22-9 SESSÃO: 20/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 22/06/2022. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2022. OBS: VALOR DE 22/06/2022 ATA AGO DE 31/03/2022 AS 9HS.

**NUM.DOC: 370.193/22-2 SESSÃO: 22/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: CNPJ 61.074.175/0030-72, NIRE 21900031767, ENDEREÇO AVENIDA MAL. CASTELO BRANCO, NO 493, LETRA A - SAO FRANCISCO CEP 65.076-090, MUNICIPIO SAO LUIS, UF MA.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 21900031767, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 493 -, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2022.

**NUM.DOC: 379.196/22-0 SESSÃO: 27/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/10/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/06/2021. OBS: D.O DE 28/10/2021 ATA AGE DE 09/06/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 379.197/22-4 SESSÃO: 27/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/10/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/06/2021. OBS: JORNAL VALOR DE 28/10/2021 ATA AGE DE 09/06/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 405.118/22-3 SESSÃO: 09/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/08/2021. OBS: DO DE 28/12/2021 DA ATA DE AGE DE 02/08/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 405.119/22-7 SESSÃO: 09/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/12/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/08/2021. OBS: VALOR DE 28/12/2021 DA ATA DE AGE DE 02/08/2021 AS 9HS.

**NUM.DOC: 443.785/22-3 SESSÃO: 30/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/07/2022. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO CONFORME QUADRO ABAIXO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS: CNPJ 61.074.175/0057-92, NIRE 22900046111, ENDEREÇO RUA COELHO REZENDE, 530 - CENTRO CEP: 64.001-370, MUNICIPIO TERESINA, UF PI.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 22900046111. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/2022.

**NUM.DOC: 453.484/22-0 SESSÃO: 02/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/07/2022. DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: DELIBERAR SOBRE A RERRATIFICACAO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
REALIZADA EM 31 DE MARCO DE 2022

**NUM.DOC: 609.120/22-0 SESSÃO: 07/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/04/2022. OBS: VALOR DE 30.09.22 DE ATA A.G.E. DE 06.04.22AS 9HS.

**NUM.DOC: 609.121/22-4 SESSÃO: 07/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/04/2022. OBS: VALOR(DIGITAL) DE 30.09.22 DE ATA A.G.E. DE 06.04.22AS 9HS.

**NUM.DOC: 629.233/22-6 SESSÃO: 20/10/2022**

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/06/2022. DELIBERAR SOBRE: (I) A ALTERACAO DE ARTIGOS DO ESTATUTO SOCIAL; E (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: (I) APROVAR A ALTERACAO DO TEXTO DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL PARA EXCLUIR A REMISSAO AO ARTIGO 13, INCISO (VIII), O QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -PARAGRAFO UNICO - A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, CRIAR E EXTINGUIR AGENCIAS, FILIAIS E ESCRITORIOS DE REPRESENTACAO EM QUALQUER LUGAR DO TERRITORIO NACIONAL.- (II) APROVAR A EXCLUSAO DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL, POR CONTER O MESMO TEOR DO ARTIGO 13, COM A RENUMERACAO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES. (III) APROVAR A INCLUSAO DE MAIS UM PARAGRAFO AO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, JA CONSIDERANDO A RENUMERACAO ACIMA MENCIONADA, PARA ADEQUACAO A RESOLUCAO CNSP 416/21, O QUAL PASSA A SER O PARAGRAFO SEGUNDO, COM RENUMERACAO DOS PARAGRAFOS SUBSEQUENTES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: -ARTIGO 11 - (...) PARAGRAFO 2O SEM PREJUICIOS DAS DEMAIS DESIGNACOES ESPECIFICAS, 01 (UM) DOS DIRETORES SERA RESPONSAVEL PELOS CONTROLES INTERNOS DA COMPANHIA, CONDICIONADO A HOMOLOGACAO PELA SUSEP - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS E TERA COMO ATRIBUICOES ALEM DAQUELAS PREVISTAS NO NORMATIVO VIGENTE: A) ORIENTAR E SUPERVISIONAR: (I) A IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DA ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS, NAS CONDICOES PREVISTAS NA REGULAMENTACAO VIGENTE; E (II) AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE CONFORMIDADE E DE GESTAO DE RISCOS, QUANDO HOVER. B) PROVER AS UNIDADES DE CONFORMIDADE E DE GESTAO DE RISCOS COM OS RECURSOS NECESSARIOS AO ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES. C) INFORMAR PERIODICAMENTE, E SEMPRE QUE CONSIDERAR NECESSARIO, OS ORGAOS DE ADMINISTRACAO E O COMITE DE AUDITORIA, DE QUAISQUER ASSUNTOS MATERIAIS RELATIVOS A CONTROLES INTERNOS, CONFORMIDADE E GESTAO DE RISCOS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A: (I) RISCOS NOVOS OU EMERGENTES; (II) NIVEIS DE EXPOSICAO A RISCOS, BEM COMO EVENTUAIS LIMITACOES E INCERTEZAS RELACIONADOS A SUA MENSURACAO; (III) ACOES RELATIVAS A GESTAO DE RISCOS; (IV) DEFICIENCIAS RELATIVAS A ESTRUTURA DE GESTAO DE RISCOS E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E SEU RESPECTIVO SANEAMENTO.- (IV) APROVAR, EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ORA DELIBERADAS, A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR NA FORMA PREVISTA NO ANEXO I.

**NUM.DOC: 645.902/22-6 SESSÃO: 04/11/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/2022. OBS: VALOR DE 05/10/2022 DA ATA DE AGE DE 29/07/2022 AS 9HS.

**NUM.DOC: 645.903/22-0 SESSÃO: 04/11/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 05/10/2022 DA ATA DE AGE DE 29/07/2022 AS 9HS.

**NUM.DOC: 673.968/22-4 SESSÃO: 30/11/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE A CONVALIDACAO DA FILIAL DA INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 61.074.175/0042-06; E (II) BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE).

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906485516, SITUADA À: AVENIDA BADY BASSITT, 3455, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15015-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022.

**NUM.DOC: 673.969/22-8 SESSÃO: 30/11/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE A CONVALIDACAO DA FILIAL DA INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 61.074.175/0046-30; E (II) BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE).

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906485524, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 545, GALPAO 01, JARDIM VERA CRUZ, SOROCABA - SP, CEP 18050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022.

**NUM.DOC: 676.441/22-1 SESSÃO: 02/12/2022**

CONVALIDACAO DE FILIAL, SITUADA A RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015-120.

**NUM.DOC: 676.339/22-0 SESSÃO: 05/12/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE A CONVALIDACAO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 61.074.175/0040-44; (II) BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE).

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906486211, SITUADA À: RUA NUPORANGA, 454, CHACARA DA BARRA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-713. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022.

**NUM.DOC: 684.639/22-1 SESSÃO: 06/12/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE A CONVALIDACAO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 61.074.175/0041-25; E (II) BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE).

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906486610, SITUADA À: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2.149, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022.

**NUM.DOC: 684.755/22-1 SESSÃO: 06/12/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/08/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DIRETORIA DA COMPANHIA E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966-J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412-A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19.157.798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 10.312.271-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 80.791.597-55, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 27.838.678-7, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 688.262/22-3 SESSÃO: 13/12/2022**

CONVALIDACAO DE FILIAL: CNPJ N 61.074.175/0090-03, SITUADA A RUA CARLOS TREIN FILHO, 464, LOJA 03, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL, RS, CEP 96810-176. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2022.

DELIBERACOES: APROVAR A CONVALIDACAO DA FILIAL DA COMPANHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0090-03, FILIAL CONSTITUIDA EM 27/02/1996, TENDO SEU ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB O N 199.213/95-1, EM SESSAO DE 06/12/1995, COM SEU ENDERECO NA RUA CARLOS TREIN FILHO, N 464, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.810-176; BEM COMO A EMISSAO DO NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE), TENDO EM VISTA QUE A EPOCA DA CONSTITUICAO DA FILIAL, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO NAO ATRIBUIU O NIRE.

**NUM.DOC: 694.773/22-0 SESSÃO: 20/12/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/08/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966-J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412-A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19.157.798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 10.312.271-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 80.791.597-55, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 27.838.678-7, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

**NUM.DOC: 1.001.961/22-5 SESSÃO: 27/12/2022**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.483.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2022. DELIBERAR SOBRE: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERACAO DO ARTIGO 50 DO ESTATUTO SOCIAL; E (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 043.238/23-3 SESSÃO: 27/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2022. OBS: VALOR DE 07.01.2023 ATA AGE DE 30.06.2022 AS 09H.

**NUM.DOC: 043.239/23-7 SESSÃO: 27/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 07.01.2023 ATA AGE DE 30.06.2022 AS 09H.

**NUM.DOC: 043.331/23-3 SESSÃO: 27/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/08/2022. OBS: VALOR DE 07.01.2023 ATA AGE DE 25.08.2022 AS 10H.

**NUM.DOC: 043.332/23-7 SESSÃO: 27/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 07.01.2023 ATA AGE DE 25.08.2022 AS 10H.

**NUM.DOC: 072.422/23-3 SESSÃO: 13/02/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 072.423/23-7 SESSÃO: 13/02/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 109.492/23-7 SESSÃO: 15/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

**NUM.DOC: 109.493/23-0 SESSÃO: 15/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

**NUM.DOC: 120.114/23-9 SESSÃO: 22/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (-SUSEP-).

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023..

REMANESCENTE LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 297.528.638-41, RG/RNE: 29195113, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

#### DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS  
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2023



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 207819978, sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 10:08:47.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> <b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A VERA CRUZ SEGURADORA S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042921	17/04/1973	02/06/2023 10:09:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL
R\$ 2.483.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO: 14261	
BAIRRO: VILA GERTRUDES	COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04794-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SEGUROS NÃO-VIDA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/08/2023.

DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 297.528.638-41, RG/RNE: 29195113, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/08/2023.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023.

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 072.422/23-3 SESSÃO: 13/02/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 072.423/23-7 SESSÃO: 13/02/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

**NUM.DOC: 109.492/23-7 SESSÃO: 15/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

**NUM.DOC: 109.493/23-0 SESSÃO: 15/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

**NUM.DOC: 120.114/23-9 SESSÃO: 22/03/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/10/2022. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (-SUSEP-).

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023..

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023..

REMANESCENTE LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 297.528.638-41, RG/RNE: 29195113, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

#### OBSERVAÇÕES

**NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992**

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000**

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002**

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

**NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002**

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 09/02/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE COSIDERANDO A BAIXA DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0063-30, ARQUIVADA SOB N 178.484/10-6, SESSAO DE 26/05/2010. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005**

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005**

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019**

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/20-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

**NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021**

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 207820177, sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 10:09:37.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO N° 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238\_02062023\_101509\_604**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2023.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**Avaliar o Serviço**

---

---

**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP****versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -**

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - Lucros Cessantes	7.500.000
0167 - Riscos de Engenharia	7.500.000
0171 - Riscos Diversos	7.500.000
0173 - Global de Bancos	4.000.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - Transporte Nacional	5.000.000
0622 - Transporte Internacional	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	5.000.000
0711 - Riscos Diversos Financeiros	7.500.000
0746 - Fiança Locatícia	3.500.000
0748 - Crédito Interno	10.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	10.000.000

0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	10.000.000
0929 - Funeral	2.500.000
0969 - Viagem	1.000.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.500.000
0980 - Educacional	1.000.000
0982 - Acidentes Pessoais	3.000.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
0993 - Vida em Grupo	7.500.000
1061 - Seg.Habit.Apól. Merc. - Prestamista	3.000.000
1065 - Seg.Habit.Apól.Merc.-Demais Cobert.	3.000.000
1066 - Seg.Habit.Sist.Financ. da Habitação	500.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	2.500.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	2.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	6.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	3.000.000
1162 - Penhor Rural	3.000.000
1198 - Seguro de Vida do Produtor Rural	5.000.000
1329 - Funeral	25.000
1369 - Viagem	1.500.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	1.500.000
1381 - Acidentes Pessoais	3.189.262
1383 - Dotal Misto	1.413.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
1390 - Eventos Aleatórios	100.000
1391 - Vida	4.239.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	5.000.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	3.000.000
1433 - Marítimos (Cascos)	5.000.000
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	3.000.000
1535 - Aeronáuticos (cascos)	2.500.000
1537 - Responsabilidade Civil Hangar	2.500.000
1574 - Satélites	2.500.000
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	2.500.000
1601 - Microseguros de Pessoas	100.000
1602 - Microseguros de Danos	110.000
1734 - Riscos de Petróleo	10.000.000
<b>Total</b>	<b>265.102.262</b>

Empresas selecionadas	06238
-----------------------	-------

Mês	202303
-----	--------



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: badc381c-d042-4855-b123-804a3d0df9fd

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 108.244.683.111  <b>CNPJ:</b> 61.074.175/0001-38  <b>Nome Empresarial:</b> MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> AVENIDA DAS NACOES UNIDAS  <b>Nº:</b> 14261  <b>CEP:</b> 04.794-000  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b> ANDAR 17 AO 21 ALA A  <b>Bairro:</b> VILA GERTRUDES  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  <b>Atividades Econômicas:</b> Sociedade seguradora de seguros não vida  Sociedade seguradora de seguros vida</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 05/01/1970  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/12/2010  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/01/2016</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.23.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A  
Bairro : VILA GERTRUDES  
CEP : 04794-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 31/10/1955  
Data de Inscrição : 07/06/1973  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0781-9  
Última Atualização Cadastral : 16/12/2021  
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6



Expedida em 06/04/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k5XWx67Y**

Data de validade: **06/07/2023**



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>	
SPM2132056804	1311142	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	
17/12/2021	06/12/2021	
<b>DATA DE VALIDADE</b>		
01/12/2024		

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Anônima Fechada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A VILA GERTRUDES, São Paulo - SP CEP: 04794000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	3659.16
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	177553.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida	
6511101 - Sociedade seguradora de seguros vida	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 17/12/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 08559107819

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

06/12/2021

AVCB 0000549711

01/12/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB****TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2095032

17/12/2021

INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 6511-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

17/12/2021

6511-1/01

6512-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Paulo****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/12/2021		6512-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/12/2021		6511-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
17/12/2021	6512-0/00

**ORIENTAÇÕES:**

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
17/12/2021	6511-1/01

**ORIENTAÇÕES:**

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

**DATA EMISSÃO**

**ATIVIDADE**

17/12/2021

A1

**ORIENTAÇÕES:**

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**DATA EMISSÃO**

**ATIVIDADE**

17/12/2021

A2

**ORIENTAÇÕES:**

- » Considerando que a viabilidade teve análise não conclusiva, o processo de licenciamento resultará em classificação de ALTO RISCO indicando que a licença deverá ser solicitada presencialmente junto a Subprefeitura. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE OFICINAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, situada na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, atesta para os fins de participações em licitações, que a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14261, andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Município de São Paulo/SP, realiza a prestação dos serviços de Seguro conforme apólices e vigências abaixo:

**Contrato nº:** 2017/873

**Ramo:** Automóvel

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de Companhia Seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro de Veículos leves, Ambulâncias, Caminhões, Máquinas e Equipamentos da frota do Município, variando as coberturas em: Compreensiva, Danos Materiais e Corporais a Terceiros, Acidentes Pessoais por Passageiro, Despesas Médicas Hospitalares, Vidros e Assistência 24 horas.

**Vigência:** 15/08/2017 à 15/08/2018. **Apólices:** 0315000128631 / 0315000128531 / 0315000128431 / 0315000128331

**Vigência:** 15/08/2018 à 15/08/2019. **Apólices:** 0315000132131 / 0315000131631 / 0315000131731 / 0315000133131

**Vigência:** 15/08/2019 à 15/08/2020. **Apólices:** 0315000137931 / 0315000138031 / 0315000138931 / 0315000138131

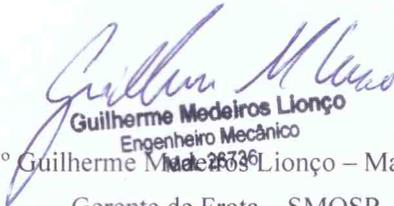
**Vigência:** 15/08/2020 à 15/08/2021. **Apólices:** 2136000044731 / 2136000047931 / 2136000047831 / 2136000045431

**Vigência:** 15/08/2021 à 15/08/2022. **Apólices:** 2136000133031 / 2136000133131 / 2136000134931 / 2136000136631

**Total de itens:** 175

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme contrato vigente.

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2022.

  
**Guilherme Medeiros Lionço**  
Engenheiro Mecânico  
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – Matr. 26736  
Gerente de Frota – SMOSP  
Fiscal dos Contratos de Seguro de Veículos